

Um encontro para tratar de temas relacionados às cadeias produtivas da graviola, goiaba, pitaiá, maracujá e uva. É o 1º Encontro Regional de Fruticultura Tropical, que foi realizado no município de Laranja da Terra, na última quarta-feira (28) e quinta-feira (29). O Evento é uma realização do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e da Prefeitura do município.

P. 5



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Segunda-feira - 03 de Julho de 2023

AÇÕES DE GOVERNO

Estado anuncia repasse para construção do Parque Multiuso de São Roque do Canaã

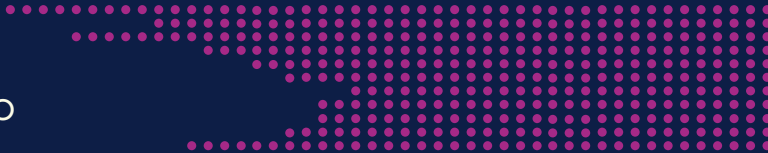
O município de São Roque do Canaã, na microrregião Centro-Oeste, vai receber um novo Parque Multiuso, no bairro Vila Verde, para a realização de eventos. Na última sexta-feira (30), o governador Renato Casagrande autorizou o repasse de R\$ 6 milhões em recursos do Fundo Cidades à Prefeitura para a execução da obra. Casagrande também realizou a entrega de equipamentos agrícolas e de obras de calçamento rural e estabilização de encostas. P. 4

HÉLIO FILHO / SECOM



Mês de Julho chega com novidades na tela da TVE P. 3

A emissora produz conteúdo 100% capixaba, com qualidade e credibilidade, e nos últimos anos firmou parcerias com outras instituições, de dentro e de fora do Estado



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-presidente: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Franco Fiorot

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Presidente: Paulo Alfonso Menegueli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-presidente: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos



Mês de Julho chega com novidades na tela da TVE

/ A emissora produz conteúdo 100% capixaba, com qualidade e credibilidade, e nos últimos anos firmou parcerias com outras instituições, de dentro e de fora do Estado

DIVULGAÇÃO / TVE



As mudanças na programação consolidam ainda mais o compromisso da TVE com os temas de interesse público, de maneira a fortalecer a identidade dos capixabas

A TVE, emissora integrante do sistema Rádio e Televisão do Espírito Santo (RTV ES), preparou diversas atrações que vão encher a telinha de quem acompanha o melhor conteúdo do Estado. As novidades vão ao ar ao longo do mês de julho, e envolvem assuntos como música, esporte, cultura, informação, educação e cinema.

Uma das grandes inovações é que a TVE Espírito Santo é, agora, afiliada das duas maiores emissoras públicas do país. Além da programação da TV Cultura, a emissora capixaba vai exibir também conteúdos da TV Brasil, integrante da Rede Nacional de Comunicação Pública.

“Ter duas cabeças de rede é uma estratégia muito interessante para melhorar cada vez mais a entrega de conteúdo. A

TVE vai selecionar o melhor de cada emissora e exibir gratuitamente para os capixabas, cumprindo a missão de entregar conteúdos de qualidade e fortalecendo a comunicação pública no Espírito Santo e no país”, disse o diretor-presidente da RTV ES, Igor Pontini.

As mudanças na programação consolidam ainda mais o compromisso da TVE com os temas de interesse público, de maneira a fortalecer a identidade dos capixabas. As ações foram viabilizadas graças aos investimentos do Governo do Estado na comunicação pública, que permite o reposicionamento da TVE perante o mercado e a audiência.

“A missão da TVE ES é promover uma comunicação pública e democrática que

propicie o acesso à informação, educação e cultura, estimulando a reflexão crítica da realidade. A emissora produz conteúdo 100% capixaba, com qualidade e credibilidade, e nos últimos anos firmou parcerias com outras instituições, de dentro e de fora do Estado. Essa é a nossa função de existir”, afirmou Hugo Reis, diretor da TVE Espírito Santo.

Estado anuncia repasse para construção do Parque Multiuso de São Roque do Canaã

/ O novo Parque Municipal Multiuso, com conclusão prevista para 2024, terá uma área de 20 mil metros quadrados. Além de receber obras de drenagem e pavimentação, o espaço contará com palco, restaurante e banheiros públicos



HÉLIO FILHO / SECOM

O governador Renato Casagrande autorizou o repasse de R\$ 6 milhões em recursos do Fundo Cidades à Prefeitura para a execução da obra

O município de São Roque do Canaã, na microrregião Centro-Oeste, vai receber um novo Parque Multiuso, no bairro Vila Verde, para a realização de eventos. Na última sexta-feira (30), o governador Renato Casagrande autorizou o repasse de R\$ 6 milhões em recursos do Fundo Cidades à Prefeitura para a execução da obra. Casagrande também realizou a entrega de equipamentos agrícolas e de obras de calçamento rural e estabilização de encostas.

"Temos um Estado organizado com capacidade para responder aos anseios e realizar os sonhos das pessoas. Aproveitamos todo o tempo que temos para fazer aquilo que está ao nosso alcance. Nosso governo tem importantes investimentos em São Roque do Canaã. Hoje estamos fazendo entregas, visitando obras e anunciando novas ações. Muitos desses serviços são tarefa do município, mas alguns não têm condições de realizar. Então o Governo do Estado entra e realiza, em parceria com nossas prefeituras", disse o governador.

O prefeito de São Roque do Canaã, Marcos Guerra, reforçou a importância dessa parceria com o Estado. "Gostaria de agradecer ao povo

de São Roque pela confiança no trabalho do governador, que entendeu os investimentos que a nossa cidade está recebendo. É a segunda vez que o recebemos aqui, sempre com entregas e ordens de serviço. Em nome da nossa população, gostaria de agradecer a você, pois todas as vezes que o procurei, fui recebido com atenção e ajuda", relatou.

O novo Parque Municipal Multiuso, com conclusão prevista para 2024, terá uma área de 20 mil metros quadrados. Além de receber obras de drenagem e pavimentação, o espaço contará com palco, restaurante e banheiros públicos. O equipamento será destinado à realização de eventos culturais como shows, apresentações teatrais, feiras, exposições de arte e festivais.

No mesmo espaço também será construída uma estrutura para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. A realização da obra é de responsabilidade do Município, com recursos do Estado. A estimativa é de que 13 mil pessoas sejam beneficiadas com o empreendimento.

"Com o Fundo Cidades, transferimos recursos diretamente para os fundos municipais

de investimento, sem a tradicional burocracia. Esses recursos contemplam a elaboração de carteira de projetos estruturantes e a realização de obras. Dessa forma, em parceria com as prefeituras, fazemos nosso Estado avançar em sua infraestrutura de forma equilibrada, promovendo o desenvolvimento sustentável e proporcionando mais qualidade de vida à nossa população", explicou a secretária de Estado do Governo, Maria Emanuela Alves Pedrosa.

Durante a agenda, o governador Casagrande inaugurou as obras de calçamento rural na comunidade de São Sebastião. Com investimento de R\$ 872 mil, o calçamento rural conta com 12 mil metros quadrados de blocos, além de 3 mil metros de meio-fio. A estrada é uma importante via rural do município, ligando a Sede (partindo da Rodovia ES-448) até a localidade. Também foi entregue o calçamento rural de Vila Peroni.

São Roque do Canaã é privilegiado por possuir belíssimas paisagens naturais e agrícolas, tendo como uma das principais atividades econômicas a cafeicultura. As obras de calçamento na região vão auxiliar no escoamento da produção agrícola e garantir mais desenvolvimento e qualidade de vida para população da região. Também foi realizada a entrega de duas retroescavadeiras, com investimento de R\$ 659 mil, para auxiliar na manutenção das estradas rurais do município.



Confira a matéria completa

Incaper realiza 1º Encontro Regional de Fruticultura Tropical, em Laranja da Terra

/ O evento é uma realização do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e da Prefeitura do município

DIVULGAÇÃO



A Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária (Embrapa); Idaf, e as empresas Frucafé e Peterfrut, apoiaram o encontro de Fruticultura

Um encontro para tratar de temas relacionados às cadeias produtivas da graviola, goiaba, pitaiá, maracujá e uva. É o 1º Encontro Regional de Fruticultura Tropical, que foi realizado no município de Laranja da Terra, na última quarta-feira (28) e quinta-feira (29). Evento é uma realização do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e da Prefeitura do município.

Na quarta-feira, na abertura do evento, o extensionista do Incaper, Felipe Vilasboas, apresentou palestra sobre o sistema de produção da graviola, abordando temas como escolha da área para plantio, adubação, poda e manejo de pragas e doenças. Também foram abordados o mercado, a comercialização e as potencialidades da fruta no Estado.

À tarde, o tema foi o sistema de produção da goiaba, apresentado pelo consultor técnico Erli Röpke, que abordou problemas abióticos na cultura e características das cultivares Cortibel e demais variedades. Logo após, o tema Mercado e Comercialização de frutas em geral foi ministrado pelo gerente de compras do

Peterfrut, Fabrício Brambila e pelo comprador Daniel Coelho.

Na última quinta-feira (29), o tema Cultivares e Sistemas de Produção da Pitaiá foi abordado pelo palestrante Fábio Faleiro, pesquisador em genética e biotecnologia, chefe-adjunto de Transferência de Tecnologia da Embrapa Cerrados. Na sequência, o sistema de produção de uva foi apresentado pelo extensionista rural do Incaper, cedido ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (Idaf), Cássio Vinícius de Souza, mestre em Produção Vegetal.

A Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária (Embrapa); Idaf, e as empresas Frucafé e Peterfrut, apoiaram o encontro de Fruticultura.

LANÇAMENTO / Durante o evento, as pesquisadoras do Incaper, Edileuza Aparecida Vital Galeano, doutora em Economia; e Sara Dousseau, doutora em Agronomia/Fisiologia Vegetal, realizaram o lançamento do livro: 'Cadeia Produtiva do Maracujá no Espírito Santo', aproveitando o espaço e a oportunidade de levar o conteúdo aos produtores e profissionais ligados à cultura.

De acordo com Edileuza Aparecida Vital Galeano, autora da publicação, a pesquisa da cadeia produtiva da fruticultura mostrou que o maracujá é a fruta com maior volume processado entre todas as frutas pesquisadas. Na amostra de 21 agroindústrias que têm como base o maracujá, foram processadas cerca de 8,4 mil toneladas, representando cerca de 50% da produção capixaba da fruta.

"Percebemos, no entanto, que cerca de 70% do maracujá processado nas agroindústrias capixabas vêm de outros Estados. Isso mostra que há uma demanda não atendida pela produção capixaba e que há espaço para ampliar a produção", explica a pesquisadora do Incaper. A pesquisa ainda estima, considerando todas as agroindústrias atuantes no Espírito Santo, que o volume processado de maracujá pode ser em torno de 11,3 mil toneladas.

Sefaz recebe equipe do BNDES para avaliar contas públicas do Estado

\ Na avaliação de risco de crédito, o BNDES leva em consideração a governança e a capacidade de gestão do ente federativo



O secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Altoé, apresentou aos técnicos do BNDES um panorama das contas públicas do Espírito Santo e falou sobre as perspectivas para este ano

A Secretaria da Fazenda (Sefaz) recebeu, na última semana, uma equipe de representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para realizar a avaliação anual de risco de crédito do Estado. Na reunião, que ocorreu na tarde da última quarta-feira (28), o secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Altoé, apresentou aos técnicos do BNDES um panorama das contas públicas do Espírito Santo e falou sobre as perspectivas para este ano.

Marcelo Altoé destacou que o Estado tem a gestão fiscal como prioridade, com a adoção de boas práticas que levam o Espírito Santo a se destacar pela saúde financeira e contábil. "O Governo do Estado conseguiu, de forma simultânea, bater recorde em investimentos que chegaram a mais de R\$ 4 bilhões em 2022 e diminuir o endividamento, que atualmente se encontra em patamares negativos", observou.

O secretário de Estado da Fazenda lembrou ainda que o Estado cumpre integralmente a regra de ouro, com um controle eficiente dos gastos públicos. Entre os desafios previstos

para o futuro, ele destacou a reforma tributária. "Tivemos avanços na discussão da transição federativa, mas ainda há pontos a serem discutidos e que estamos acompanhando com atenção para assegurar a minimização de perdas na arrecadação do Estado", disse Marcelo Altoé.

A avaliação de risco de crédito dos entes públicos faz parte da rotina do BNDES, de forma a subsidiar o apoio a investimentos em programas, projetos, obras e serviços com potencial de fomentar o desenvolvimento econômico e social do País.

O subsecretário de Estado do Tesouro Estadual, Bruno Pires Dias, explicou que a qualidade na gestão fiscal e tributária aumenta a capacidade do ente federativo de receber novos investimentos. "O BNDES é uma instituição parceira do Governo do Estado em projetos importantes para o cidadão e para o fortalecimento da economia capixaba", destacou o subsecretário.

Até a última quinta-feira (29), a equipe do Tesouro Estadual vai compartilhar com os técnicos do BNDES informações sobre a execução orçamentária e financeira do Estado, a disponibilidade de caixa, a dívida pública, arrecadação, regime previdenciário e o planejamento estratégico e econômico, entre outros pontos relevantes.

Na avaliação de risco de crédito, o BNDES leva em consideração a governança e a capacidade de gestão do ente federativo. Isso inclui a análise da estabilidade política, a eficiência na gestão dos recursos públicos, a transparência nas contas públicas e a capacidade de implementar e executar projetos de investimento de forma eficaz.

lema nomeia 34 aprovados no concurso público

A listagem dos candidatos nomeados foi publicada no Diário Oficial da última quinta-feira (29)

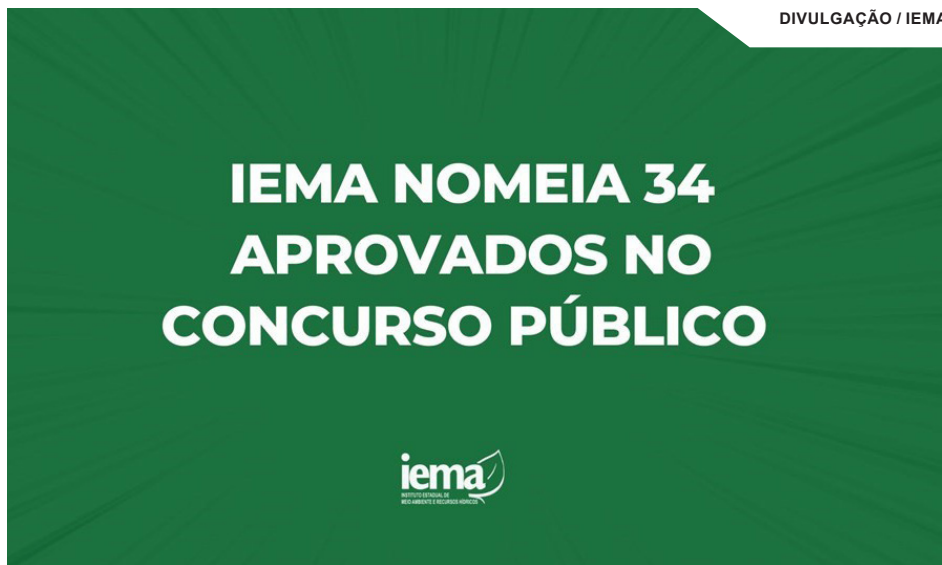
As remunerações iniciais são de R\$ 3.339,00 para nível técnico e R\$ 6.582,60 para nível superior, mais R\$ 600,00 de auxílio-alimentação

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) nomeou os 34 candidatos aprovados no concurso público do órgão, sendo seis aprovados para os cargos de nível médio e 28 para os cargos de nível superior.

Nos próximos dias, o lema irá publicar as orientações para posse e o tutorial de envio da documentação. "Estamos muito felizes de ter novos servidores para o lema. O concurso faz parte da reestruturação do órgão e é fundamental para a recomposição do quadro de servidores da autarquia, já que o último certame foi realizado em 2007", destacou o diretor-presidente do lema, Alaimar Fiuza.

Ao todo, o concurso tem 34 vagas imediatas, mais cadastro de reserva. As remunerações iniciais são de R\$ 3.339,00 para nível técnico e R\$ 6.582,60 para nível superior, mais R\$ 600,00 de auxílio-alimentação. A jornada de trabalho para o cargo é de 40 horas semanais.

As formações foram Técnico Agrícola, Técnico Ambiental, Técnico em Química, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção,



DIVULGAÇÃO / IEMA

Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Metalúrgica, Geologia, Medicina Veterinária, Oceanografia, Psicologia e Zootecnia.



[Confira a lista de nomeados](#)



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta segunda-feira, previsão de chuva em alguns momentos do dia por toda a metade sul capixaba (inclusive na Grande Vitória), e na região Nordeste. Variação de nuvens nas demais áreas, sem expectativa de chuva. O vento sopra com moderada intensidade no litoral.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 - ENERGIA
06H30 - AGRO CULTURA
07H00 - COCORICÓ III
07H15 - DIÁRIO DE MIKA
07H30 - PEPPA PIG I
07H45 - KID & CATS I
07H50 - OI, DUGGEE! I
08H00 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 - JORNAL DA TARDE
12H45 - TVE REVISTA
13H20 - SIMON II
13H30 - MARTIN MANHÃ
13H45 - BLUEY II

14H00 - QUINTAL DA CULTURA
16H45 - TURMA DA MÔNICA I
17H00 - O MUNDO DE MIA (III)
17H30 - TRANSFORMERS CYBERVERSE I
17H45 - OS UNDER-UNDERGROUNDS I
18H15 - IRMÃO DO JOREL II
18H30 - TVE NOTICIA
18H45 - REVERSO UFES
19H00 - TVE ESPORTES
19H45 - CINEMATÓGRAFO
20H15 - PRÉ- JOGO SERIE D 2023 AO VIVO
20H30 - BRASILEIRÃO SERIE D 2023 - 11ª RODADA - DEMOCRATA FC X VITORIA FC AO VIVO

22H00 - RODA VIVA - CARLOS ALBERTO DE NÓBREGA
23H45 - SR. BRASIL
00H45 - CONTOS DA MEIA NOITE - FRIJO - JOAO ANTONIO
01H00 - REPERTÓRIO POPULAR - GUILHERME VERGUEIRO
02H00 - TVE NOTICIA
02H15 - BRASIL VISTO DE CIMA T 04 EP 35
02H45 - SEM CENSURA
03H45 - CINE DOC SENHORES DO VENTO
05H30 - CONHECENDO MUSEUS



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5418-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta o instituto da readaptação previsto no artigo 51-A da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, incluído pela Lei Complementar nº 938, de 09 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, incisos III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2021-5H692,

DECRETA:

TÍTULO I DAS PREMISSAS DA READAPTAÇÃO CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o instituto da readaptação no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Para fins de interpretação harmônica e aplicação das disposições deste regulamento, compõem o Sistema de Provimento de Cargos e de Movimentação de Pessoas do Poder Executivo Estadual, além do presente, os Decretos específicos de regulamentação dos institutos de:

- I - Ingresso de Pessoas;
- II - Recondição;
- III - Reversão;
- IV - Movimentação Interna de Pessoas;
- V - Cessão Externa; e
- VI - Solicitação de Cessão de Servidores de outros Entes Públicos.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

- I - cargo público: conjunto de atribuições e responsabilidades criadas por lei, com denominação própria, assumíveis por um único indivíduo em caráter efetivo;
- II - Perícia Médica Oficial: serviço, setor ou unidade administrativa de órgão que se responsabilizar pela realização de inspeções médicas dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Estadual;
- III - capacidade laboral: aptidão física e mental para exercício de cargo público, declarada pela Perícia Médica Oficial;
- IV - servidor público: pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo, que possui vínculo com a Administração Pública de natureza

estatutária;

V - readaptação: provimento derivado de cargo público, mediante processo administrativo especial, em decorrência de limitação da capacidade laboral do servidor após o ingresso no serviço público;

VI - cargo de origem: cargo público provido por nomeação, após aprovação em concurso público;

VII - cargo de destino: cargo público com atribuições compatíveis com a capacidade laboral residual do servidor, a ser provido através da readaptação;

VIII - readaptando: servidor em processo de readaptação;

IX - readaptado: servidor investido no cargo de destino por prazo indeterminado, enquanto permanecer com capacidade laboral limitada;

X - Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal: a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER;

XI - entidade de previdência social estadual: o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM;

XII - remuneração: subsídio ou vencimento do cargo público, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, que retribui o servidor pela prestação de serviço à Administração Pública; e

XIII - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES: ferramenta sistêmica de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS DA READAPTAÇÃO

Art. 3º O processo de readaptação é deflagrado quando, em decorrência de doença ou problema relacionado a saúde, o servidor sofre limitação física ou mental que afeta a capacidade de exercer o cargo público do qual é titular.

Parágrafo único. A readaptação seguirá processo administrativo especial, de caráter multidisciplinar, previamente orientado pela avaliação das condições de saúde do servidor por inspeção médica oficial.

Art. 4º A readaptação ocorre quando o servidor é investido em outro cargo público, com atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental.

Art. 5º A readaptação é modalidade de provimento derivado de cargo público, e uma vez efetivada, o servidor readaptado passa a integrar a carreira de seu cargo de destino.

§ 1º Concluído o processo de readaptação, o servidor terá a sua remuneração calculada pela tabela da nova carreira.

§ 2º Na hipótese de o cargo de destino possuir padrão remuneratório inferior, fica garantida a manutenção da remuneração percebida pelo servidor no cargo de origem, na forma do artigo 37, inciso XV da Constituição Federal.

Art. 6º A readaptação observará as características dos cargos envolvidos, e em quaisquer hipóteses, sua validade fica condicionada à premissa de que o cargo de destino não possuirá parâmetros de ingresso superiores às do cargo de origem referentes a:

- I - nível de escolaridade; e
- II - remuneração.

Art. 7º Não haverá readaptação quando:

I - restar inviável o estabelecimento de correlação, ainda que meramente parcial ou remota, entre a carreira de origem com qualquer outra do quadro do Poder Executivo Estadual; ou

II - inexistir vaga no cargo de destino que forem compatíveis com a carreira de origem.

Art. 8º Se julgado totalmente incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado.

CAPÍTULO III DO AFASTAMENTO ANTECEDENTE AO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Art. 9º A doença ou problema relacionado a saúde que incapacitar o servidor de exercer o seu cargo ensejará o direito de afastamento do serviço, para tratamento e convalescença.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste Decreto, consideraram-se como licenças médicas, todas previstas na Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994:

- I - a licença para tratamento da própria saúde, prevista no art. 129;
- II - a licença por acidente em serviço, prevista no art. 133; e
- III - a licença por doença ocupacional, prevista no art. 136.

Art. 10. Diante do gozo de mais de 12 (doze) meses ininterruptos de licença médica, por um mesmo servidor, iniciar-se-ão os procedimentos preliminares ao processo de readaptação.

TÍTULO II DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

CAPÍTULO I DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

Art. 11. Ao receber o requerimento da Guia de Inspeção Médica - GIM com a finalidade de renovação da licença médica, a unidade de recursos humanos do órgão ou entidade de alocação do servidor avaliará a duração do período de seu afastamento.

Art. 12. Verificado que o afastamento por licença médica perfaz prazo de 12 (doze) meses, caberá à unidade de recursos humanos iniciar os procedimentos preliminares ao processo de readaptação.

§ 1º O documento que inicia os procedimentos preliminares ao processo de readaptação é a Guia de Avaliação de Capacidade Laboral - GACL.

§ 2º A GACL será entregue ao servidor em conjunto com a GIM que se destina à renovação da licença que atinja o prazo previsto no **caput**.

Art. 13. No ato de agendamento da data da inspeção, o servidor informará à Perícia Médica Oficial, impreterivelmente, ter recebido da unidade de recursos humanos não só a GIM, mas também a GACL.

§ 1º Ao receber os documentos previstos no **caput**, a Perícia Médica Oficial designará junta médica composta de ao menos 3 (três) profissionais, que ficará responsável tanto pela reavaliação da licença médica quanto pela inspeção referente à readaptação.

§ 2º Poderá ser dispensada a avaliação da capacidade

laboral quanto a doença imponha afastamento compulsório imediato, com base em laudo conclusivo da medicina especializada e ratificado pela junta médica, hipótese na qual se procederá ao encaminhamento do servidor para aposentação por invalidez, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Art. 14. Realizada a inspeção e diagnosticada a subsistência duradoura da condição de saúde que dá ensejo à licença médica, a junta procederá à avaliação da capacidade laboral do servidor.

Art. 15. Se a doença ou problema relacionado à saúde privar o servidor do exercício de qualquer atividade laboral, a licença médica será renovada sem ressalvas.

§ 1º A avaliação da capacidade laboral do servidor se repetirá em mais duas oportunidades, em simultaneidade às inspeções médicas para renovação da licença médica, após o decurso ininterrupto do afastamento por:

- I - 18 (dezoito) meses; e
- II - 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Na hipótese de o afastamento perdurar por 24 (vinte e quatro) meses, o servidor será informado de que a avaliação de sua incapacidade laboral total importará no encaminhamento para aposentação por invalidez, de acordo com o artigo 130, § 7º da Lei Complementar nº 46, de 1994 e o art. 28 da Lei Complementar nº 282, de 2004.

Art. 16. Se a doença ou problema relacionado à saúde permitir a caracterização de capacidade laboral residual, a junta médica fará constar textualmente no laudo pericial qual a limitação física ou mental diagnosticada e o exercício de quais atribuições do cargo de origem são vedadas ou demasiadamente penosas para o periciado.

§ 1º O laudo pericial que atestar a subsistência de capacidade laboral residual será confeccionado em 3 (três) vias, distribuídas:

- I - a primeira, diretamente para o servidor, para sua ciência;
- II - a segunda, ao setor do IPAJM responsável pela guarda do prontuário médico do servidor; e
- III - a terceira, à SEGER.

§ 2º De posse do laudo pericial de subsistência de capacidade laboral residual e demais documentos pertinentes, a SEGER providenciará a autuação de processo específico para concentrar os atos necessários à readaptação.

CAPÍTULO II DO INÍCIO DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Art. 17. Inaugura-se o processo de readaptação com a análise da possibilidade de o servidor com capacidade laboral limitada exercer as atribuições de cargo diverso.

Art. 18. A análise da possibilidade de readaptação levará em conta as limitações físicas e mentais do servidor, e ainda, as atividades laborais cujo desempenho a Perícia Médica Oficial expressamente vedou ou classificou como demasiadamente penosas. Parágrafo único. Poderão ser solicitados à Perícia Médica Oficial, se necessário, esclarecimentos complementares ao laudo médico contido no processo de readaptação.

Art. 19. Os requisitos de ingresso e as atribuições do cargo de origem determinarão para quais cargos o servidor poderá ser readaptado.

§ 1º O cargo de destino não poderá ter requisito de escolaridade ou remuneração superior à do cargo de

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

origem.

§ 2º O exercício das atribuições do cargo de destino deverá ser compatível com a limitação física e mental do servidor a ser readaptado.

§ 3º Não será utilizado como cargo de destino, para fins de readaptação, que tenha sido declarado extinto na vacância por lei específica.

Art. 20. Se não for vislumbrada a possibilidade de investidura do servidor em outro cargo público, recomendar-se-á a inadmissibilidade do processo de readaptação.

Art. 21. Se vislumbrada a possibilidade de readaptação, e respeitadas as premissas estabelecidas pelo art. 19 deste Decreto, a escolha do cargo de destino será realizada a partir de sua análise comparativa com o cargo de origem e as qualificações pessoais do servidor.

§ 1º São critérios a serem utilizados para a escolha de que trata o **caput**, preferencialmente nesta ordem:

I - a identidade de valores das tabelas de remuneração;

II - a identidade de nível de escolaridade exigido para o ingresso;

III - a formação acadêmica suplementar do servidor;

IV - a fixação legal de mesma lotação ou alocação originária, se houver; e

V - o compartilhamento parcial de atribuições, se houver.

§ 2º Para os fins previstos no inciso III do **caput**, o título de graduação e pós-graduação **lato** ou **stricto sensu** poderá ser considerado, desde que referente a área acadêmica que esteja compreendida dentre as formações fixadas para o cargo de destino.

Art. 22. Finda a análise, as conclusões serão consolidadas em parecer técnico, com a devida e adequada justificativa consonante com o interesse público.

§ 1º O servidor será notificado do parecer técnico de que trata o **caput** para ciência e, se assim desejar, manifestar-se em um prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º O parecer técnico e, se for o caso, a manifestação do servidor serão submetidos ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a quem caberá decidir sobre a admissibilidade do processo de readaptação.

Art. 23. A decisão de inadmissibilidade do processo de readaptação torna desnecessária a repetição das inspeções de capacidade laboral previstas no art. 15, § 1º deste Decreto, e caso não seja restabelecida a capacidade laboral exigida para o cargo de origem, resultará no encaminhamento do servidor para aposentadoria por invalidez, por impossibilidade de sua adequação ao art. 51-A, § 2º da Lei Complementar nº 46, de 1994.

Art. 24. A decisão que declarar a admissibilidade do processo de readaptação e autorizar o seu prosseguimento será publicada no Diário Oficial.

§ 1º O servidor deverá se reapresentar à SEGER para reinício de suas atividades laborais no serviço público no dia imediatamente subsequente ao da publicação da decisão prevista no **caput**, sob pena de falta injustificada.

§ 2º O período compreendido entre as datas de inspeção médica oficial que atestou a capacidade laboral residual do servidor e a do retorno ao serviço público será registrado como extensão de licença médica.

Art. 25. A declaração de admissibilidade do processo de readaptação implicará na reserva de vaga do cargo de destino, que não poderá ser provido por nenhum outro meio até a sua conclusão.

CAPÍTULO III

DO CURSO DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Art. 26. O servidor com capacidade laboral limitada que retornar ao serviço público será considerado, para todos os fins, em processo de readaptação ou readaptando.

§ 1º A condição de readaptando será averbada ao assentamento funcional do servidor no SIARHES, observadas as disposições deste Decreto.

§ 2º No momento de apresentação do readaptando, competirá à SEGER, se o cargo de destino for lotado: I - na Administração Direta e:

a) estiver sob sua gestão, providenciar a devida alocação ou distribuição do servidor em um dos órgãos ou entidades da Administração Direta; ou

b) possuir alocação originária, providenciar o encaminhamento do servidor no órgão cabível.

II - na Administração Indireta, encaminhar o servidor para a sua respectiva autarquia ou fundação.

§ 3º Fica garantido ao readaptando:

I - a designação para atividades cotidianas que sejam compatíveis com a sua limitação física ou mental;

II - o acompanhamento e auxílio da unidade de recursos humanos e da Chefia Imediata para a ambientação ao cargo para o qual se busca a readaptação; e

III - a interlocução permanente com a SEGER no percurso de todo o processo de readaptação.

Art. 27. Ao servidor readaptando aplicar-se-ão parcialmente as leis de seu cargo de origem e de destino, em regime híbrido fixado por este Decreto.

§ 1º Enquanto estiver em processo de readaptação, o servidor permanece na titularidade de seu cargo de origem, inclusive para fins de:

I - percepção de subsídio ou vencimento acrescido das vantagens permanentes previstas em lei;

II - fixação da carga horária diária ou semanal de trabalho;

III - percepção de reajustes, vantagens, adicionais, abonos pecuniários ou bônus de quaisquer espécies, desde que não possuam natureza **propter laborem** e sejam concedidos indistintamente a todos os titulares do cargo; e

IV - garantia da observância de eventuais prerrogativas privativas da carreira previstas em lei, inclusive para fins de submissão a órgão correicional.

§ 2º O readaptando exercerá, de imediato, as atribuições próprias do cargo de destino, que também será considerado para fins de:

I - vinculação a preceitos éticos e normas disciplinares;

II - designações de natureza legal, funcional ou profissional exigidas ou necessárias para os ocupantes do cargo, inclusive para composição de comissões, grupos de trabalho e órgãos colegiados; e

III - aperfeiçoamentos, treinamentos, congressos, seminários, **workshops** e habilitações profissionais de qualquer natureza, desde que de curta duração.

§ 3º Fica suspensa, durante o processo de readaptação, a contagem do tempo de serviço para fins de evolução nas carreiras de origem e de destino.

§ 4º Fica vedado ao readaptando:

I - a designação para compor comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

II - a concessão de licença para exercício de mandato classista ou para frequência de especialização **stricto sensu**; e

III - o exercício de atividades próprias de poder de polícia.

Art. 28. O processo de readaptação terá o período de

duração de 3 (três) anos, contados a partir da data do retorno do readaptando ao serviço público.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE READAPTAÇÃO

Art. 29. O readaptando será submetido a Avaliação Especial de Readaptação - AER, com a finalidade de aferir o seu desempenho nas atribuições no cargo de destino.

§ 1º A AER se estenderá pelo prazo de 3 (três) anos, e será composta por:

- I - avaliações parciais, através do preenchimento do Formulário de Acompanhamento de Atividades - FADA, em periodicidade semestral; e
- II - avaliação final, nos termos deste Decreto.

§ 2º Serão apuradas na AER a aptidão e a capacidade do readaptando para provimento definitivo no cargo de destino.

Art. 30. Durante a AER será observado o cumprimento pelo servidor dos seguintes requisitos:

- I - idoneidade moral e ética;
- II - disciplina;
- III - dedicação ao serviço; e
- IV - eficiência.

Art. 31. O readaptando somente será considerado aprovado na AER e investido no cargo de destino se:

- I - possuir 6 (seis) avaliações parciais de desempenho;
- II - obtiver, nas avaliações parciais aproveitamento superior a 50% (cinquenta por cento) em todos os requisitos; e

- III - alcançar, na avaliação final, aproveitamento superior a 70% (setenta por cento) da pontuação total.

Art. 32. Os requisitos e procedimentos aplicáveis à AER serão definidos em ato normativo próprio, a ser editado pela SEGER, respeitados os parâmetros definidos por este Decreto.

CAPÍTULO V DAS INTERCORRÊNCIAS DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Art. 33. São intercorrências que alteram o curso ordinário do processo de readaptação:

- I - a interrupção; e
- II - a conclusão antecipada, a pedido ou de ofício.

§ 1º A interrupção implicará no reinício do processo de readaptação.

§ 2º A conclusão antecipada da readaptação ocorrerá quando, no curso do processo, sobrevier ato ou fato que ateste em caráter conclusivo:

- I - a superveniente desnecessidade da readaptação;
- II - a incapacidade laboral total do servidor para continuidade no serviço público ativo; ou
- III - a inaptidão para investidura no cargo de destino.

Art. 34. O processo de readaptação será interrompido se o readaptando se afastar do exercício de seu cargo para:

- I - cessão a órgão ou entidade externo à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;
- II - gozo de licenças não remuneradas; e
- III - afastamento para exercício de mandato eletivo.

§ 1º Nas hipóteses do **caput**, o processo de readaptação será reiniciado na data de retorno do servidor aos quadros do Poder Executivo Estadual, tendo-se como parâmetro o mesmo cargo de destino escolhido quando de sua saída.

§ 2º Se os afastamentos previstos no **caput** perdurarem por prazo superior a 12 (doze) meses, fica

condicionado o reinício do processo de readaptação à realização de nova inspeção médica de avaliação de capacidade laboral, quando do retorno do servidor ao Poder Executivo Estadual.

Art. 35. A conclusão antecipada do processo de readaptação a pedido será motivada por requerimento do readaptando, se se considerar recuperado da doença ou problema relacionado à saúde que o impedia de exercer o cargo de origem.

§ 1º O readaptando que se julgar novamente apto ao exercício de seu cargo de origem deverá solicitar à unidade de recursos humanos de seu órgão ou entidade a emissão da GACL, para agendar e se submeter a uma nova inspeção médica oficial, de posse dos laudos e exames médicos que comprovem o seu restabelecimento.

§ 2º O readaptando deverá aguardar a realização da inspeção médica e a decisão sobre seu pedido no exercício das atribuições do cargo de destino.

§ 3º Se permanecer caracterizada a limitação da capacidade laboral, o requerimento do readaptando será indeferido e processo de readaptação seguirá normalmente o seu curso.

§ 4º Se atestada a recuperação da capacidade laboral pela Perícia Médica Oficial, o laudo será enviado à SEGER, para adoção das providências para conclusão do processo de readaptação.

Art. 36. O processo de readaptação será concluído antecipadamente, de ofício, se:

- I - no curso do processo, o readaptando se afastar em decorrência de licença médica, em dias consecutivos ou intercalados, por período superior a 180 (cento e oitenta) dias; ou

- II - na AER, o readaptando obtiver pontuação igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) em quaisquer dos requisitos de uma das avaliações parciais.

§ 1º Atestada a ocorrência das hipóteses do **caput**, a unidade de recursos humanos do órgão ou entidade ao qual vinculado o readaptando comunicará o fato à SEGER.

§ 2º Os fatos serão analisados e ensejarão a confecção de relatório circunstanciado sobre a impossibilidade de continuidade do processo de readaptação.

§ 3º O readaptando será notificado do relatório final de que trata o parágrafo anterior para ciência e, se assim desejar, manifestar-se em um prazo de 10 (dez) dias.

§ 4º O relatório circunstanciado e, se for o caso, a manifestação do servidor serão submetidos ao Secretário da SEGER, a quem caberá decidir sobre a conclusão antecipada do processo de readaptação.

Art. 37. Competirá ao Secretário da SEGER a decisão de conclusão antecipada do processo de readaptação, a ser publicada no Diário Oficial, e uma vez efetivada:

- I - a pedido, determinará o retorno do servidor ao cargo de origem, com o respectivo registro a termo do fim do processo em seu assentamento funcional no SIARHES;

- II - de ofício, resultará no encaminhamento do servidor para aposentadoria por invalidez, na forma do art. 51-A, § 1º da Lei Complementar nº 46, de 1994.

CAPÍTULO VI DO FINAL DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Art. 38. Finalizado o período da AER sem intercorrências, o servidor submeter-se-á a nova inspeção médica, para avaliação final de sua capacidade laboral.

§ 1º Competirá à unidade de recursos humanos

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

do órgão ou entidade a entrega, ao servidor, da derradeira GACL, para realização da inspeção de que trata o **caput**.

§ 2º Caberá ao readaptando o agendamento da data de nova inspeção médica oficial de avaliação final de sua capacidade laboral.

Art. 39. Ao proceder à avaliação final de capacidade laboral, a Perícia Médica Oficial se atentará ao laudo emitido na primeira avaliação de capacidade laboral na forma do art. 16, **caput** deste Decreto, para em análise comparativa, tecer suas conclusões.

§ 1º A junta médica deverá consignar em seu laudo médico de avaliação final da capacidade laboral conclusão no sentido de:

I - desaconselhar a readaptação, se:

a) concluir que a permanência em atividade, ainda que no exercício das atribuições do cargo de destino, se evidenciar clinicamente arriscada ou demasiadamente penosa para o servidor;

b) diagnosticar o agravamento da doença ou problema de saúde que limita a capacidade laboral; ou

c) reunir elementos que indiquem a perda total da capacidade laboral a curto ou médio prazo.

II - aconselhar a confirmação do readaptando no cargo de destino por prazo indeterminado, se constatada a permanência da condição de saúde ou doença, mas a subsistência e estabilidade de sua capacidade laboral residual; ou

III - recomendar o retorno do servidor ao cargo de origem, se constatada a recuperação plena de sua capacidade laboral.

§ 2º Independente da conclusão da Perícia Médica Oficial, o laudo final de capacidade laboral será encaminhado à SEGER, a quem competirá a adoção das providências para conclusão do processo de readaptação.

Art. 40. A análise final do processo de readaptação constará em parecer conclusivo, que será confeccionado a partir:

I - do relatório das atividades desenvolvidas pelo readaptando;

II - do laudo final de capacidade laboral; e

III - do resultado final da AER.

§ 1º O readaptando será notificado do parecer conclusivo sobre o seu processo de readaptação, para ciência e, se assim desejar, manifestar-se em um prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º O parecer conclusivo, e se for o caso, a manifestação do servidor serão submetidos à decisão final do processo de readaptação, que competirá:

I - privativamente ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, se os cargos envolvidos possuírem lotação na Administração Direta; ou

II - conjuntamente, ao dirigente máximo de autarquia ou fundação e ao Secretário da SEGER, se o cargo de destino possuir lotação na Administração Indireta.

§ 3º Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, se houver divergência entre as autoridades, a decisão final acerca do processo de readaptação será submetida ao Chefe do Poder Executivo Estadual, para deliberação em caráter definitivo.

Art. 41. A decisão final do processo de readaptação será publicada no Diário Oficial.

§ 1º Será indeferida a readaptação:

I - por reprovação na AER ou desaconselhamento da Perícia Médica Oficial, encaminhar-se-á o servidor para aposentadoria por invalidez, na forma do art. 51-A, § 1º da Lei Complementar nº 46, de 1994; ou

II - pela declaração de restabelecimento da capacidade laboral plena pela Perícia Médica Oficial,

retornará o servidor ao seu cargo de origem.

§ 2º Será deferida a readaptação do servidor que percorrer com êxito todo o processo de que trata este Decreto, e passará a ser considerado, para todos os fins funcionais, readaptado.

CAPÍTULO VII DA EFETIVAÇÃO DA READAPTAÇÃO

Art. 42. Do ato de readaptação resultará:

I - a vacância do cargo de origem; e

II - a investidura do readaptado no cargo de destino.

Art. 43. O servidor readaptado será integrado por prazo indeterminado à carreira do cargo de destino, enquanto permanecer a capacidade laboral limitada. Parágrafo único. Ao readaptado será garantido o tratamento em igualdade de condições em relação aos demais servidores da carreira do cargo de destino, inclusive para fins de gozo de prerrogativas próprias e movimentação na carreira, na forma da legislação.

Art. 44. Aplicar-se-á ao servidor readaptado a tabela de remuneração de seu cargo de destino, com o enquadramento na mesma Classe e Referência que ocupava na carreira de origem.

§ 1º Na hipótese de o ato de enquadramento na nova carreira resultar em remuneração inferior à percebida pelo servidor readaptado no cargo de origem, providenciar-se-á o pagamento de uma complementação em rubrica específica no SIARHES, para garantir a irredutibilidade de sua remuneração prevista no art. 37, inciso XV da Constituição Federal.

§ 2º A complementação de que trata o **caput** será paga até o momento em que, em decorrência dos atos de evolução funcional da nova carreira, o servidor alcançar ou ultrapassar o patamar remuneratório percebido no momento da readaptação.

TÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM REDAPTAÇÃO CAPÍTULO I DA ABERTURA EXCEPCIONAL DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Art. 45. Excepcionalmente, poderá a Perícia Médica Oficial deflagrar de ofício os procedimentos preliminares para a abertura do processo de readaptação, se atestar incidentalmente, em inspeção ordinária de concessão ou renovação de licença médica, que a condição de saúde apresentada pelo servidor é irreversível e implica redução permanente a sua capacidade laboral.

§ 1º Competirá à Perícia Médica Oficial, ao se deparar com a hipótese descrita no **caput**:

I - adotar as providências para composição da junta médica pericial com o quórum exigido pelo artigo 13, § 1º;

II - informar ao servidor o seu diagnóstico incidental de redução permanente de sua capacidade laboral; e

III - oficiar à SEGER para autuação do processo de readaptação, na forma do artigo 16, § 2º.

§ 2º A deflagração de ofício do processo de readaptação pela Perícia Médica Oficial dispensará:

I - o cumprimento do período mínimo de licença médica ininterrupta de 12 (doze) meses previsto no artigo 10; e

II - a necessidade de entrega da GACL ao servidor pela unidade de recursos humanos de seu órgão ou entidade.

CAPÍTULO II DA POSSIBILIDADE DE RETORNO AO CARGO DE ORIGEM

Art. 46. O servidor que considerar ter recuperado a sua capacidade laboral plena após a readaptação poderá, a qualquer tempo, requerer o retorno ao seu cargo de origem.

Parágrafo único. O readaptando deverá aguardar a decisão sobre seu requerimento de retorno ao cargo de origem no exercício das atribuições do cargo de destino.

Art. 47. O requerimento de retorno ao cargo de origem será endereçado à SEGER, a quem competirá a verificação da existência de vaga no respectivo cargo.

Parágrafo único. Caberá a SEGER a análise do requerimento e:

- I - o processamento do pedido de retorno, através:
 - a) da reserva da vaga na carreira de origem, quando houver, até que se delibere definitivamente sobre o requerimento de retorno; ou
 - II - do sobrestamento da tramitação do requerimento, quando não houver vaga, hipótese em que fica garantido ao readaptado a reserva imediata da primeira que surgir; ou
 - III - o indeferimento do requerimento, na hipótese de a carreira de origem do readaptado tiver sido extinta na vacância por lei específica.

Art. 48. Uma vez reunidas as condições para o processamento do pedido, a SEGER entregará diretamente ao servidor a GACL.

§ 1º Caberá ao servidor o agendamento de nova inspeção médica para fins de avaliação da capacidade laboral.

§ 2º Se não for atestado o restabelecimento pleno da capacidade laboral pela Perícia Médica Oficial, o requerimento será indeferido e o readaptado seguirá no exercício do cargo de destino.

§ 3º Se atestada a recuperação da capacidade laboral plena pela Perícia Médica Oficial, a SEGER providenciará relatório circunstanciado sobre o requerimento, e o submeterá à(s) autoridade(s) competente(s) descritas no art. 40, § 2º deste Decreto, para decisão sobre o pedido.

§ 4º Se a decisão for pelo retorno do servidor ao seu cargo de origem, a decisão será publicada em Diário Oficial, e dela decorrerá:

- I - a cessação dos efeitos do ato de readaptação, com a:
 - a) vacância do cargo de destino; e
 - b) provimento do cargo de origem.
- II - o registro a termo, em assentamento funcional no SIARHES, do retorno do servidor ao exercício pleno de seu cargo de origem.

Art. 49. O retorno do servidor readaptado à sua carreira de origem se dará na mesma Classe e Referência que ocupava quando de sua saída, vedada a contagem do tempo prestada na carreira de destino para fins de progressão e promoção.

Parágrafo único. O tempo prestado na carreira de destino será considerado apenas para fins previdenciários, aquisição de férias, décimo terceiro, e se for o caso, adicional de tempo de serviço e de assiduidade.

CAPÍTULO III DA REVERSÃO DE APOSENTADORIA COM READAPTAÇÃO

Art. 50. Após a publicação deste Decreto, o IPAJM

convocará periodicamente todos os servidores que se aposentaram por invalidez, a cada 2 (dois) anos, para fins de avaliação da doença ou problema relacionado à saúde que deu causa à aposentação e verificação de eventual capacidade laboral residual.

Art. 51. Atestada em inspeção médica a continuidade do óbice ao exercício do cargo público de origem, mas a subsistência de capacidade laboral residual do servidor aposentado, o laudo será encaminhado à SEGER, para avaliação da possibilidade de reversão de aposentadoria com concomitante readaptação, a partir dos mesmos requisitos e procedimentos previstos no Título II, Capítulo II deste Decreto.

§ 1º Se não for vislumbrada a possibilidade de readaptação, o servidor permanecerá aposentado por invalidez, enquanto perdurar a sua doença ou problema relacionado à saúde em intensidade que o incapacite para o trabalho.

§ 2º Vislumbrada a possibilidade de readaptação, mas inexistente vaga no cargo de destino, a tramitação da reversão ficará sobrestada até que ela surja.

§ 3º Se verificada a possibilidade de readaptação e a existência de vaga no cargo de destino, os titulares da SEGER e do IPAJM, em ato único conjunto, determinarão:

- I - a reversão da aposentadoria, após os procedimentos necessários e previstos em decreto específico de que trata o art. 1º, inciso III; e
- II - o início do processo de readaptação.

§ 4º O ato de que trata o parágrafo anterior contará com a participação do dirigente máximo da autarquia ou fundação, se o cargo de destino pertencer a quadro da Administração Indireta.

Art. 52. A reversão do servidor com concomitante readaptação seguirá as mesmas disposições constantes no regulamento específico de que trata o art. 1º, parágrafo único, inciso III, e do servidor será exigido o cumprimento das obrigações e observâncias aos ritos previstos na mesma norma.

Art. 53. Aplica-se ao servidor com aposentadoria revertida com concomitante readaptação, no que couber, as normas deste Decreto e as regras especiais previstas neste artigo.

§ 1º O servidor com aposentadoria revertida será investido de imediato, em caráter precário e excepcional, no cargo de destino, e submetido integralmente à lei de regência da nova carreira.

§ 2º Fica garantido ao servidor revertido e em readaptação o enquadramento na tabela de remuneração do cargo de destino equivalente à Classe e Referência que ocupava quando aposentado por invalidez, com a aplicação, se necessário, da complementação prevista no artigo 44, § 1º deste Decreto.

Art. 54. Ao final do processo de readaptação do servidor revertido, será proferida decisão a partir das premissas estabelecidas no Título II, Capítulo VI deste Decreto.

§ 1º O servidor revertido que não concluir com êxito o processo de readaptação será reencaminhado ao IPAJM, para restabelecimento de sua aposentadoria por invalidez.

§ 2º A decisão proferida de acordo com o parágrafo anterior, se proferida em razão da reprovação do servidor na AER, dispensa a realização de futuras novas tentativas de readaptação do aposentado.

§ 3º Percorridos com êxito todos os trâmites do processo de readaptação, o servidor revertido será readaptado por prazo indeterminado.

TÍTULO IV

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 55. Fica constituída Comissão Temporária Especial, composta de três representantes da SEGER, três representantes do IPAJM e dois representantes da Procuradoria Geral do Estado - PGE para, em um prazo de um ano:

I - acompanhar as diligências necessárias para implementação das medidas previstas neste Decreto; e

II - elaborar estudos com a finalidade de avaliação da pertinência de proposição de projeto de lei com o objetivo de:

a) promover as adequações legais pertinentes para consolidação e aperfeiçoamento das competências e dos ritos definidos neste Decreto;

b) disciplinar a possibilidade de aproveitamento de tempo de serviço prestado pelo readaptando para fins de evolução na carreira de origem ou de destino; e

c) esclarecer e delimitar o alcance e os efeitos legais da readaptação para o servidor público.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56. Aplicam-se as disposições deste Decreto, no que couber, às decisões judiciais que tenham determinado ou que determinarem a readaptação de servidores públicos estaduais.

Art. 57. Não se aplicam as disposições deste Decreto aos servidores regidos por legislação especial, com regras distintas das constantes na Lei Complementar nº 46, de 1994, dentre eles:

I - os militares, submetidos à Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978;

II - os empregados públicos de empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado do Estado do Espírito Santo.

Art. 58. Fica outorgado ao:

I - Secretário da SEGER:

a) a competência para editar atos complementares, necessários ao fiel cumprimento deste Decreto, exceção feita aos procedimentos da área da perícia médica;

b) a edição da norma de procedimentos específicos a serem observados na AER, de acordo com o art. 32 deste Decreto, em um prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias; e

c) a apreciação e decisão acerca sobre casos omissos.
II - Presidente do IPAJM, a competência para regulamentar os procedimentos específicos da área de perícia médica necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 59. Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1117829

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1619-S DE 30.06.2023.

EXONERAR, a pedido, **MARCELO MARTINS ALTOÉ** do cargo de Secretário de Estado da Fazenda.

Protocolo 1118194

DECRETO Nº 1620-S, DE 30.06.2023.

EXONERAR, a pedido, **BENICIO SUZANA COSTA** do cargo de Subsecretário de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 1118195

DECRETO Nº 1621-S, DE 30.06.2023.

Exonerar MARCELO VIVACQUA do cargo de Subsecretário de Estado de Inovação na Gestão, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 1118196

DECRETO Nº 1622-S, DE 30.06.2023.

Nomear BENICIO SUZANA COSTA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda.

Protocolo 1118197

DECRETO Nº 1623-S, DE 30.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO MARTINS ALTOÉ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Fazendário I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 1118198

DECRETO Nº 1624-S, DE 30.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIDINEI CASTRO JUNQUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1118199

DECRETO Nº 1625-S, DE 30.06.2023.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1538-S, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 26 de junho de 2023.

Protocolo 1118200

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 056-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATA RODRIGUES ALBANEZ**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1118183

Secretaria da Casa Civil - SCV -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023

Contratante: Secretaria da Casa Civil

Processo Nº: 2023-DT98H

Forma de Contratação: Adesão à ARP 001/2023, PE 002/2023 - SEG

Contratado: Master Automotores Eireli

CNPJ: 15.650.133/0001-80

Objeto: Locação de veículo automotor, sem motorista

Valor: R\$ 37.701,60 (trinta e sete mil, setecentos e um reais e sessenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente à publicação

Fonte: 500

Davi Diniz de Carvalho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1117432

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 029-S, de 30 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46 da Lei nº 3.043 de 31/12/1975, e, com fulcro nas informações constantes no processo 2023-NQ3H2, em especial na decisão fundamentada baseada nas Cláusulas 1ª (1.1, a), 8ª (a, b), 10ª, 12ª, além do Anexo I do contrato 002/2022, Pregão nº 003/2022, c/c artigos 77, 78 inciso I, 79 inciso I e 87 incisos II e III da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art 1º Aplicar as seguintes sanções administrativas em desfavor da empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, - CNPJ nº. 03.093.776/0007-87, por inexecução contratual:

I - Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o saldo contratual não executado, no valor de R\$ 43.900,00;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, em âmbito nacional;

III - Rescisão unilateral do contrato;

Art 2º Conforme o artigo 97 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, o prazo recursal será exercido

nos termos da Lei 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - Cel PM RR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1117383

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 042-S, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 e tendo em vista o que consta do documento nº. 2023-JZ1FX2.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de férias-prêmio a servidora **MARIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES DE FREITAS** - NF 2998815-1, a partir de 03/07/2023, referente ao decênio compreendido entre 17/09/2008 a 16/09/2018, nos termos dos artigos 111 e 118 da LC nº 46/94.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 1117906

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

Na redação da Portaria nº 048-S, de 26/06/2023, publicada no Diário Oficial de 30/06/2023.

Onde se lê:

...no período compreendido entre 03/07/2023 a 27/07/2023, por motivo de férias.

Leia-se:

... no período compreendido entre 03/07/2023 a 17/07/2023, por motivo de férias.

Protocolo 1117485

Na redação da Ordem de Serviço nº 087-S, de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial de 30/06/2023.

Onde se lê:

...
Conceder dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:
...

Leia-se:

...
Conceder dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:
...

Protocolo 1117487

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 PROCESSO Nº 2021-R79G2

Contratante: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES
Contratado: Renove Serviços de Limpeza LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta , a contar de 09/06/2023.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 30 de junho de 2023.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 1117465

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

PORTARIA Nº 013/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

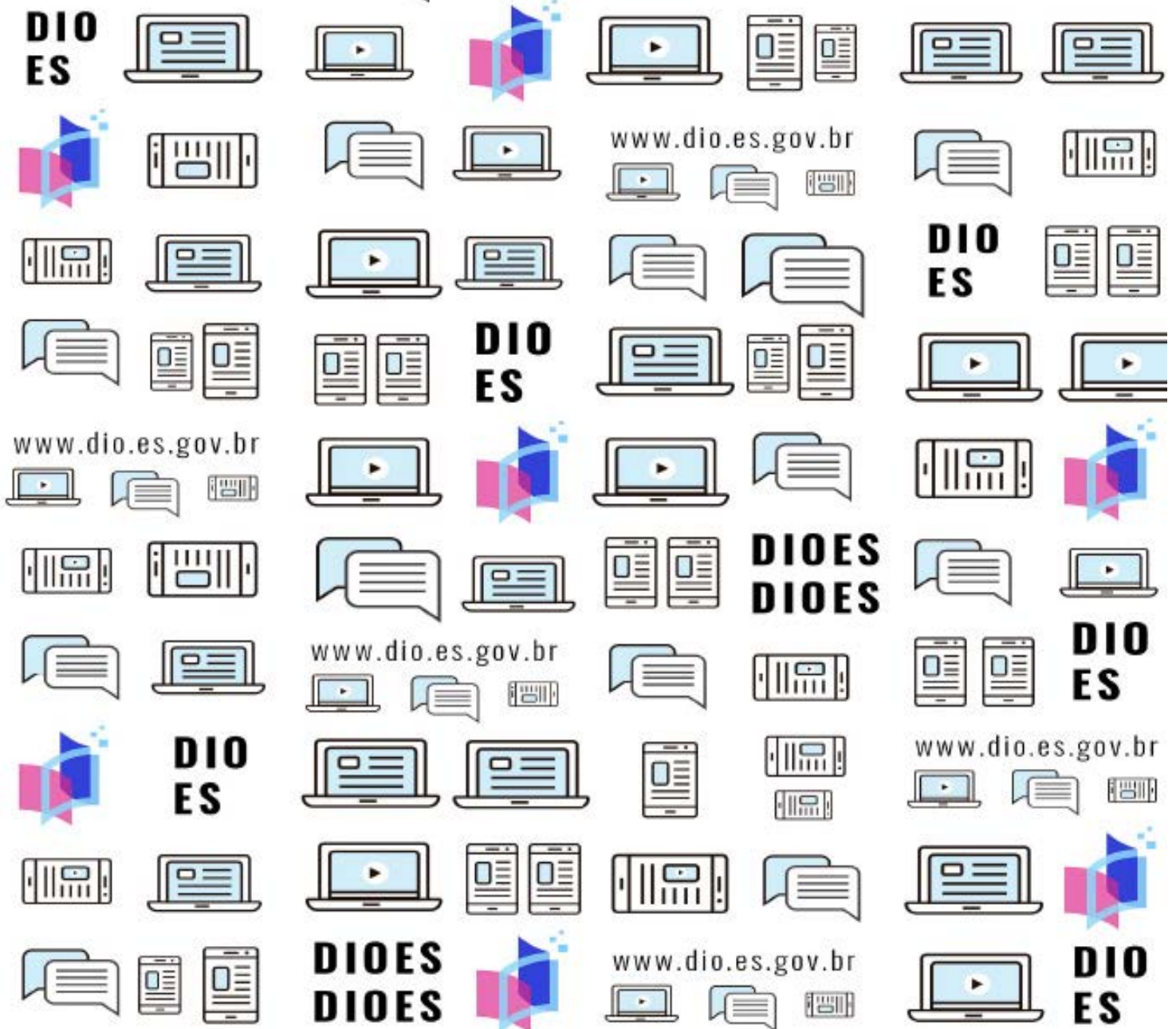
EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, Maicon do Nascimento Loiola, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC - 01, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1118184



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**PORTARIA Nº 041-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Altera a composição Local da Rede Qualivida no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a composição da Rede Qualivida da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, de acordo com o Decreto nº 4895-R, de 07 de junho de 2021.

Amanda Ferreira Lichtenheld - Coordenador - NF 3725723
 Fabiana do Espírito Santo Cardoso - Suplente - NF 378462
 Larissa Souza Linhalis - Membro - NF 3239128
 Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa - Membro - NF 3310418
 Jéssica de Paula Rodrigues - Membro - NF 4319540
 Alexandre Guimaraes Mendes - Membro - NF 274530
 Marcos Antônio dos Santos - Membro - NF 375382

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 004-S, de 10 de fevereiro de 2022, publicada em 11 de fevereiro de 2022.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
 Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 1118006

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2064/2023****PROCESSO Nº 2022-57ZH5**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTD

CNPJ: 01.299.509/0001-40

OBJETO: KIT PARA DIAGNÓSTICO MOLECULAR

VALOR: R\$ 26.799,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

ORLEI AMARAL CARDOSO
 Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
KIT PARA DIAGNOSTICO MOLECULAR DE DOENCAS TRANSMITIDAS POR CARRAPATOS	TESTE	192	R\$ 139,5800	R\$ 26.799,36

Protocolo 1117430

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2057/2023**PROCESSO Nº 2022-975VR****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0669/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 10.588.595/0010-92

OBJETO: Medicamentos

VALOR: R\$ 143.514,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
ALGASIDASE BETA 35MG	FRASCO	12	R\$ 11.959,55	R\$ 143.514,60

Protocolo 1118065

RESUMO DO 17º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

OBJETO: a) Manter inalteradas as Metas Assistenciais estabelecidas no 15º Termo Aditivo; b) Manter inalterados os recursos financeiros estabelecidos no 15º Termo Aditivo; c) Manter inalterados os Indicadores de Qualidade estabelecidas no 15º Termo Aditivo; d) Manter inalterados os Indicadores Complementares estabelecidas no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

VALOR: R\$ 13.246.324,22 (treze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte quatro reais e vinte dois centavos).

VIGÊNCIA: 01 a 31 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 2021- 9B987

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
 Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

Protocolo 1117484

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 004/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 6º TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).
CNPJ:27.193.705/0001-29

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **(a)** Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual nº083-R, de 01/10/2019 e nº015-R, de 07/02/2020, **(b)** Ampliação, redução e adequação de Serviços **(c) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e, (d) acréscimo financeiro de R\$ 35.034.534,51** (trinta e cinco milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente aos objetos **a, b, c e d**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar Saúde UG: 440901
Gestão: 44901
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00
Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 250010204 e/ou 2500100202 e/ou 2500100201

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023

RG SIGEFES Nº 220185
PROCESSO Nº 2022- 6JKNF
ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1117505**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 003/2022**

ENTIDADES CONVENIENTES - 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ HOSPITAL EVANGÉLICO LITORAL SUL**.
CNPJ:27.193.705/0003-90

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **(a)** Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual nº083-R, de 01/10/2019 e nº015-R, de 07/02/2020, **(b)** Ampliação e adequação de Serviços **(c) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e, (d) acréscimo financeiro de R\$ 4.588.848,39** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) referente objetos **a, b, c e d**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA --Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar
-UG: 440.901
-Gestão: 44901
-Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00
- Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 2500100201

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023

RG SIGEFES Nº 220186
PROCESSO Nº 2022- S47ZG

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1117508**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2022**

ENTIDADES CONVENIENTES - 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**
CNPJ: 27.192.590/0001-58

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **(a)** Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual nº083-R, de 01/10/2019 e nº015-R, de 07/02/2020, **(b)** Ampliação, redução e adequação de Serviços **(c) Ampliação de 5 (cinco) Leitos de Enfermaria Cirúrgica Adulto (d) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 (e) acréscimo financeiro de R\$ 27.851.725,47** (vinte sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte cinco reais e quarenta e sete centavos) referente aos objetos **a, b, c, d, e**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais,

devido estar à disposição da Central Estadual de Regulação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar
UG:440901

Gestão:44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00

Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 2500100200 e/ou 2500100201.

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023

RG SIGEFES Nº 220183
PROCESSO Nº2022-VW65Q

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1117510

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9002/2021

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Apoio ao Cidadão

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 9002/2021, a partir do dia 01/07/2023 até 31/08/2023, conforme o plano de trabalho, que segue anexo; incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que os Partícipes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018, pertinentes ao Termo de Fomento nº 9002/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

PROCESSO Nº 86431897 (2023-Q7735)

REGISTRO Nº 210076

ORLEI AMARAL CARDOSO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1117594

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO: 2021 - GPGZ7

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA BABY EYECARE VITÓRIA LTDA.

CNPJ: 29.219.209/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS - CRIOCIRURGIA E FUNDOSCOPIA A BEIRA LEITO.

VALOR TOTAL: R\$ 114.920,00 (Cento e quatorze mil novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá início a contar do dia **02/07/2023**, e terá duração de 12 (doze) meses.

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HINSG

Vitória, 30 de junho de 2023

Protocolo 1117720

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA

OBJETOS: Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e o recurso financeiro pactuados no 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, para 01 à 31 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 9.967.581,42 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) .

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 à 31 de julho de 2023.

PROCESSO 2021-2JTMH

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1117845

RESUMO DO 56º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO:

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto liberar RECURSO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 1.030.050,00 (um milhão, trinta mil e cinquenta reais) para aquisição de 12(doze) unidades de Foco Cirúrgico Teto (02 Cúpulas) e 05 (cinco) unidades de Foco Teto com Câmera e Monitor Cirúrgico Grau Médico, visando a substituição de focos cirúrgicos que apresentam descontinuidade no mercado na instituição Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

1.2 - Os equipamentos médico-hospitalares a serem adquiridos integrarão o patrimônio do Estado e comporão o Anexo I do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CONTRATADA na realização das atividades e serviços desenvolvidos no âmbito do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

PROCESSO 2023-FR3J8

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1117858

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: CLÍNICA DOS ACIDENTADOS DE VITÓRIA - CAV

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/07/2023 até 30/09/2023**, o quantitativo de leitos ora pactuado, passando para execução pela CONTRATADA de internações em até **09 (nove)** leitos de UTI Adulto e até **53 (cinquenta e três)** leitos de enfermaria adulto, de

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

13

forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 1.646.255,00** (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

PROCESSO Nº 2021-V4LOV

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de
Contratualização em Saúde

Protocolo 1117911

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: ROYAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/07/2023 até 30/09/2023** para execução pela CONTRATADA de internações em até **10 (dez) leitos de enfermaria**, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 221.650,00** (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

DATA DA ASSINATURA:
30/06/2023.

PROCESSO Nº 2021-V4LOV

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de
Contratualização em Saúde

Protocolo 1117912

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: SERENITY CLÍNICA DE DESOSPITALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/07/2023 até 30/09/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em

até **28 (vinte e oito)** leitos de enfermaria para execução pela CONTRATADA de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado de até **R\$ 620.620,00 (seiscentos e vinte mil e seiscentos e vinte reais)**, calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

DATA DA ASSINATURA:
30/06/2023.

PROCESSO Nº 2021-V4LOV

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de
Contratualização em Saúde

Protocolo 1117913

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: HOSPITAL VITÓRIA LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/07/2023 até 30/09/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **42 (quarenta e dois)** leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 930.930,00** (novecentos e trinta mil, novecentos e trinta reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

DATA DA ASSINATURA:
30/06/2023.

PROCESSO Nº 2021-V4LOV

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de
Contratualização em Saúde

Protocolo 1117915

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE DESOSPITALIZAÇÃO - LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto

prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/07/2023 até 30/09/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações **em até 10 (dez)** leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 221.650,00** (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

PROCESSO Nº 2021-V4LOV

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de
Contratualização em Saúde

Protocolo 1117916

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: LINHARES MEDICAL CENTER S/A

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/07/2023 até 30/09/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **10 leitos de enfermaria Adulto, 08 leitos de UTI, 05 leitos de UTIP, 02 leitos de UTIN e 05 leitos de Enfermaria Pediátrica**, o quantitativo de leitos ora pactuado para execução pela CONTRATADA de internações de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 1.069.655,00 (hum milhão, sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2023

PROCESSO Nº 2021-V4LOV

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de
Contratualização em Saúde

Protocolo 1117920

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE DESOSPITALIZAÇÃO - LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/07/2023 até 30/09/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações **em até 10 (dez)** leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 221.650,00** (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

PROCESSO Nº 2021-V4LOV

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de
Contratualização em Saúde

Protocolo 1117926

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 006/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

CNPJ:28.141.190/0001-86

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **(a)** Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual nº083-R, de 01/10/2019 e nº015-R, de 07/02/2020, **(b)** Ampliação, redução e adequação de Serviços **(c)** Ampliação de 05 leitos de sala vermelha, **(d)** prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e, **(e)** acréscimo financeiro de **R\$ 31.145.284,02** (trinta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) referente aos objetos **a, b, c, d e e** conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar
UG: 440.901
Gestão: 44901

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00
 Fonte de recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/
 ou 2659000009 e/ou 2659000010 e/ou 2659000011
 e/ou 2659000015

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023

RG SIGEFES Nº 220190
PROCESSO Nº 2022-R4V0D

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO
 EM SAÚDE

Protocolo 1118017

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
 DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 005/2022**

**ENTIDADES CONVENIENTES - 5º TERMO ADITIVO
 AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE
 SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR
 INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ**
CNPJ: 27.686.179/0001-39

1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE
 CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **(a)**
 Adequação de valores de procedimentos conforme
 Portarias Estadual nº 083-R, de 01/10/2019 e
 nº 015-R, de 07/02/2020, **(b)** Ampliação e adequação
 de Serviços **(c)** prorrogar período de vigência de
01/07/2023 a 30/09/2023 e, **(d)** acréscimo
 financeiro de **R\$ 7.830.841,77 (sete milhões e
 oitocentos e trinta mil e oitocentos e quarenta
 e um reais e setenta e sete centavos)** referente
 aos objetos **a, b, c, e d**, conforme Documento
 Descritivo - DODE

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se
 discriminados no DODE, previamente definido entre
 as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e
 na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde,
 que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
 CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais,
 devendo estar à disposição da Central Estadual de
 Regulação.

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 03 meses, com
 início em 01/07/2023 e término em 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho
 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de
 Saúde Complementar
 Saúde UG: 440901
 Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e /ou
 3.3.50.39.00
 Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/
 ou 2659000011 e/ou 1659000011 e/ou 1659000013
 e/ou 1659000015 e/ou 2659000011 ou 2500100201.

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023.

RG SIGEFES Nº 220188
PROCESSO Nº 2022-80FVZ

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO
 EM SAÚDE

Protocolo 1118020

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
 DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 013/2022**

**ENTIDADES CONVENIENTES - 4º TERMO ADITIVO
 AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE
 SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO,
 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
 SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
 PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO/AFPS**
CNPJ: 28.483.261/0001-29

1.1 - O presente Termo Aditivo do CONVÊNIO DE
 CONTRATUALIZAÇÃO tem por objeto: **(a)** Adequação
 de valores de procedimentos conforme Portarias
 Estadual 083-R de 01/10/2019 e Nº 015-R, DE 07
 DE FEVEREIRO DE 2020, **(b)** adequação de leitos
 (clínicos, cirúrgicos ortopédicos) , **(c)** Inclusão
 e ampliação de procedimentos da PORTARIA Nº
 008-R, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, **(d)** Inclusão
 de Serviços (Ambulatorial) , **(e)** prorrogar período
 de vigência de **01/07/2023 a 30/09/2023** e **(e)**
 acréscimo financeiro de **R\$ 13.238.409,00** (treze
 milhões e duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos
 e nove) referente objetos **a, b, c, d e e**, conforme
 Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se
 discriminados no DODE, previamente definido entre
 as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e
 na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde,
 que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
 CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais,
 devendo estar à disposição da Central Estadual de
 Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de
 Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de
 Serviços de Saúde Complementar
 -UG: 440.901
 -Gestão: 44901
 -Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e /ou
 3.3.50.39.00
 - Fontes de Recursos: 1500100200.

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023.

RG SIGEFES Nº 220327

PROCESSO Nº 2022- M9ZFH

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO
 EM SAÚDE

Protocolo 1118024

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
 DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2022**

**ENTIDADES CONVENIENTES - 6º TERMO
 ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO
 Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
 DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SANTA
 CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE
 ITAPEMIRIM.**
CNPJ: 27.187.087/0001-04

1.1 - O presente Termo Aditivo do Convênio de
 Contratualização que tem por objeto: **(a)** Adequação
 de valores de procedimentos conforme Portarias
 Estadual nº 083-R, de 01/10/2019 e nº 015-R, de
 07/02/2020, **(b)** Incluir procedimentos da PORTARIA

Nº 008-R, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 ,(c) Redução de Leitos de Clínica Cirúrgica (d) Ampliação e adequação de Serviços (e) prorrogar período de vigência de **01/07/2023 a 30/09/2023** e, (f) acréscimo financeiro de **R\$ 23.614.756,68 (vinte e três milhões e seiscentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, referente aos objetos **a, b, c, d, e e f** conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 03 meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

UG: 440.901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.3900 e/ou 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2500100200 e/ou 2500100203 e/ou 2500100204

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023.

RG SIGEFES Nº 220187

PROCESSO Nº2022-KPPHC

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1118027

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2023

ENTIDADES CONVENIENTES - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **HOSPITAL EVANGÉLICO SANTA LEOPOLDINA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.**
CNPJ:28.127.926/0001-61

OBJETO - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **a)** Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual nº083-R, de 01/10/2019 e nº015-R, de 07/02/2020, **(b)** Ampliação, redução e adequação de Serviços ,(c) Readequação dos valores do leito através da portaria 042-R,(d) prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e **(e)** acréscimo financeiro de **R\$ 1.569.932,55** (um milhão e quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente aos objetos **a, b, c e d e e ,conforme Documento Descritivo - DODE**

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 03 meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

UG: 440.901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00 e /ou 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2500100200 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016.

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023.

RG SIGEFES Nº 230022

PROCESSO Nº2023-7XZQP

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1118030

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 007/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES,** VISANDO O DESENVOLVIMENTO, DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

CNPJ:28.127.926/0001-61

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo do Convênio de Contratualização que tem por objeto **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria nº740 de 05/04/2022 e Resolução CIB Nº061/2023 e Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria nº812 de 12/04/2022 e Resolução CIB Nº043/2023, **(b)** Adequação de valores de procedimentos conforme Portarias Estadual nº083-R, de 01/10/2019 e nº015-R, de 07/02/2020, **(c)** Ampliação, redução e adequação de Serviços **(d)** prorrogar período de vigência de 01/07/2023 a 30/09/2023 e, **(e)** acréscimo financeiro de **R\$ 48.623.738,50** (quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) referente aos objetos **a, b, c, d e e** conforme Documento Descritivo - **DODE.**

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou Programa de Trabalho 10.302.0047-2326 - Assistência Suplementar à Rede Pública

UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e /ou

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

17

3.3.50.39.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016 e/ou 2500100204 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000 e /ou 2600000004.

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2023
RG SIGEFES N° 220189

PROCESSO N°2022-9N1V3

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1118044

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 0013/2019**

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA

Processo N°: 2022-4CWC1

Forma de Contratação: Pregão n° 0020/2019

Contratado: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 05.142.975/0001-78

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de **23/07/2023** até **22/07/2024**, (serviços de dedetização geral: desinsetização, desratização e descupinização em áreas internas e externas para SRSC).

Fontes de Recursos: 500.

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1118145

Hospitais

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0182/2022 - SEGEP.

O Hospital Maternidade Silvio Avidos torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preço 0182/2022 do Pregão Eletrônico 008/2022 -SEC/SÉS

Processo 230313/2021 - SES

Empresa: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 02.535.707/0001-28

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Aparelho de Anestesia para o Centro Cirúrgico do HMSA.

Elemento de Despesa: 44.90.52.08 - **Fonte:** 104

Valo total Adesão: R\$ 341.252,08

Colatina, 30 de junho de 2023

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral /HMSA

Protocolo 1118147

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.: 2023-L89NB

Proc. Mae -2022-7V0G9

PR:109/2022

ARP N°:36/2023- Empenho 521/2023 AFM: 512/23

Costa Camargo Comercio de produtos Hospitalares

Lote 16- Nutrição hiperproteica

Valor.Total R\$ 4800,00

ARP N°:34/2023- Empenho 520/2023 AFM: 513/23

Fresenius kabi Brasil LTDA

Lote 6- Alimento líquido para dieta

Valor.Total R\$ 4.690,00

B.S.Francisco ES, 30/06/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1117580

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.: 2022-L8DRJ

Proc. Mae -2022-8N563

PR:430/2022

ARP N°: 842/2022- Empenho 525/2023 AFM: 497/23

Cristalia Produtos químicos Farmacêuticos Ltda

Lote 5 FENITOINA -

Valor.Total R\$ 2.960,00

B.S.Francisco ES, 30/06/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1117672

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.: 2023-DQDHC

Proc. Mae -2022-46HP4

PR:226/2023

ARP N°:530/2023- Empenho 524/2023 AFM: 501/23

ACACIA Com de Medic LTDA

Lote 2-CLORETO DE POTASSIO- Valor.Total R\$ 1020,00

B.S.Francisco ES, 30/06/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1117679

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço

Proc. 2023-DKTZH

Ata e Registro 0934/2022

PE. 0470/2022

Autorização de Fornecimento de Materiais:

1017/2023

Objeto: Medicamentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Empenho: 01485/2023

Valor: R\$ 22.582,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 30 de junho de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1117835

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM N° 0459/2023

EMPENHO N° 0704/2023

PROCESSO N°. 2022-Z1HNC

PREGÃO 0272/2022 - Central Compras

ARP 0597/2022

Contratada - Leman Medicamentos e Cia Ltda -ME

Lote 2 - Enoxaparina sodica 40mg/0,4 ml - Quant. 6.000 - Seringa Preenchida
Unitário: R\$18,79
Valor total: R\$112.740,00
Serra/ES, 19 de junho de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 1117904

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0460/2023
EMPENHO Nº 0705/2023
PROCESSO 2022/Z1HNC
PREGÃO 272/2022 - Central Compras
ARP 0598/2022

Contratada - Blau Farmacêutica S.A
Lote 3 - Enoxaparina sodica 60mg/0,6 ml - Quant. 700 - Seringa Preenchida
Valor Unitário: R\$24,89
Valor Total: R\$17.423,00
Serra/ES, 30 de junho de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 1117917

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0490/2023
EMPENHO Nº 0778/2023
PROCESSO Nº.2023-X8K92
PREGÃO 021/2023
ARP 048/2023

Contratada - União Química Farmacêutica Nacional S/A
Lote 7 - Vancomicina, cloridrato 500mg - Quant - 4.500 - Unid
Valor Unitário: R\$4,10
Lote 10 - Clindamicina, fosfato 150mg/ml - Quant - 2000 - Unid
Valor Unitário: R\$3,00
Valor total: R\$24.450,00
Serra/ES, 22 de junho de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 1118142

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-4QZHT
Ata e Registro 0211/2022
PE. 0045/2022
Autorização de Fornecimento de Materiais:
1005/2023
Objeto: Fraldas Descartáveis
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho: 00828/2023
Valor: R\$ 11.283,52

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 30 de junho de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1118043

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-WPK12
Ata e Registro 0282/2023
PE. 0037/2023
Autorização de Fornecimento de Materiais:
1004/2023
Objeto: EXTENSÃO DE PVC
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho: 01473/2023
Valor: R\$ 16.380,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 30 de junho de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1118051

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-W4HL4
Ata e Registro 0292/2023
PE. 0102/2022
Autorização de Fornecimento de Materiais:
0999/2023
Objeto: MEDICAMNETOS
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho: 01478/2023
Valor: R\$ 41.738,20
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 30 de junho de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1118056

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0488/2023
EMPENHO Nº 0777/2023
PROCESSO Nº.2023-X8K92
PREGÃO 021/2023
ARP 045/2023

Contratada - Unique Distribuidora de Medicamentos EIRELI
Lote 1 - Claritromicina 500mg comprimido revestido - Quant - 100 - Compr
Valor Unitário: R\$2,0790
Lote 6 - Teicoplanina 400 mg - Quant - 200 - F/A
Valor Unitário: R\$34,99
Lote 8 - Polimixina B,Sulfato 500000ui - Quant - 500 - F/A

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

Valor Unitário: R\$10,91
 Valor total: R\$12.660,90
 Serra/ES, 23 de junho de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 1118140

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 00009/2022**

Contratante:Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras.

Processo E-Docs: 2022-M0NL4.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Contratada: Inspirar Comércio de Ventiladores Pulmonares LTDA.

CNPJ Nº: 37.061.424/0002-57.

Objetos: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00009/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª do contrato original, a contar de **01/07/2023 até 30/06/2024** e reajuste do valor com o índice acumulado do INPC 2022/2023 (3,741290%), conforme Cláusula 3ª; e

b) incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas, em observância à Lei nº 13.709/2018, referentes ao Contrato nº 00009/2022.

Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral do HRAS
 Protocolo 1117168

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM Nº 0496/2023, PROCESSO Nº 2023-SQLK5 EMPENHO Nº 0726/2023**, publicada no diário oficial do dia 30/06/2023 como segue:

ONDE SE LÊ: Kylimp Hospitalar Ltda

LEIA-SE: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9226, no horário de 08 as 17 hs

Serra/ES, 30 de junho de 2023

Gilmara Sossai Silva
 Diretora Geral/HDS

Protocolo 1117531

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nº 151/2023**

Processo Nº 2022-DVFFK

ARP Nº 026/2022

Contratante: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de cadeira de rodas

Contratada: FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA
 Lote 02, Item 01 (cadeira de rodas motorizada sob medida - paraplegico) Qtde: 3 un; Valor total: R\$ 19.500,000

Lote 03, Item 01 (cadeira de rodas motorizada sob medida - tetraplegico) Qtde: 9 un; Valor total: R\$

58.500,000

Dotação Orçamentária:

Atividade 20449011030200472184, Elemento de Despesa 339032, Fonte 600, para o exercício de 2023.

Vila Velha, 30 de junho de 2023

Adriana Batista Vidal Zardini
 Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1117788

**RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2023
 Processo nº 2022-35QX5**

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 25, inc. IV e art. 26, II e III, da Lei nº 8.666/93 c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021 nos termos abaixo:

Contratada: COOPERATIVA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DO ES - COOPANGIO-ES - CNPJ Nº 01.680.733/0001-87.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA VASCULAR.

Valor total: R\$ 1.069.890,66

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente a data desta publicação e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Recurso Orçamentário: As despesas decorrentes deste contrato correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF e serão pagos com recursos de receita própria.

Vila Velha/ES, 30 de junho de 2023.

Néio Lúcio Fraga Pereira
 Diretor Geral

**Hospital Antônio Bezerra de Faria
 Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1117303

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
 SEGER -**

PORTARIA Nº 477-S, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso III do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 42377447, e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0149/2023, de 15 de maio de 2023, publicada em 16 de maio de 2023, que cessou os efeitos, a partir de 23 de março de 2023, da Portaria nº 1166, de 31 de julho de 2019, publicada em 06 de agosto de 2019, que concedeu o benefício da Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais a partir de 29 de janeiro de 2019 ao Inspetor Penitenciário II-4, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

REVERTER ao Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, o servidor **NAUM EVANGELISTA FERREIRA**, nº funcional 2990130, vínculo 1 ao cargo Inspetor Penitenciário II-4, na forma do artigo 8º, inciso VI, combinado com o artigo 51, §1º, ambos da LC n.º 46/1994, a contar de 23 de março de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1117387

PORTARIA Nº 478-S, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 88859827;

RESOLVE:

Art. 1º. DEDITIR de acordo com o artigo 234, incisos III, da Lei Complementar nº 46/1994, **THIAGO COIMBA COSTA**, n.º funcional 3178765, vínculo 01, do cargo de Inspetor Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por infração ao artigo 231, III, da LC nº 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do Art. 240 da supracitada Lei, a partir da data publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1117391

PORTARIA Nº 479-S, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso III do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 42733200, e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0160, de 07 de junho de 2023, publicada em 13 de junho de 2023, que cessou os efeitos a partir de 23 de março de 2023 da Portaria nº 1616, de 06 de setembro de 2016, publicada em 15 de setembro de 2016, que concedeu o benefício da Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos proporcionais a partir de 03 de junho de 2016, ao Inspetor Penitenciário II-4, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

REVERTER ao Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, o servidor **MARCOS PAULO PAGOTO ALVES**, nº funcional 2999463, vínculo 1, ao cargo de Inspetor Penitenciário II-4, na forma do artigo 8º, inciso VI, combinado com o artigo 51, §1º, ambos da LC n.º 46/1994, a contar de 23 de março de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1117397

PORTARIA N.º 481-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-C5V10.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **JOSIANE BIANCHI SUZANA**, nº funcional 3194795, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Grupo de Administração - QCE-05, localizado no GA, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, por motivo de férias da titular.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1117945

PORTARIA Nº 482-S DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos do Art. 5º da Portaria nº 336-S, de 12 de junho de 2019, que designou o servidor **RAPHAEL MACIEL DE PAULA PRADO**, nº 3148009, para exercer a Função Gratificada de Assessoria, Ref. FGA-II, a partir de 30 de junho de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1118057

PORTARIA Nº 484-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2023-N5FCZ e 2023-MG1XM,

RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR, os servidores abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, nos seguintes órgãos:

NOME	N.º FUNCIONAL	FORMAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
LUIZA POSTAY CORDEIRO	4798872	ADMINISTRAÇÃO	SECOM
HECTOR GOMES CRESPO DA SILVA	4799291	ADMINISTRAÇÃO	SEFAZ
VINICIUS PEREIRA SEITH	4799585	ADMINISTRAÇÃO	SEG
JACIARA DE ASSIS	3733521	ADMINISTRAÇÃO	SESA
PHILIPPE JOSÉ NOGUEIRA CARDOSO	4798597	ADMINISTRAÇÃO	SESA
SANDY COSTA VELASCO	4737806	ADMINISTRAÇÃO	SETADES
DANIELA OLIVEIRA BARROS	4799798	ADMINISTRAÇÃO	SETUR

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

JULIANA REGATTIERI TAVARES	4799976	ARQUITETURA E URBANISMO	PMES
KÍVIA SILVA TOSTA	4799968	ARQUITETURA E URBANISMO	SEAG
TAIANE QUINTAS SARMENTO	4797566	ARQUITETURA E URBANISMO	SEDU
GIOVANA ESTEFANI FONSECA DE MELO	4800133	ARQUITETURA E URBANISMO	SEDURB
LARISSA SOUZA COLODETTE	4797612	ARQUITETURA E URBANISMO	SEDURB
MARIANA GONÇALVES PIRES LOPES	4797540	ARQUITETURA E URBANISMO	SEDURB
MARLOS REGIS DE ARAUJO LOPES	4800150	ARQUITETURA E URBANISMO	SEDURB
MARIANE CRISTINE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	4800117	ARQUITETURA E URBANISMO	SEJUS
LORENA SOARES LIVRAMENTO	4800168	ARQUITETURA E URBANISMO	SEMOBI
MARIANA VASCONCELOS VIDAL DE NEGREIROS	4799941	ARQUITETURA E URBANISMO	SESA
LEILANI GOMES CORREIA SCARDUA	4067053	ARQUITETURA E URBANISMO	SETUR
ELIANE APARECIDA POLI	4082010	ARQUIVOLOGIA	APEES
LETÍCIA SCHUWARTZ DEPS	4802705	ARTES PLÁSTICAS	SECULT
ROBERTA DALFIOR COLA	4797523	BIBLIOTECONOMIA	SEDU
FABIEL ROSSI	4796802	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CBMES
DIOGO CARDOSO DE ALMEIDA CASACO	4800273	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PCES
PRISCILA DE PAULA RIZZI	4796705	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PGE
MATEUS MACHADO ALVES ASSIS	4800249	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PMES
LIDIANE CARVALHO RODRIGUES STANGE	3003434	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SECOM
BARBARA VIEIRA DA SILVA	4806760	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SEDH
GIOVANE MOIRA DIAS ALMEIDA	4797337	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SEJUS
AMANDA LIMA FELIX VELOSO	4797000	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SEMOBI
VANUZA CONSTANTINO SANTOS	4294122	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SESA
RODRIGO TAVEIRA ROCHA	3067238	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SEDES
FELIPE DIAS GOMES MOREIRA	4796667	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SEDU
LUCAS HENRIQUE SOARES MATTOS	4804325	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SEFAZ
RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	4737458	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SEP
LUCAS DE CARVALHO SOUZA	4796497	COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECOM
MARIANA GARRIDO RODRIGUES	4805267	COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECOM
BEATRIZ SALVADOR DE MAGALHÃES	4805879	DIREITO	PGE
GABRIEL SILVA TORRES	3822982	DIREITO	PGE
GUILHERME PINHEIRO DA SILVEIRA DE REZENDE LIMA	4331842	DIREITO	PGE
MAYKON MARTINS DE SOUZA	4805291	DIREITO	PMES
MAYARA MENDES DA SILVA SANTOS	4805526	DIREITO	SEDU
ALEXANDRE VARGAS NEMER	4793870	DIREITO	SEFAZ
SUELLEN DE SOUZA ALVES	4794079	DIREITO	SEJUS
EDUARDO MENDES DE LIMA	4794125	DIREITO	SESA
VITOR LOUREIRO DA SILVA	4736192	EDUCAÇÃO FÍSICA	SESPORT
KAREN ANDREON VIÇOSI	4793684	ENGENHARIA AGRONÔMICA	SEAG
CASSIO FAÉ	4802071	ENGENHARIA AMBIENTAL	SEAMA
HURIK VELTEN PINTO	4150538	ENGENHARIA CIVIL	PMES
CRISTINA GHIDETTI MOZINE	4805917	ENGENHARIA CIVIL	SEAG
IGOR GABRIEL DE ARAÚJO	4793552	ENGENHARIA CIVIL	SEAG
LARISSA ANDRADE ZORZANELLI	3692043	ENGENHARIA CIVIL	SEAG
MARJORJE BOLDRINI DA SILVA	2733927	ENGENHARIA CIVIL	SEAG
THAIANA ALVIM SILVA	4789849	ENGENHARIA CIVIL	SEAMA
AMANDA LEAL CARNEIRO	4805941	ENGENHARIA CIVIL	SECTI
DANIEL COSTA MIRANDA	4811291	ENGENHARIA CIVIL	SEDU
LEONARDO DE AMORIM CASOTTI	4792726	ENGENHARIA CIVIL	SEDU
LUCAS DE SIQUEIRA BRITO	4805950	ENGENHARIA CIVIL	SEDU
RAYAN SANTIAGO DA SILVA	3913414	ENGENHARIA CIVIL	SEDU
DALMON GUZZO MORATTI	4789750	ENGENHARIA CIVIL	SEDURB
ISRAEL NELO NUNES	4805593	ENGENHARIA CIVIL	SEDURB
JOÃO VITOR BRUNELLI LEMES	4199928	ENGENHARIA CIVIL	SEDURB

PEDRO HENRIQUE VIANA BRITO	4793668	ENGENHARIA CIVIL	SEDURB
MURILO HENRIQUE MILANEZ	4805968	ENGENHARIA CIVIL	SEJUS
BRENO DIAS BREDA	4806972	ENGENHARIA CIVIL	SESA
THAIS CAMATTA BRANDÃO	3929353	ENGENHARIA CIVIL	SESA
WALACE ALVES SILVA	4805976	ENGENHARIA CIVIL	SESA
DILSON HENRIQUE DIAS	4334159	ENGENHARIA CIVIL	SETUR
GRACIELA MAGALHAES CASTELLO	4805895	ENGENHARIA CIVIL	SETUR
VINICIUS DA LUZ	4805283	ENGENHARIA ELÉTRICA	SEJUS
BRENDA SOARES BERNARDES	4799186	HISTÓRIA	SECULT
RENATA ROCHA VIEIRA DE MELLO	3985202	LETRAS OU LITERATURA	PCES
ÉRIKA VITÓRIA CARVALHO MOREIRA	4799445	NUTRIÇÃO	SEDU
GESSICA OLIVEIRA DE PAULA SANTOS	3451615	NUTRIÇÃO	SEDU
JOÃO FELIPE DE ALMEIDA FONSECA	4799399	NUTRIÇÃO	SEDU
LAYONNE DE SOUSA CARVALHO RODRIGUES	4799208	NUTRIÇÃO	SEDU
RACHEL AMÉLIA CANHIM ARREGO	4738870	NUTRIÇÃO	SEDU
RENATA SIMÕES VIEIRA CARVALHO	3642640	NUTRIÇÃO	SEDU
POLLIANY STRASSMANN DAUD	4799283	NUTRIÇÃO	SEJUS
THAÍSA AGRIZZI VEREDIANO	4799348	NUTRIÇÃO	SEJUS
LETÍCIA DE SOUZA SCHERRER	4799216	NUTRIÇÃO	SESA
SHIRLEY SILVA MARTINIANO BARBOSA	3805018	PSICOLOGIA	SEDU
SAVANA CARVALHO PIRES	4799593	PSICOLOGIA	SEDU
MARIANA BRANDÃO BARROS	4799844	PSICOLOGIA	SEJUS
DIOGO MACHADO MAFRA	4790146	PSICOLOGIA	SESA
RAYANI MOZER BISSOLI	4799534	PSICOLOGIA	SETADES
LIEIZE ALVES ALCANTARA RODRIGUES	4800087	SERVIÇO SOCIAL	SEDH
LUIZA RESENDE RODRIGUES POLTRONIERI	4390172	SERVIÇO SOCIAL	SEDH
GABRIELA ROMANHA VICENTE OLIVEIRA	4800044	SERVIÇO SOCIAL	SESM
POLLYANA TEREZA RAMOS PAZOLINI	3986233	SERVIÇO SOCIAL	SESM
KARLA ROSSANA PEREIRA DE SOUZA	4481364	SERVIÇO SOCIAL	SETADES
MICHELE CRISTIANE SALLA BARCELOS	4717023	SERVIÇO SOCIAL	SETADES
EDUARDO DA SILVA E SILVA	4800281	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMES
MURILO MARCHETTE	4800770	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEDU
LEANDRO COSTA ROCHA	3399419	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEFAZ
SAMUEL HENRIQUE DE MAGALHÃES PERPETUO	4800214	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEFAZ
ANTONIO ADOLFO GABURRO SILVEIRA	3651932	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEG
MARIO ARNALDO BATISTA VERDIBELLO	2629844	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEG
ALLAN FERNANDES BALARDINO	4800311	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEDU
KEILA GINO DE FREITAS	4800699	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SESA
GUILHERME OTTO BARLOESIUS PIMENTEL	3506282	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEP
LUCELIO DE SOUZA	3555364	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SESA

Art. 2º DISTRIBUIR, os servidores abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o artigo 13º, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, nos seguintes órgãos:

NOME	N.º FUNCIONAL	FORMAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
LEONARDO DE CARVALHO LOUZADA	4799577	ADMINISTRAÇÃO	AGERH
THIAGO MESQUITA LEITE	4799224	ADMINISTRAÇÃO	DETRAN
RICARDO LEANDRO DE FARIA	3838013	ADMINISTRAÇÃO	ESESP

CARLA MARIA SERAFIM CARVALHO	3881628	ADMINISTRAÇÃO	FAPES
FLAVIO XAVIER BRAGA	4798783	ADMINISTRAÇÃO	IASES
LIN FIGUEIREDO ALMEIDA	4798708	ADMINISTRAÇÃO	INCAPER
JAÉCIO MATOS SANTOS FILHO	4739906	ADMINISTRAÇÃO	INCAPER
AMANDA DE AVELAR BAHIENSE	4799313	ADMNISTRAÇÃO	IPAJM
KAYALA RODRIGUES MACEDO ALVES	4799330	ADMINISTRAÇÃO	PROCON
KARLEZIA DE SOUSA FERREIRA	4738128	ADMINISTRAÇÃO	IASES
ANDERSON LEITE NUNES	2770822	ADMINISTRAÇÃO	IJSN
MIRELA SCHIMIT PINTO	4799720	ADMINISTRAÇÃO	PRODEST
SILAS WESLEI RAMOS ZERBINATO	4799305	ADMINISTRAÇÃO	DETRAN
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	4797191	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ADERES
KAIK RODRIGUES VIEIRA	4790200	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AGERH
ELIAS GONÇALVES PEREIRA	4435206	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DER
WEKSLEY LUCAS RESENDE MOREIRA	4811623	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IASES
LUCAS DO NASCIMENTO MEIRELLES	4797396	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IJSN
DJANIRA COSTA DE FREITAS	4796969	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	INCAPER
LUCAS DOS REIS SILVA	4650875	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IPAJM
GABRIELA ANACLETO DA SILVA	4800265	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IDAF
LUCAS FABIANO DE MATOS	4796403	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	IEMA
VINÍCIUS TOLEDO MANHÃES	4559525	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	IJSN
ERIC RICARDO MARCOLANO SILVA	4714458	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	IPAJM
MARIANA ALMEIDA CYPRIANO	3702448	COMUNICAÇÃO SOCIAL	IPAJM
LARISSA PAIVA FURIERI	3978230	DIREITO	DER
JEDERSON CARVALHO LOBATO	3474860	DIREITO	DETRAN
IAGO SAÚDE IZOTON	4794419	DIREITO	IASES
WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS	4805666	DIREITO	INCAPER
ANA JULIA DE ABREU CAETANO	3681068	DIREITO	IEMA
THAYS NOGUEIRA FARIAS MALTA	4789938	DIREITO	IPAJM
JOSE LUCAS RODRIGUES FERNANDES	4794184	DIREITO	PROCON
VITOR MATEUS FARIA LANTYER	4799623	PSICOLOGIA	DETRAN
LARISSA CRISTINA DEPIANTE	3595951	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	IASES

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1118134

PORTARIA N.º 483-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2023-LBF68,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **EDSON VALPASSOS REUTER MOTA**, nº funcional 525872, vínculo 5, ocupante do cargo de Professor B, à disposição do Município de Santa Teresa, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1118137

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 035, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade pelos fatos apresentados no processo n.º 2023-L9F30.

Art. 2º - Designar os servidores desta Autarquia, abaixo relacionados, para atuarem no processo de sindicância, a saber:

1. Allan Alpoim Miranda - mat. nº 3199479 (presidente);
2. Danielle Costa Miranda - mat. nº 3174441 (membro);
3. Stephanie Rita de Oliveira - mat. nº 3183319 (membro);
4. Angélica Kely Correia Ohnesorge - mat. nº 2998610 (suplente).

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora Presidente

Protocolo 1117390

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 036, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade pelos fatos apresentados no processo n.º 2022-H3BFP.

Art. 2º - Designar os servidores desta Autarquia, abaixo relacionados, para atuarem no processo de sindicância, a saber:

1. Allan Alpoim Miranda - mat. n.º 3199479 (presidente);
2. Danielle Costa Miranda - mat. n.º 3174441 (membro);
3. Stephanie Rita de Oliveira - mat. n.º 3183319 (membro);
4. Angélica Kely Correia Ohnesorge - mat. n.º 2998610 (suplente).

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora Presidente

Protocolo 1117392**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 037, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade pelos fatos apresentados no processo n.º 2023-99J74.

Art. 2º - Designar os servidores desta Autarquia, abaixo relacionados, para atuarem no processo de sindicância, a saber:

1. Allan Alpoim Miranda - mat. n.º 3199479 (presidente);
2. Danielle Costa Miranda - mat. n.º 3174441 (membro);
3. Stephanie Rita de Oliveira - mat. n.º 3183319 (membro);
4. Angélica Kely Correia Ohnesorge - mat. n.º 2998610 (suplente).

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora Presidente

Protocolo 1117393**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2023****PROCESSO Nº 2023-D8TW5****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente no curso Noções Básicas de Digitalização de Documentos - Demanda Especifica SEGER/PROGED (Descentralização)

Contratado: Michel Caldeira de Souza **Período:** 30/06/2023

Valor Hora: R\$ 85,00

Carga Horária Total: 04h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 29 de Junho de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1117216**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2023****PROCESSO Nº 2023-1DH1R****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente no curso Noções Básicas de Digitalização de Documentos - Demanda Especifica SEGER/PROGED (Descentralização)

Contratado: Juliana Oliveira de Almeida **Período:** 30/06/2023

Valor Hora: R\$ 17,00

Carga Horária Total: 04h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 29 de Junho de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1117218**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2023****PROCESSO Nº 2023-439SV CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente no curso Validação de Processos - Demanda Especifica DETRAN TC 010/2023, Portaria, IS 025/2023

Contratado: Ivanildo Coitinho Santana **Período:** 28/06 e 05/07/2023 **Valor Hora:** R\$ 94,00

Carga Horária Total: 08h.

Dotação Orçamentária:

10.45.202.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1753.

Vitória, 29 de junho de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1117221

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2023**PROCESSO Nº 2023-TN0G8****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso Comunicação de Acidente de Trabalho - Demanda Específica SEGER/SIARHES (Descentralização)**Contratado:** Karolline Miranda Lyra Matos **Período:** 28 a 30/06/2023**Valor Hora:** R\$ 94,00**Carga Horária Total:** 12h.**Dotação Orçamentária:**10.28.101.04.122.0027.4250, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 29 de junho de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1117222**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASJ Nº 002/2021****PROCESSO: 2020-0ZN7Z****CONTRATANTE:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP**CONTRATADO:** Renove Serviços de Limpeza Ltda.**CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na cláusula sete, a contar de 02/07/2023.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 30 de junho de 2023.

LAIS ALVES GARCIA

Diretora Presidente - ESESP

Protocolo 1118163**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 97-S, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Altera composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 46, "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,**RESOLVE:****Art. 1º** A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, constituída no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, pela Portaria nº 122-S, de 03 de dezembro de 2013, passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:**I** - Ademir Boone Corsini**II** - Alan Johanson**III** - Bismarck Jaime de Menezes**IV** - Jacqueline de Souza França**V** - Jessé Lago dos Santos**VI** - Maria Felícia Gabriel Jeveaux**VII** - Weverson Junior Pereira**Parágrafo único.** A Presidência da CADS compete a servidora Jacqueline de Souza França, cabendo ao servidor Weverson Junior Pereira a função de secretário da comissão.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

Vitória, 28 de junho de 2023.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1117777**PORTARIA Nº 88-S, DE 12 DE JUNHO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso das suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º EXONERAR,** na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, **ALBERTO FUZESSY FILGUEIRAS SANTOS,** nº funcional 3903141, do cargo em comissão de Assessor Especial Fazendário I, Ref. QCE-04, a partir de 12/6/2023.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2023.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1118188**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****PORTARIA Nº 018****DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

O presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:**Art. 1º** Tornar pública a matriculado Sr(a). Alessandro de Assis Teixeira, sob matrícula de nº. 92, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Espírito Santo, conforme consta do processo ESE2300752870.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Alfonso Meneguelli

Presidente da Jucees

Vitória/ES, 30/06/2023

Protocolo 1117800

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.
- BANESTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2022****AVISO DE EDITAL**

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2022.

Vitória (ES), 03 de julho de 2023**José Amarildo Casagrande
Diretor Presidente****Protocolo 1118136****RESUMO DOS CONTRATOS DE PARCERIA
REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 003/2019.****CONTRATANTE:** Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADAS:** Andreatta Agronegócios LTDA (CT 151633); Cordilheira Consultoria Agrícola e Topografia LTDA ME (CT 151635); Cred Agro Consultoria LTDA ME (CT 151634); G Wagmaker Projetos Rurais (CT 151636); LJ Topografia e Consultoria LTDA (CT 151637); Renato Dare (CT 151638); R.Z Madalon (CT 151632).**OBJETO:** Parceria de negócio para prestação de serviços de assistência técnica de concessão de crédito rural.**VALOR:** Conforme Cláusula Sétima.**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de 04/05/2023.

Vitória, ES, 28/06/2023.

GEACO/COBES**Protocolo 1118085****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA OBRA DE REFORMA GERAL E
AMPLIAÇÃO DA AGÊNCIA MANTENÓPOLIS, Nº
150455.****ID CIDADES: 2022.500E1600004.01.0031****DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X M.L. BARROSO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME EIRELI.**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 45 dias, a contar de 22/07/2023 e alteração no Anexo IV.

Vitória, ES, 29/06/2023.

GEACO/COCAP**Protocolo 1118109****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE AUTOATENDIMENTO DE
ABERTURA FRONTAL MODELO TS2100FR, Nº
149639.****ID CIDADES: 2022.500E1600004.12.0018****DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X PERTO S.A. PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO.**OBJETIVO:** Retificar no preâmbulo do Contrato, o nº do CNPJ da CONTRATADA; Prorrogar o prazo de vigência por 48 meses, a partir de 08/08/2023; Ficam excluídos do custo fixo mensal os casos em que os equipamentos tenham sido danificados e/ou atendidos por falhas; Acrescer ao contrato o valor mensal de R\$ 3.175,29 para os serviços não afetos.

Vitória, ES, 30/06/2023.

GEACO/COCAP**Protocolo 1118138****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 024-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de Janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 006/2023, de 19/06/23, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: construção de Delegacia de Polícia Civil, localizada no município de Cariacica.

II - Vigência: Data de início: Julho/2023 Data de término: Dezembro/2023

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
 UO: 45.102 - Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.
 UG: 450102 - PCES

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP
 UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo
 UG: 350201 - DER

V -Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 450102 - PCES			UG FAVORECIDA: 350201 - DER					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.102	06.181.0561.1736	Construção, reforma e padronização de unidades de Segurança Pública	2704000000	4.4.90.51	450102	002638	400.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:	400.000,00	NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 30 de Junho de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
 Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1117757

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 058/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-GH5BT - PMES e 2023-M2MQ9 - SESP.
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 010/2023 - PMES - Pregão Eletrônico Nº 047/2022 - Lote 04.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: MICROSENS S/A (CNPJ 78.126.950/0011/26).
Objeto: fornecimento de TVs e Suportes.
Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 14.424,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 45.906.06.181.0561.3000
Natureza da Despesa: 449052 e 339030
Fonte: 500

Vitória, 28 de junho de 2023.

JANE BERMOND
 Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa (respondendo)

Protocolo 1117495

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 060/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-GVMW1 - SESP e 2022-5WLD0-SESP
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - SESP - Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - Lote 01.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 23.899.134/0001-91).
Objeto: fornecimento e instalação de persianas verticais, bandos e persianas rolô.
Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 10.537,70 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 45.101.06.181.0561.2097
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 500

Vitória, 28 de junho de 2023.

JANE BERMOND
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa (respondendo)

Protocolo 1117502

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

27

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 061/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-QHKPS - INCAPER e 2023-TQQ1Q - SESP.
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - INCAPER - Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - Lote único.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ 30.681.395/0001-04).
Objeto: fornecimento de Papel Toalha.
Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:
 45.906.06.181.0561.2097
Natureza da Despesa:
 339030
Fonte: 500

Vitória, 28 de junho de 2023.

JANE BERMOND

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa (respondendo)

Protocolo 1117506**Polícia Militar - PM-ES -**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.005
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING, PARA CANDIDATOS QUE REALIZARAM A COLETA E NECESSITAM DE COMPLEMENTAÇÃO NO PROCESSO DO CICLO ANALÍTICO DA AMOSTRA, DE 03/07/2023, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR DE SAÚDE (QPMP-S) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reconvocação para o Exame Toxicológico/Antidoping, referente a candidata Samilly Bezerra de Paula Amorim, nº inscrição 8700000719, regulado pelo Edital de Abertura nº 02/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd SAÚDE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 03/07/2023.

Vitória/ES, 03 de julho de 2023.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1118049

CI DO TCEES -500E2300002.2022.001
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING, PARA CANDIDATOS QUE REALIZARAM A COLETA E NECESSITAM DE COMPLEMENTAÇÃO NO PROCESSO DO CICLO ANALÍTICO DA AMOSTRA, DE 03/07/2023, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022 - OFICIAIS DA ÁREA DE SAÚDE/2022, DE 14/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reconvocação para o Exame Toxicológico/Antidoping, referente aos candidatos Juliana Jadyvisky Dos Santos, nº inscrição 7580003264; Ana Ligia Rodrigues De Abreu Carvalho Sipolatti, nº inscrição 7510002722; Barbara Maria de Oliveira, nº inscrição 7640002967 e Lara Scandian Batista, nº inscrição 7580003410; regulado pelo Edital de Abertura nº 04/2022, de 14/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > OFICIAIS DE SAÚDE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 03/07/2023.

Vitória/ES, 03 de julho de 2023.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1118053

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING, PARA CANDIDATOS QUE REALIZARAM A COLETA E NECESSITAM DE COMPLEMENTAÇÃO NO PROCESSO DO CICLO ANALÍTICO DA AMOSTRA, DE 03/07/2023, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reconvocação para o Exame Toxicológico/Antidoping, referente aos candidatos Pedro Henrique Silva Nascimento, nº inscrição 8720000921; Pedro Gabriel Zanardo Coaioto, nº inscrição 8720001743 e Lucas Duarte Ferreira, nº inscrição 8720004277; regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd COMBATENTE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 03/07/2023.

Vitória/ES, 03 de julho de 2023.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1118058

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR, E A EMPRESA AXON ENTERPRISE, INC PARA A AQUISIÇÃO DE ARMAS DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR (AINM) PARA A PMES.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: AXON ENTERPRISE, INC.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo E-docs nº 2022-33QRQ.

OBJETO DO TERMO: Alteração dos anexos do Contrato nº 019/2022, o qual tem por objeto a aquisição de armas de incapacitação neuromuscular (AINM), acessórios e insumos, instrumento de menor potencial ofensivo (IMPO), para a retirada da expressão "Arma de Incapacitação Neuromuscular com Bateria" e inserção da expressão "Arma de Incapacitação Neuromuscular", conforme cláusulas que se seguem.

Vitória, 30 de junho de 2023.

DOUGLAS CAUS CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 1118129

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 206-D de 30/06/2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: Considerando recomendação expressa no OFÍCIO CIRCULAR CMERGP nº 00045/2023.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

ERRATA

Na data da assinatura da Instrução de Serviço P nº 312, de 12/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13/06/2023, sob o protocolo 1104436.

ONDE SE LÊ:

"...Vitória/ES, 12 de abril de 2023".

LEIA-SE:

"...Vitória/ES, 12 de junho de 2023".

Vitória, 30 de junho de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1118079

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP LEONARDO ÁVILA DE PASCHOA, NF 2871815 para responder pela **SUPERINTENDENCIA DE POLICIA REGIONAL NOROESTE** no período de 03.07.2023 à 17.07.2023 por motivo de férias do Titular. E-DOCS 2023-73NRTM.

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral Polícia Civil/ES

Protocolo 1117895

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 338 de 30.06.2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90 e; **considerando solicitação da SPTC;**

RESOLVE;

DESIGNAR o PC POC GIULIANO ZBYSZYNSKI ALMEIDA - NF 2872668 para responder pela **Superintendência de Polícia Técnico-científica** no período de 03.07.2023 a 31.07.2023 por motivo de férias do titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pelo servidor. (E-DOCS 2023-ZG1QPX).

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1118174

ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008 e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 14 do Anexo Único da Instrução de Serviço N nº 73, de 3 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 14 - O(A) Secretário(a) Geral das Comissões Julgadoras de Defesa Prévia será servidor do DETRAN|ES, designado pelo Diretor Geral, sendo responsável pelo apoio administrativo das Comissões, devendo:

(...)

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1118141

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 36, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Cria o Programa "Tudo no Mesmo Lugar", objetivando otimizar os serviços de aquisição, transferência e revenda de veículos comercializados por concessionários, distribuidores autorizados ou revendedores, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, além das disposições do artigo 22 da referida Norma;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução de Serviço N nº 25, de 08 de abril de 2022, do DETRAN|ES;

CONSIDERANDO os parâmetros do sistema apresentado pelo CRDD/ES, nos autos do processo E-docs nº 2022-2DV6D;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução de Serviço N nº 35, de 30 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar e regulamentar o Programa "Tudo no Mesmo Lugar", definindo as regras para realização do serviço de aquisição, transferência e revenda de veículos comercializados por concessionários, distribuidores autorizados ou revendedores, no local de sua comercialização, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 042/2021, celebrado entre o Detran|ES e o Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Espírito Santo - CRDD/ES, fica homologado o sistema de assinatura avançada Autocert, da empresa Doctor Sign LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.201.376/0001-74, autorizando sua integração com o sistema de veículos do Detran|ES.

Parágrafo único: Os documentos assinados por meio do sistema citado no caput deste artigo terão reconhecidas as suas autenticidades e poderão ser objeto de tramitação automatizada dos processos em que estejam incluídos.

Art. 3º São participantes do Programa os concessionários, distribuidores autorizados ou revendedores que tenham aderido ao Registro Nacional de Veículo em Estoque - RENAVE e façam a utilização do sistema de assinatura avançada ora homologado pelo Detran|ES;

Art. 4º O Programa "Tudo no Mesmo Lugar" possibilita que todo o procedimento necessário para aquisição, transferência e revenda de veículos seja realizado no local de sua comercialização.

Art. 5º Nos processos de aquisição, transferência e revenda de veículos realizados pelo Programa "Tudo no Mesmo Lugar" será permitida a realização de Vistoria Eletrônica Móvel, no âmbito do Estado do Espírito Santo, nos moldes da Instrução de Serviço N nº 14, de 03 de fevereiro de 2023.

- a) Simplificada, quando o participante do Programa for o adquirente do veículo;
- b) Completa, quando o participante do Programa estiver realizando a venda do veículo.

Art. 6º Os processos realizados nos moldes regulamentados na presente Instrução de Serviço Normativa terão os seguintes benefícios:

- a) possibilidade de realização de Vistoria Eletrônica Móvel, Completa ou Simplificada, no local da comercialização do veículo;
- b) agilidade na conclusão do processo de transferência de propriedade, mediante automatização do procedimento de validação documental;
- c) aquisição da Placa de Identificação Veicular - PIV no estabelecimento credenciado de sua escolha, possibilitando a instalação no local da comercialização do veículo;
- d) a desburocratização do processo de aquisição, transferência e revenda de veículos.

Art. 7º Alterar o Art. 8º da Instrução de Serviço N nº 14, de 03 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.8º Regulamentar a Vistoria Eletrônica Móvel Simplificada para os serviços especificados neste artigo.

§1º A Vistoria Eletrônica Móvel Simplificada terá por objeto o registro das informações do grupo 1 - Identificação Veicular do Modelo de Informações de Vistoria Veicular da IS-N nº 197/2019, disponível no site do DETRAN|ES, ficando dispensadas as informações referentes ao grupo 2 - Itens de segurança/equipamentos obrigatórios e ao grupo 3 - Itens de Características do Veículo.

§2º A vistoria de que trata o *caput* deste artigo poderá ser realizada nos seguintes casos, desde que realizados por concessionários, distribuidores autorizados ou revendedores participantes do Programa "Tudo no Mesmo Lugar", criado pela Instrução de Serviço N nº 36, de 30 de junho de 2023:

- a) Processos de registro de veículos (primeiro emplacamento);
- b) Processos de aquisição de veículos.

§3º Nos casos do §2º, "a" e "b", o local de realização da vistoria deverá ser o local de sua comercialização.

§4º Quando da transferência do veículo para terceiro, será necessária a realização da vistoria eletrônica completa, móvel ou fixa, segundo escolha do proprietário adquirente.

§5º As Vistorias na modalidade Eletrônica Móvel Simplificada realizadas pelas empresas credenciadas para prestação de leilão eletrônico online de veículos junto ao Detran|ES, deverão seguir o mesmo rol de itens avaliados elencados neste artigo, no entanto, a regulamentação de locais de realização de vistoria e valores de cobrança por laudo seguirão a legislação específica vigente.

§6º Nos processos de substituição de placas e/ou conversão para nova PIV, será permitida a realização de vistoria simplificada, que deverá ser realizada na sede da ECV credenciada, no endereço da estampadora de PIV credenciada ou no endereço do proprietário do veículo.

Art. 8º Cabe a Gerência de Veículos definir os parâmetros para a realização de auditorias, *a posteriori*, dos processos concluídos de maneira automatizada, bem como regulamentar os procedimentos de validação dos processos administrativos de serviços de veículos.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de junho de 2023

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1118149

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 35,
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º e no artigo 22, todos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de utilizar ferramenta viável, a fim de confirmar se o veículo pertence ao ativo imobilizado da empresa alienante.

CONSIDERANDO que o sistema RENAVE já está consolidado e plenamente eficiente, demonstrando-se fator relevante para o controle da condição de entrada em estoque dos veículos adquiridos por revendas e concessionários.

RESOLVE:

Art. 1º Definir que, apenas as revendedores e concessionários que realizarem a entrada em estoque por meio do Registro Nacional de Veículo em Estoque - RENAVE, enquadrar-se-ão no fator gerador descrito no artigo 1º da Lei Estadual nº 9.295/2009.

Art. 2º Fica exigida a apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND dos revendedores e concessionários que não utilizarem o sistema RENAVE para a efetivação da venda dos veículos de sua propriedade, como forma de se comprovar a regularidade fiscal do contribuinte em relação aos tributos federais.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor em 15 dias após a data de sua publicação, revogando-se a alínea "g" do artigo 2º da IS-N nº. 133/2020 e todas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de junho de 2023

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1118151

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DETRAN/ES no uso da atribuição que lhe confere a Instrução de Serviço P nº 2568, publicado no DOE em 03/11/2011;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, além das disposições do inciso III do artigo 22 da referida Norma;

CONSIDERANDO o Art. 60, II, da Instrução de Serviço Normativa nº 196/2019.

RESOLVE:

Art.1º DESCREDENCIAR a empresa de **ELVIS RUBENS DA SILVA EIRELI - FILIAL PINHEIROS, CNPJ 32.077.466/0002-62**, situada no município de Pinheiros/ES, conforme E-Docs nº 2023-V4N4V.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do
DETRAN|ES

Protocolo 1118162

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Credenciamento da empresa **E. L. DA CUNHA - CLISEP CLÍNICA DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS**, CNPJ nº 02.441.098/0001-48, situada no município de Iúna/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-N3CDF. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de Publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

Vitória, 29 de junho de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA
DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS
DETRAN|ES

Protocolo 1118127

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **MEDTRANS - MEDICINA DO TRÂNSITO EIRELI**, CNPJ nº 19.527.900/0001-10, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-5060G. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2023.

Vitória, 29 de junho de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES

Protocolo 1118135

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.785/2023**

Aprova para credenciamento a EEEF 27 de Outubro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.254/2023 (Processo E-docs nº. 2021-BR0D8/CEE-ES nº. 114/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental 27 de Outubro, situada na Rua Assentamento Georgina, s/nº., Zona Rural, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1987.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com a oferta de 200 (duzentas) vagas anuais, no turno matutino e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 29 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1118164

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.792/2023**

Renova o credenciamento da EMEIEF Graça Aranha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.260/2023 (Processo CEE-ES nº. 187/2018/SEP nº. 83127127/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Graça Aranha, situada na Rua Principal, s/nº., Distrito Paul de Graça Aranha, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 29 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1118166

PORTARIA Nº 613-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-VCS58,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 443-S, de 13/04/2022, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, apenas no que se refere à servidora **JONAINA NEGRELI**, nº funcional 3205843, vínculo 1, a partir da publicação.

Art. 2º LOCALIZAR, a partir da publicação, a servidora **JONAINA NEGRELI**, nº funcional 3205843, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM David Roldi, município de São Roque do Canaã, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1118167

PORTARIA Nº 614-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-97H11,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23/06/2023, **JOELMA CELLIN**, nº funcional 507766, MaPB V - vínculo: 7, da função de Diretor Escolar, na EEEM Emílio Nemer, FGDE 02, município de Castelo - ES.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1118168

PORTARIA Nº 615-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-25136,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 577-S, de 26/06/2023, publicada no Diário Oficial em 27/06/2023.

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 291-S, de 25/04/2023, publicada no Diário Oficial em 26/04/2023, apenas no que se refere a **EDIMAR FRANCISCO NUNES**, nº funcional 2558718, vínculo 6, a partir de 26/06/2023.

Art. 3º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 26/06/2023 até 31/01/2024, **EDIMAR FRANCISCO NUNES**, nº funcional 2558718, vínculo 6, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES**, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Art. 4º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 26/06/2023 até 31/01/2024, **EDIMAR FRANCISCO NUNES**, nº funcional 2558718, vínculo 7, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES**, nos termos do §2º do art. 146 da Lei Complementar nº 46/1994, da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118171

PORTARIA Nº 616-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-879VZ,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS do art. 2º da Portaria nº 332-S, de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial de 08/05/2023, apenas no que se refere à **IVANIA DE FREITAS SOARES**, nº funcional 2709481, vínculo 5, a partir de 19/06/2023.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 19/06/2023 até 18/06/2024, **IVANIA DE FREITAS SOARES**, nº funcional 2709481, vínculo 5, para atuar na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118172

PORTARIA Nº 617-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-0T89Q,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 342-S, de 09/05/2023, publicada no DOES de 10/05/2023, apenas no que se refere à **EDINEIA ANTUNES LUZ**, nº funcional 327200, vínculo 51, a partir de 19/06/2023.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 19/06/2023 até 18/06/2024, **EDINEIA ANTUNES LUZ**, nº funcional 327200, vínculo 51, para atuar na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118173

PORTARIA Nº 618-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-5BXPB,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **VANUSIA AZEVEDO AGUIAR DE OLIVEIRA**, MaPB V.6, nº funcional 465991, vínculo 7, disciplina de História, na EEEFM Professora Célia Teixeira do Carmo, município de Alegre, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118175

PORTARIA Nº 619-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-9HB92,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **RAFAEL RUBENS COELHO PENHA**, nº funcional 4751574, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Francelina Carneiro Setúbal, município de Vila Velha, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118176

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

PORTARIA Nº 620-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem, a função gratificada de **Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF Pró-Tempore** nas respectivas Unidades Estaduais de Ensino, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, a partir da publicação até 31/01/2024:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AFONSO CLAUDIO				
NÚMERO FUNCIONAL	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR	PROCESSO
3231321-5	THAYANE ZEFERINO SILVA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	CEEFMTI ANTÔNIO ACHA	2023-5LTF1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
NÚMERO FUNCIONAL	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR	PROCESSO
4751361-1	WAGNER RANGEL GONÇALVES	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	EEEF GRAUNA	2023-FFHVM

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118178**PORTARIA Nº 621-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-4DWH2,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação até 31/01/2024, **VICTOR MAURICIO DA SILVA**, MaPB - VII.2, nº funcional 2836718, vínculo 3, para atuar na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no **CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - CEFOPE**, nível de atuação 33, nos termos do parágrafo único do art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118179**PORTARIA Nº 612-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LENISE AMORIM MEDAMI**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 27 de junho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118185**PORTARIA Nº 622-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, tendo em vista os termos do processo nº 2023-60859,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **GABRIEL DALLEPRANE**, nº funcional 4320379, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Secretaria de Estado da Educação, na **GERÊNCIA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118187**PORTARIA Nº 623-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo 2023-SSCZM,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **MARIA TEREZA SOPRANI**, MaPP - V.4, nº funcional 451980, vínculo 12, na EEEFM Polivalente de Linhares I, município de Linhares, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118189

PORTARIA Nº 624-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-67VV7,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS do art. 4º da Portaria nº 257-S, de 14/07/2023, publicada no Diário Oficial de 18/04/2023, apenas no que se refere a **JEFFERSON DIORIO DO ROZÁRIO**, nº funcional 2836661, vínculos 6 e 12, a partir de 30/06/2023.

Art. 2º DESIGNAR, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, os profissionais abaixo relacionados aprovados no processo seletivo do edital nº 034/2022, nas respectivas Unidades Estaduais de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, **a partir da publicação:**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
VITÓRIA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	610218	6	ANDREA GIORDANA LOURENÇO DA COSTA E FAVALESSA	MAPB
VITÓRIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATA	331056	11	ROBERT EVER FERREIRA LOUREIRO	MAPB
SERRA	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	2436299	28 e 31	FABIO WILLIAN ABDALA	MAPB
SERRA	EEEF GERMANO ANDRÉ LUBE	3188264	1	IVONE ALVES DE SOUZA MOREIRA	MAPP
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
CONCEIÇÃO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	3218996	4 e 5	VANILSON WANDERMAZZ LONARDELLI	MAPB

Vitória, 30 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118191

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0008/2020

REGISTRO SIGEFES Nº 200138

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Município de Vila Velha/ES.

CNPJ/MF nº. 27.165.554/0001-03

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário nº 0008/2020 a partir de 01 de julho de 2023 com duração até 31 de dezembro de 2023, conforme previsto na Cláusula Quinta do Convênio Originário, de acordo com o Plano de Trabalho.

PROCESSO Nº 2022-R7DRP

Protocolo 1118157

RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2023

CEDENTE: Município de Jerônimo Monteiro/ES

CNPJ/MF nº 27.165.653/0001-87

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Cessão da servidora integrante do quadro do CEDENTE, **Rosimar Rocha Pires de Oliveira**, matrícula nº 1946, para atuar na Secretaria de Estado de Educação.

VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir do dia 22/05/2023, até em 31/12/2024.

PROCESSO Nº: 2023-7C6Q8

Protocolo 1118160

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº **142-R** de 28 de junho de 2023, publicada no DIO/ES de 29 de junho de 2023;

Onde se lê:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para apoio aos projetos de pesquisas selecionados no Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo - Pesquisador do Futuro (PIC Jr)

Leia-se:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para apoio aos projetos de pesquisas selecionados no Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo - Pesquisador do Futuro (PIC Jr), que serão desenvolvidos em conformidade com a descrição do Edital nº 22/2022.

Espírito Santo, 29 de junho de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1118144

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 1322-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**, NF. 3615766, para responder pela Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça, no período de 03 a 17 de julho de 2023, em razão de licença médica da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1118094**PORTARIA Nº 1323-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

FERNANDA SOARES PIGNATON DE MORAES - NF. 3031578 - PSMCOL
MARIA OLIVIA GHISOLFI SILVA - NF 3174786 - PSMCOL

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL****Protocolo 1118153****PORTARIA Nº 1326-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a parte da Portaria Nº 1299-S, de 29/06/2023, publicada no DOE de 30/06/2023, referente localização de **JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR**, NF. 3635813.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL****Protocolo 1118154****PORTARIA Nº 1324-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 375-S, de 07/04/2022, publicada no DOE em 11/04/2022, que designou o(a) servidor(a) **JUDSON FRANCISCO DA SILVA**, NF. 368961, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 29/06/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA****Protocolo 1118155****PORTARIA Nº 1325-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

DESIGNAR WERLEYSON DE OLIVEIRA SOARES, NF. 3187969, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Diretoria Geral de Operações Táticas - DOT, a contar de 29/06/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA****Protocolo 1118156**

PORTARIA Nº 1327-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, **resolve**:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, com base nº 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2021/2022, referente servidor **LEANDRO BARBOSA SOUSA**, NF. 2697319, a contar de 03/07/2023, ressaltando-lhe o direito de gozar 8 (oito) dias restantes oportunamente.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 1118181

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 079/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022
PROCESSO N.º 2022-H31JV
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.
CONTRATADA: S.P.M. PEREIRA EIRELI
OBJETO: Aquisição de aparelho de barbear.
VALOR TOTAL: R\$ 121.017,03

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 1117499

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS MOVIMENTOS, ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO SANTO - CONSEA/ES, GESTÃO 2022-2024. A Assembleia de Eleição iniciou às 13h20min do dia 29 de junho de 2023, na segunda chamada, encerrando o credenciamento no início da leitura do regulamento às 13h30min. Como coordenadora da Comissão Eleitoral, a Sra. Jaqueline Moreira de Araújo, presidiu a assembleia de eleição dando as boas-vindas a todos presentes. Realizada a leitura do Regulamento da Assembleia de Eleição. Realizadas considerações. Aprovou-se o regulamento o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES. Eleita a coordenadora, Sra., deu início a leitura dos segmentos e seus inscritos, sendo:

SEGMENTO	ENTIDADE
ENTIDADES DE DIREITOS HUMANOS	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABED
ENTIDADES DE DIREITOS HUMANOS	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASSOPAES

ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE ABASTECIMENTO E COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADAS A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	- PROJETO SOCIAL COMUNITÁRIO CULTURAL E ARTISTICO MULTIPLICAÇÃO
AGRICULTORES FAMILIARES, CAMPONESES E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA	- SABORES DE PEROBAS

O Presidente Rosemberg deu boas vindas e ratificou a importância deste momento para as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado. Agradeceu a presença de todos. A Coordenadora passou para apresentações e o representante da sociedade civil presente, Sr. Teófilo Roberto de Souza foi eleito para conduzir o processo de votação. Em processo de votação: O PROJETO SOCIAL COMUNITÁRIO CULTURAL E ARTISTICO MULTIPLICAÇÃO e SABORES DE PEROBAS foram eleitos por aclamação; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASSOPAES foi eleita titular do segmento e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABED eleita suplente. Encerrado processo de votação. A Coordenadora Jaqueline agradeceu aos presentes encerrando a assembleia de eleição. Nada mais havendo a tratar, eu, Nara Nubia Siqueira Marçal, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros presentes (lista de presença anexa).

Protocolo 1117742

Resolução/CONSEA-ES/Comissão Eleitoral nº 013/2023

Publicar a relação dos Movimentos, Associações e Entidades da Sociedade Civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional eleitos na Assembleia de Eleição para composição do CONSEA-ES, Gestão 2022-2024.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, Gestão 2022-2024;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista das entidades eleitas em Assembleia de Eleição, realizada em 29 de junho de 2023 para composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - CONSEA/ES, Gestão 2022-2024 de acordo com quadro em anexo.

SEGMENTO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
Entidades ligadas às religiões (1 vaga)	-	Vacante*
Entidade de Direitos Humanos (1 vaga)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASSOPAES	Eleita
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABED	Eleita

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

Associação de Cooperativas de Abastecimento de Abastecimento e Comércio de alimentação Institucional vinculadas a SAN (1 vaga)	PROJETO SOCIAL COMUNITÁRIO CULTURAL E ARTISTICO MULTIPlicação	Eleita
Agricultores Familiares, Camponeses e Assentados da Reforma Agrária (1 vaga)	SABORES DE PEROBAS	Eleita
Instituições de Ensino, Extensão e Pesquisa que atuem na área de Segurança Alimentar e Nutricional (2 vagas)	-	Vacante*
	-	Vacante*
Cooperativas, Associações e Entidades ligadas à Economia Solidária (1 vaga)	-	Vacante*
Associações e Conselhos Profissionais (1 vaga)	-	Vacante*

*Não houve entidade pleiteando a vaga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 29 de junho de 2023.

Rosemberg Moraes Caitano

Presidente do Consea

Jaqueline Moreira de Araújo

Coordenadora do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional

Protocolo 1117724

Regulamento da Assembleia de Eleição dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil com atividades na área de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo para composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - CONSEA/ES, Gestão 2022-2024.

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Art. 1º Este Regulamento disciplina a realização da Assembleia de Eleição dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil com atividades na área de Segurança Alimentar e Nutricional, para composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - CONSEA/ES, Gestão 2022 - 2024.

§ 1º Para fins do processo eleitoral, foi constituída uma Comissão Eleitoral através da Resolução/CONSEA-ES nº 002/2021 por este Conselho, publicada no DIO-ES, dia 14 de julho de 2021, a qual foi reconduzida pela 156ª sessão plenária de 29 de junho de 2022.

§ 2º A Assembleia Eleitoral será norteada pelos seguintes princípios:

- I. Democracia e liberdade de expressão;
- II. Ética, transparência e respeito mútuo;

III. Imparcialidade.

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º A Comissão Eleitoral é composta conforme descrito no edital nº 001/2021, publicado no DIO/ES no dia 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I. Elaborar o edital que regerá todo processo eleitoral;

II. Reunir-se para discussão e elaboração Edital do Processo Eleitoral e Regimento Interno da comissão eleitoral;

III. Submeter o Regimento Interno da comissão eleitoral e Edital do processo eleitoral para aprovação na plenária do CONSEA-ES;

IV. Coordenar o processo eleitoral até a posse dos novos conselheiros para composição do CONSEA-ES, Gestão 2022-2024.

V. Encaminhar à SETADES, para publicação, o Edital de Convocação da Assembleia de eleição dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil e outros documentos pertinentes ao processo eleitoral;

VI. Homologar e divulgar a relação dos Movimentos, Organizações e Entidades representantes da sociedade civil;

VII. Elaborar e organizar toda a documentação referente ao processo eleitoral;

VIII. Habilitar os Movimentos, Organizações e entidades da sociedade civil a participarem da eleição, à luz do enquadramento aos critérios estabelecidos neste Regulamento;

IX. Analisar e julgar os pedidos de recursos;

X. Decidir sobre quaisquer outras questões referentes à Assembleia de Eleição sendo as decisões ordenadas, quando necessário, por votação e prevalecendo o voto por maioria simples, salvo alguma menção deste regulamento;

Art. 4º A comissão eleitoral encerrará seus trabalhos após a posse dos conselheiros.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 5º A Assembleia Eleitoral será realizada no dia 29 de junho de 2023 às 13 horas, na Sala III no 17º andar localizado na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES (endereço: Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, Barro Vermelho, Vitória/ES) e comunicado às entidades habilitadas para concorrer ao pleito eleitoral.

Art. 6º A Assembleia de Eleição será presidida e coordenada pelo presidente da comissão eleitoral, e na sua ausência, por um membro, representante da sociedade civil, da comissão eleitoral, eleito entre seus pares.

Parágrafo único: No impedimento ou ausência do representante da sociedade civil da comissão eleitoral, a assembleia será presidida e coordenada por um membro representante da sociedade civil, eleito entre seus presentes, preferencialmente que não esteja concorrendo ao pleito.

CAPÍTULO IV - DA HABILITAÇÃO DOS MOVIMENTOS, ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATIVIDADES NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA O PROCESSO DE VOTAÇÃO, DAS VAGAS E DOS PARTICIPANTES NA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Art. 7º Estarão habilitadas a participarem do processo de votação os Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil com atividades na área de Segurança Alimentar e Nutricional conforme lista definitiva publicada no dia 26 de junho de 2023.

Art. 8º A assembleia será aberta ao público, devendo os participantes assinarem a lista de presença até o início da leitura do regulamento da Assembleia de Eleição, ficando garantido o acesso dos representantes dos Movimentos, Organizações ou Entidades inscritas ao pleito.

§1º Todos os participantes terão direito a voz.

§2º Os convidados poderão assinar a lista de presença durante a Assembleia de Eleição.

Art. 9º Terá direito a voz e voto o representante do Movimentos, Organizações ou Entidade da sociedade civil com atividade na área de Segurança Alimentar e Nutricional que foi previamente indicado conforme EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 001/2023, no artigo 8º.

Art. 10 A primeira chamada da Assembleia Eleitoral será realizada às 13h conforme EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 001/2023. Não havendo todos os representantes dos Movimentos, Organizações ou Entidades habilitados e autorizados a votar, a segunda chamada ocorrerá 20 minutos após a primeira dando início ao pleito eleitoral e iniciará com os presentes.

Parágrafo Único: O credenciamento será iniciado às 12h e terminará no início da leitura deste regulamento.

CAPÍTULO V - DA VOTAÇÃO

Art. 11 O processo de votação será coordenado por um membro da sociedade civil indicado pela assembleia eleitoral, preferencialmente que não esteja concorrendo ao pleito.

§ 1º Compete ao coordenador do processo de votação disciplinar todo o processo sem interferência nas decisões dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil.

§ 2º Compete ao coordenador do processo de votação, proceder à contagem dos votos.

Art. 12 Todos os representantes legais dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil habilitadas, sob pena de perda da sua vaga, deverão permanecer no momento de votação até o final da homologação do resultado da eleição.

Art. 13 O representante legal de cada Movimento, Organização e Entidade da sociedade civil habilitada deverá apresentar o ofício da entidade que representa devidamente assinado pelo representante da mesma, enviando-o através do e-mail: consea@setades.es.gov.br ou apresentando no ato do credenciamento, conforme artigo 8º do EDITAL/CONSEA/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 001/2023.

Art. 14 A votação se iniciará chamando o nome do Movimento, Organização e Entidade da sociedade civil, conforme credenciamento realizado, por segmento e em ordem alfabética.

§1º O Movimento, Organização e Entidade da sociedade civil que concorrerá terá 2 (dois) minutos para realizar sua apresentação, enfatizando suas atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, quando houver disputa de vaga.

§2º O Coordenador do processo de votação convidará todos os representantes legais a votar.

§3º O Movimento, Organização e Entidade da sociedade civil que receber maior número de votos no seu segmento, será eleito.

Art. 15 No processo de votação, os segmentos dos Movimentos, Organizações e Entidades da sociedade civil serão classificados em três categorias:

I. Segmentos cujo número de vagas correspondem à quantidade de Movimentos, Organizações ou Entidades da sociedade civil das

entidades habilitadas.

II. Segmentos cujo número de vagas são menores que a quantidade de Movimentos, Organizações ou Entidades da sociedade civil das entidades habilitadas.

III. Segmentos cujo número de vagas são maiores que a quantidade de Movimentos, Organizações ou Entidades da sociedade civil das entidades habilitadas.

Parágrafo Único: Os segmentos contidos no inciso II deverá se eleger e preencher sucessivamente às vagas, conforme quantidade de votos recebidos, cada uma, como Titular e Suplente.

Art. 16 O processo de votação que consta no inciso II, no caput do art. 15, realizar-se-á pelos representantes legais a votar.

Art. 17 São critérios de desempate:

I - tempo de existência das entidades, sendo vencedora quem tiver maior tempo de existência;

II - por sorteio.

Art. 18 Terminado o processo de votação, o Presidente da comissão eleitoral procederá o encerramento da Assembleia informando aos Movimentos, Organizações e/ou Entidades eleitas, seus respectivos segmentos e os próximos passos a serem seguidos.

CAPÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 19 - As decisões da Assembleia de Eleição serão formalizadas em ata a ser lida e aprovada ao final da assembleia e suas deliberações serão publicadas em forma de resolução no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Casos fortuitos ou força maior serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 21 Além das atribuições elencadas no artigo 3º deste regulamento, compete à comissão eleitoral organizar a sessão de posse dos conselheiros.

Art. 22 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de junho de 2023.

Rosemberg Moraes Caitano

Presidente do Consea

Jaqueline Moreira de Araújo

Coordenadora do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional

Protocolo 1117678

PORTARIA Nº. 057-S, de 29 DE JUNHO DE 2023*.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 809, publicada no DOE de 25 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

RESCINDIR, o contrato de **BERNARD SANTOS FERRAZ**, Técnico de Nível Superior - DT, nº funcional 4337174, desta Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 26.06.2023, por conveniência administrativa
Vitória, 29 de junho de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

*Portaria republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 1117306

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

PORTARIA Nº. 058-S, de 30 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA ORCELINO ROSÁRIO, nº funcional 3693767, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Recursos Humanos, em substituição ao titular Aurélio Simões Monteiro Júnior, nº funcional 2516136, no período de 17.07.2023 a 31.07.2023, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 30 de junho de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 1117318**PORTARIA Nº 059-S, 30 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Portaria nº 112-S, de 6 de dezembro de 2021, que designou servidores para a realização dos inventários físicos e contábeis dos bens patrimoniais móveis, referentes ao Convênio Plurianual Único MTE/SPPE/CODEFAT nº080/2012 (SICONV nº 775938/2012)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 112-S, de 6 de dezembro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º

-
 I - Aline Caliari Guimarães - NF 4149505;
 II - Mário Marcelo Barros - NF 3939065;
 III - Sérgio Angelo Petri - NF 4751868;
 IV - José Carlos Gomes Ferreira - NF 2617862;
 V - Andressa Candeia dos Santos - NF 2992817.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1117386**PORTARIA Nº 060-S, DE 30 DE JULHO DE 2023.**

Designa representantes para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo -CIB/ES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei nº 3.043/1975;

Considerando a Resolução CNAS Nº 33 de 12 dezembro de 2012 que aprova a norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS; e

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 que institui o Sistema Único de Assistência Social no Espírito Santo, alterada pela Lei nº 10.812, de 19 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo - CIB/ES:

Representantes da SETADES

Titular: Cyntia Figueira Grillo

Suplente: João Batista Conti

Titular: Fernanda Mota Gonçalves

Suplente: Rossana dos Reis Nascimento

Titular: Geovana Padua Gobbo Marinot

Suplente: Paula de Oliveira Martins Lebarch

Titular: Ricardo Azevedo Masruha

Suplente: Edilene Santana Machado Subtil

Titular: Nilzamara Rosa Tesch Oliveira

Suplente: Carliza Pereira Pinto

Titular: Andressa Tavares Corrêa

Suplente: Rosimery Rosa Silva Ribeiro

Representantes dos Municípios do Estado do Espírito Santo**Pequeno Porte I**

Titular: Valter Herpis Junior - Governador Lindemberg

Suplente: Camila Maria Juffu Lorenzoni - Vargem Alta

Titular: Cristiane de Almeida Dutra Costa - Rio Novo do Sul

Suplente: Moisés Pinto Marchiori - Iconha

Pequeno II

Titular: Nelcelina Espindula - Santa Maria de Jetibá

Suplente: Ediane Vitor de Souza Vital - Alegre

Médio Porte

Titular: Iohana Kroehling - Aracruz

Suplente: Glaydiston Silva Mendes - Viana

Grande Porte

Titular: Letícia Goldner Valim - Vila Velha

Suplente: Claudia Maria da Silva - Serra

Capital do Estado

Titular: Cintya Silva Schulz

Suplente: Carla Mognato Scardua Schalders

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Junho de 2023

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1117818**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 060/2023**

CONCEDER recesso aos estagiários abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008.

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Bianca Corrêa Almeida	4687159	07	03 a 09/07/2023
Fábio de Jesus Araújo da Silva	4678753	15	03 a 17/07/2023

Vitória, 30 de junho de 2023

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1118029**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 061/2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

Art. 1º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Elmo Fernandes Ferreira	3223205	2021/2022	03/07 a 01/08/2023	30 dias - integrais
Geovana Pádua Gobbo Marinot	2439409	2021/2022	03/07 a 01/08/2023	30 dias - integrais
Paula de Oliveira Martins Lerbach	3290883	2021/2022	17 a 31/07/2023	15 dias - 2º fracionamento

Vitória, 30 de junho de 2023.

HARLEN DA SILVA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1118073

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO

Contrato N.º 009/2018

Processo: 2022-T1B3H

Referência: Pregão Eletrônico nº 006/2018.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

Contratado: JFL SERVIÇOS EIRELI ME.

Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses a partir de 02/07/2023.

Valor: O valor global estimado previsto para os serviços objeto desta prorrogação será de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Recurso Orçamentário: UO 47.0101, Ação 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, Fonte 1500 do orçamento da SETADES para o exercício de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES

Protocolo 1117241

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

Processo nº 2020-6X83M

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) torna público para amplo conhecimento a **CONVOCAÇÃO DO INSTITUTO BRASIL DE**

CULTURA E ARTE (IBCA) PARA ENTREGA DE PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DA PROPOSTA HABILITADA EM PRIMEIRO LUGAR pela Comissão de Seleção e homologada, de acordo com Aviso de Resultado Final e Homologação do Edital de Reabertura de Chamamento nº 007/2022. O Ato de Convocação na íntegra estará disponível no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1117509

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2023

PROCESSO: 2023-HQ8H9

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2023

OBJETO: Conclusão da Construção do Empreendimento Cais das Artes, localizado no município de Vitória/ES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2023 a 29 de abril de 2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é R\$ 163.559.665,12 (Cento e sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG EMITENTE:	400.101 - SECULT	UG FAVORECIDA:	350.201 - DER
--------------	------------------	----------------	---------------

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101	13.392.0043.1605	Conclusão da Construção do Cais das Artes	2500.00000	4.4.90.51.00	400101	01242 - Cais das Artes	163.559.665,12

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 29 de abril de 2026, acrescido 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
DIRETORE EXECUTIVO GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES - RESPONDENDO

Protocolo 1118052

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N ° 006-R, de 30 de junho de 2023**

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o **Orçamento Anual do Estado** para o exercício de **2023**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023**, que **aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e o Decreto nº 3.541 de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e suas alterações, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2023, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Conclusão da construção do Empreendimento Cais das Artes, localizado no município de Vitória/ES

II - Termo de Cooperação nº. 001/2023, 30 de junho de 2023

III - VIGÊNCIA: Data de início: 30 de junho 2023 Data de término: 31 de dezembro de 2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 UG: 400101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
 UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER
 UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER

V - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE:			400.101 - SECULT	UG FAVORECIDA:		350.201 - DER		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101	13.392.0043.1605	Conclusão da Construção do Cais das Artes	2500.000000	4.4.90.51.00	400101	01242 - Cais das Artes	30.000.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONIVEL A EMPENHAR					
JAN	-	MAI:	-	SET:	-
FEV	-	JUN:	-	OUT:	-
MAR	-	JUL:	30.000.000,00	NOV:	-
ABR:	-	AGO:	-	DEZ:	-
			TOTAL		
			30.000.000,00		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 30 de junho de 2023

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 1118055

PORTARIA Nº 084-S, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto Nº3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº3860-R, de 23 de setembro de 2015, Lei Complementar nº861, de 10 de julho de 2017, e Decreto Nº 4387-R, de 13 de março de 2019.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que regulamentou a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho Interno de Acompanhamento e Fiscalização da aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, coordenado pela Secretaria de Estado da Cultura, que acompanhará diretamente as ações que envolvem os recursos de que trata o artigo 3º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas nos artigos 6º, 8º, §1 e art. 17º da referida lei, além das ações afirmativas previstas no art. 16 do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Cultura, com o auxílio do Grupo de Trabalho Interno de que trata o artigo 2º desta portaria, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para a execução e o investimento do valor integral a ser destinado ao Estado do Espírito Santo, nos termos do 3º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 e do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Fica criado o Grupo de Trabalho Interno de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, com as seguintes atribuições:

I - prestar assessoramento técnico sobre os procedimentos de implantação, controle, transparência, pagamentos aos beneficiários e prestação de contas dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo;

II - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

III - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura e do Fundo Estadual da Cultura para a distribuição dos recursos na forma prevista nos artigos 5º e 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e observando-se o artigo 3º deste

decreto;

IV - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º desta portaria;

V - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Fundo Estadual de Cultura;

VI - elaborar os instrumentos necessários para a destinação dos recursos transferidos;

VII - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Fundo Estadual da Cultura.

§ 1º - O Grupo de Trabalho Interno de que trata este artigo será composto pelos seguintes integrantes:

Coordenação técnica:

Carolina Ruas Palomares

Maria Thereza Bosi De Magalhaes

Coordenação administrativa: Joemar Bruno F. Zagoto

Membros:

Catarina Maria Linhales Baptista

Graziella da Silva Cruz

Heraldo Marcos Rosario Plotegher

João Adriano Dallapicolla Veenings

Lorena Louzada Vervloet

Marianne Malini de Lima

Marcelo Ferreira Siqueira

Priscila De Lai Cruz Godoy

Veronica Aparecida R. Haacke

Villinevy Koppe Robbi

Vinícius Fábio Ferreira Silva

Art. 3º O Secretário de Estado da Cultura poderá expedir portarias para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Complementar nº 195, de 2022, inclusive no tocante à forma de execução de seus artigos 3º, 5º e 8º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 29 de junho de 2023.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1118067

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 006/2021

Processo Siga 0006/2021

Processo nº 2021-L3DHF

Registro SIGEFES Nº 210331

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Conveniente: Município de Baixo Guandu.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e no seu aditivo posterior, a partir de **01.07.2023** até **28.12.2023**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 30 de Junho de 2023.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1117795

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

PORTARIA nº 019-R, de 30 de junho de 2023.

Reforça no Espírito Santo o estado de emergência zoossanitária declarado pelo Governo Federal, por 180 dias, e formaliza o Comitê Gestor de Enfrentamento à Influenza Aviária em face da detecção da ocorrência do vírus H5N1 de alta patogenicidade em aves no Estado do Espírito Santo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e fundamentado no que estabelece a Lei Estadual nº 5.736, de 21 de setembro de 1998, e o § 5º, art. 3º, do Decreto-N Estadual nº 4.495, de 26 de julho de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) nº 587, de 22 de maio de 2023, que declara estado de emergência zoossanitária em todo o território nacional, por 180 dias, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) nº 572, de 29 de março de 2023, que estabelece em todo território nacional medidas preventivas em função do risco de ingresso e de disseminação da IAAP em aves silvestres no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) nº 038-R, de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle, e disciplina o trânsito de aves e de resíduos da avicultura no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a detecção da infecção pelo vírus IAAP em aves silvestres, em maio de 2023, e em aves de criação de subsistência (fundo de quintal), em 27 de junho de 2023, no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Portaria Secont nº 265-S, de 5 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Seag, além do disposto no processo e-Docs 2023-PW7H6;

R E S O L V E :

Art. 1º Reforçar o estado de emergência zoossanitária em todo o território estadual, por um prazo de 180 dias, em decorrência da presença da IAAP em aves silvestres e de criação de subsistência (fundo de quintal) no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Todos os estabelecimentos avícolas deverão atender às normas de cadastro, registro, biosseguridade, certificação, monitoramento sanitário, aplicação de medidas higiênico-sanitárias, notificação de doenças aviárias e de qualquer tipo de informação prevista nas legislações do Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA).

Art. 3º Fica suspensa, em todo território do Estado do Espírito Santo, a realização de exposições, torneios, feiras e demais eventos com aglomeração de aves.

Art. 4º Fica suspensa, em todo o território do Estado do Espírito Santo, a criação de aves ao ar livre, com acesso a piquetes sem telas na parte superior, em estabelecimentos registrados segundo a Instrução Normativa Mapa nº 56, de 4 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput não implicará prejuízos à certificação concedida aos estabelecimentos de produção orgânica, conforma a Portaria Mapa nº 572, de 29 de março de 2023.

Art. 5º A suspensão de que tratam os artigos 3º e 4º desta Portaria aplica-se a quaisquer espécies de aves de produção, ornamentais, passeriformes, aves silvestres ou exóticas em cativeiro e demais aves criadas para outras finalidades.

Art. 6º A documentação obrigatória para o trânsito de esterco, de cama de aviário, de ovos incubados descartados, de resíduos da incubação, de animais mortos e de resíduos de abate provenientes dos abatedouros de aves seguirá o disposto nas legislações federais e estaduais.

Art. 7º Fica formalizado o Comitê Gestor de Enfrentamento à Influenza Aviária (CGIA) no Estado do Espírito Santo, composto por representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), do Instituto Estadual de Meio e Recursos Hídricos (IEMA), Secretaria de Estado da Saúde (SESA), da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Espírito Santo (SFA/ES) e da Associação dos Avicultores do Estado do Espírito Santo (AVES).

§ 1º Competem à Seag os procedimentos para indicação dos membros e a coordenação do CGIA.

§ 2º O CGIA tem como objetivo principal o planejamento, a integração e o monitoramento de ações para o enfrentamento da influenza aviária no Espírito Santo.

§ 3º Os municípios também terão participação no CGIA, quando demandados pela coordenação, para atuação em sua área de abrangência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica suspenso o art. 9º da Portaria Seag nº 038-R, de 22 de novembro de 2022.

Vitória, 30 de junho de 2023.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 1118150

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0178/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2022-6R54M.**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Muqui, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.**OBJETO:** 01 (uma) Grade Niveladora; 01 (um) Arado Fixo.

Valor: R\$ 28.511,99

Vitória, 29 de junho de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1117394**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0179/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2021-65CGJ.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Rio Novo do Sul, CNPJ/MF: 27.165.711/0001-72.**OBJETO:** 01 (uma) Grade Niveladora.

Valor: R\$ 15.700,00

Vitória, 30 de junho de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1117395**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0180/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2022-RJK91.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Barra de São Francisco, CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.**OBJETO:** 01 (um) Arado Fixo.

Valor: R\$ 12.811,99

Vitória, 29 de junho de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1117398**RESUMO DO CONTRATO Nº 00044/2023****Processo Atendido:** 2023-DRPNW**ID CIDADES/TCE-ES:** 2023.500E0600012.01.0015**Forma de Contratação:** Processo 2023-DRPNW - Pregão 046/2023.**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** MF CHIABAI COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 29.180.997/0001-90.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, para execução dos serviços de artefice na SEAG.**Valor Mensal:** R\$ R\$ 3.900,00**Vigência:** Terá início no dia posterior ao da publicação e terá duração de 12 meses.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.122. 0800. 2070 - 500 - 339037.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1117787**TERMO ADITIVO SEAG nº. 057/2023****Resumo do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1062/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, E A EMPRESA ZAMBELINE ENGENHARIA EIRELI - EPP.****OBJETO:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 1062/2022, no percentual de 24,98% conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 29/06/2023.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 1117659**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução Normativa nº 006, de 30 de junho de 2023.***Institui o regime de plantão aos servidores do Idaf para o enfrentamento da emergência zoonosológica de Influenza Aviária.*

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e

Considerando a Portaria Mapa nº 578, de 22 de maio de 2023, que declara estado de emergência zoonosológica em todo o território nacional, por um prazo de 180 dias, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) - H5N1 em aves silvestres no Brasil;

RESOLVE:**Art. 1º** Instituir o regime de plantão aos servidores do Idaf enquanto perdurar o estado de emergência zoonosológica decretado por meio da Portaria Mapa nº 578/2023, ou outra que venha a substituí-la.**Art. 2º** O regime de plantão de que trata a presente normativa poderá ocorrer nas modalidades de sobrevivo ou presencial, conforme escala e demais especificações determinadas pelos respectivos gerentes regional e local, baseado na situação epidemiológica da doença no estado.**Parágrafo único.** As escalas dos plantões deverão ser informadas aos servidores envolvidos, à Diretoria Técnica (Ditec) e à Gerência de Defesa Sanitária e a Inspeção Animal (Gedsia), por meio do e-Docs.**Art. 3º** As horas extraordinárias trabalhadas pelo servidor serão contabilizadas e compensadas por meio de horas de folga, a serem gozadas da seguinte forma: para cada hora extraordinária trabalhada, o servidor terá direito a uma hora de folga, acrescida de 50%, ou seja, para o trabalho de uma hora extraordinária, o servidor terá direito a folgar uma hora e trinta minutos.**Parágrafo único.** Para efeito de cômputo da

compensação prevista no *caput* deste artigo, o plantão nos dias em que não houver expediente normal (fim de semana/feriado/ponto facultativo) será considerado como um único plantão, ainda que realizado em distintas formas (sobrevisto e presencial).

Art. 4º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo controle das horas extraordinárias trabalhadas, solicitando que o servidor faça os registros na folha de frequência, tanto das horas extraordinárias trabalhadas quanto das horas compensadas.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1117639

Instrução de Serviço nº 124-P, de 30 de junho de 2023.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição do titular do cargo para afastamento por motivo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinicius Rodrigues, nº funcional 3526593, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Diagnóstico Laboratorial, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1117774

Valor total do lote: R\$ 553,00

Ordem de fornecimento: 037/2023 - **Lote: 06**

Empresa vencedora: GF SPAGNOL ROQUE LTDA. CNPJ Nº:39.758.596/0001-29

Valor total do lote: R\$ 699,90

Ordem de fornecimento: 038/2023 - **Lote: 07**

Empresa vencedora: BS DIAGNÓSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ Nº:34.010.427/0001-92

Valor total do lote: R\$ 6.750,00

Ordem de fornecimento: 039/2023 - **Lote: 08**

Empresa vencedora: 3D SLIM TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº:33.858.026/0001-24

Valor total do lote: R\$ 1.960,00

Ordem de fornecimento: 040/2023 - **Lote: 09**

Empresa vencedora: SUPRIVET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº:02.163.067/0001-72

Valor total do lote: R\$ 3.150,00

Ordem de fornecimento: 041/2023 - **Lote: 10**

Empresa vencedora: IRRICOL IRRIGAÇÕES COLATINA LTDA ME. CNPJ Nº:11.663.916/0001-48

Valor total do lote: R\$ 850,00

Ordem de fornecimento: 042/2023 - **Lote: 11**

Empresa vencedora: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. CNPJ Nº:53.775.862/0001-52

Valor total do lote: R\$ 3.927,76

Ordem de fornecimento: 043/2023 - **Lote: 12**

Empresa vencedora: QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA. CNPJ Nº:48.071.377/0001-68

Valor total do lote: R\$ 5.800,00

Ordem de fornecimento: 044/2023 - **Lote: 13**

Empresa vencedora: CARMOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ Nº:04.768.124/0001-72

Valor total do lote: R\$ 37.920,00

Valor global dos lotes: R\$ 83.001,26

Vitória/ES, 30 de Junho de 2023

Franco Fiorot

Diretor Presidente do INCAPER

Protocolo 1117435

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

ID TCEES: 2023.500E0100013.09.0018

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Processo Nº: 2023-H2HGF

Objeto: Aquisição de equipamentos para os laboratórios do Incaper com recursos do convênio 892086/2019 - Embrapa Investimentos - Nº3

Ordem de fornecimento: 033/2023 - **Lote: 01**

Empresa vencedora: VL FONTANA SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ Nº: 11.491.737/0001-70

Valor total do lote: R\$ 11.230,60

Ordem de fornecimento: 034/2023 - **Lote: 02**

Empresa vencedora: IRRIGAMAR COMÉRCIO DE IRRIGAÇÕES LTDA ME. CNPJ Nº: 39.817.523/0001-60

Valor total do lote: R\$ 3.110,00

Ordem de fornecimento: 035/2023 - **Lote: 04**

Empresa vencedora: 7LAB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ Nº:26.337.230/0001-34

Valor total do lote: R\$ 7.050,00

Ordem de fornecimento: 036/2023 - **Lote: 05**

Empresa vencedora: RIO LINK TECNOLOGIA LTDA EPP. CNPJ Nº:00.734.589/0001-51

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 075 - P, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e o disposto na Lei Complementar n.º 1.032, de 31 de março de 2023, e ainda o contido no Registro de Encaminhamento E-Docs sob n.º **2023-LVTBB1**.

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias relativa ao **Exercício de 2023**, aprovada pela Instrução de Serviço N.º 099 - P, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/2022, da servidora abaixo relacionada:

N.º FUNCIONAL	SERVIDOR	ESCALA EXERCÍCIO 2023	
		DE:	PARA:
3413837	Melissa Yin Jantorno Menezes	OUTUBRO	JULHO

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1118039

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 076 - P, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e ainda o disposto na Lei Complementar n.º 1.032, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER Abono de Permanência ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar n.º 282/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 938/2020:

Processo	N.º Funcional	Nome	Cargo	A partir de
2021-FTR3Q	2795841	Marcelo Gonçalves de Freitas	Técnico Superior Operacional	25/12/2021

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no seu artigo 1.º.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1118045

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 66066689. **Partes:** DER-ES e CESAN.

Objeto: Autorização de Uso de Faixa de Domínio a Título Precário para autorizar a implantação transversal de rede subterrânea de água na rodovia ES-010, no trecho "ENTR. BR-101 (CARAPINA) - JACARAÍPE (PONTE)", no km 9,30 do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, totalizando a extensão de 12,00 metros de rede transversal, no Município de Serra/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº S.299/2015.

Assinatura: 30/06/2023

Neomar Antônio Pezzin Júnior

Diretor Executivo Geral do DER-ES

(Respondendo Decreto nº 1136-S, de 04/05/2023)

Protocolo 1118165

Resumo do Contrato de Doação com Encargos DER-ES Nº 031/2023.

Processo nº 2022-KRJXO

Doador: Departamento de Edificações e de Rodovias - DER-ES.

Donatário: Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Objeto: Doação de 15.000,00 m² de blocos de concreto intertravados e 5.000,00 m/l de meios-fios.

Valor total: R\$1.090.650,00.

Finalidade: Pavimentação com blocos de concreto intertravados e meios-fios na localidade de Rio das Farinhas, no município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Data da assinatura: 30/06/2023.

Neomar Antônio Pezzin Júnior

Diretor Executivo Geral do DER-ES - Respondendo

(Dec. 1136-S/2023)

Protocolo 1118022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 037/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2022-MW9QM

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022.

Código ID CidadES/TCEES:
2022.500E0100014.01.0025

Contratada: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES, SERVIÇOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP.

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2023.

Assinatura: 29/06/2023

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

Diretor Executivo Geral do DER-ES (Respondendo -

Dec. 1136-S/2023)

Protocolo 1117205

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 145/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-B7J30

Forma de Contratação: Concorrência Pública Nº 027/2021

Contratado: SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 36.313.112/0001-40

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 18/08/2023, e do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25/07/2023 conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação de prazo previsto neste Termo Aditivo, a vigência do contrato passará a se encerrar em 13/04/2024.

Assinatura: 29/06/2023

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER-ES

(Respondendo - Decreto 1136-S/2023)

Protocolo 1117209

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Contrato nº: 09/2019

Contratante: CETURB/ES.

Processo CETURB/ES nº: 2542/18

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 17/2018.

Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.

CNPJ: 02.429.119/0001-00

A vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por dois meses, de 01/07/23 a 31/07/23.

Fonte: Recursos Próprios

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Presidente

Protocolo 1117761

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 081-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **JULHO/2023**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

NOME	Nº FUNCIONAL
Claudia de Carvalho Mello	2943697
Eduardo Chagas Fernandes	3063798
Fernanda Severino	2984687
Gilcimar Santa Pereira	629331
Glória Maria Ferreira Gomes	3082040
Hugo Guimarães de Castro	3012271
Jacimar Broedel Boone	2803135
Janine Marta Scandiani	2584247
Jose Bellon	2801787
Lucínio Thomas	2795930
Rildo de Oliveira Silva	2954087
Tarciley Gonçalves de São José	2798280
Ulisses Louzada Mantovani	2798875
Wilson do Nascimento	2953218

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01/07/2023 a 31/07/2023.

Cariacica, 30 de junho de 2023.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 1117887

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 082-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidores para compor a Câmara de Compensação Ambiental.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das suas atribuições legais, e considerando as alterações de composição da Câmara de Compensação Ambiental do IEMA, com alteração da IS Nº 88-S.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Câmara de Compensação Ambiental do IEMA:

I - Gerusa Bueno Rocha e Walter Bruno Schuhmacher Dietrich, representantes da Gerência de Recursos Naturais;

II - Jefferson Carlos Novellino representante da Gerência de Controle e Licenciamento Geral;

III - Rosângela Siller Lahass, representante da Diretoria Administrativa e Financeira;

IV - Maria Izabella Sales de Sá e Almeida, representante da Assessoria Jurídica; e

V- José Carlos França Amorim, Gerência de Controle e Licenciamento de Saneamento, Infraestrutura e Mineração.

Art. 2º Fica Gerusa Bueno Rocha da Gerência de Recursos Naturais designada coordenadora da Câmara de Compensação Ambiental.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de junho de 2023.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1118062

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

Processo nº 78029287

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Ecosoft Consultoria e Softwares Ambientais Ltda.

Objeto: acréscimo quantitativo de 0,5046% ao Contrato nº 005/2019, a contar de 03/07/2023.

Valor: O valor global estimado do Contrato passa a ser fixado em R\$ 5.397.098,75 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), para o período de 60 meses.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.201.18.542.0205.2219, Fonte 1703-000010, nos Elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 1118102

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 010/2020 DO MUNICÍPIO DIVINO SÃO LOURENÇO**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Divino São Lourenço.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 010/2020 para prorrogação do prazo de vigência para 30/04/2024 e incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018.

Processo: 2020-2P8WR
Vitória, 30 de junho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1117946

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DOS CONTRATOS Nº 144 e 145/2023**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ EM EMBALAGEM DE 500g.

LOTE 01:

CONTRATADA: PONTOES SABORES DO CAMPO LTDA

VALOR: R\$ 102.420,00 (Cento e dois mil e quatrocentos e vinte reais)

LOTE 02:

CONTRATADA: PONTOES SABORES DO CAMPO LTDA

VALOR: R\$ 34.140,00 (Trinta e quatro mil e cento e quarenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROTOCOLO

Nº 2023.003731

ID CiudadES:

2023.500E1600006.01.0033

Vitória, 03 de julho de 2023.

JEFERSON DIAS TOLEDO
Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1116385

RESUMO DO CT0124/2023 PEL Nº 125/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de registros de gaveta bronze, para reposição do estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Lote 01.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2023.008592

ID CiudadES:

2022.500E1600006.02.0009

Vitória, 25 de abril de 2023.

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da Cesan

Protocolo 1116496

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DESATIVAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NESTE ESTADO.

CT 139/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA.

VALOR: 21.900.000,77 (vinte e um milhões, novecentos mil reais e setenta e sete centavos)

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 022/2022

Processo nº: 2021.021270

Vitória, 29 de junho de 2023.

Munir Abud De Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo 1117417

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 191/2022

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA:

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01.

1.1. Prorrogar até 30 de novembro de 2023, o prazo para pagamento da Remuneração da Contratada previsto na Cláusula 4.2.2. do CONTRATO nº 191/2022, ficando referida cláusula com a seguinte redação:

4.2.2. Caso a licitação seja deserta ou fracassada, será devido pela CESAN à B3 o valor de R\$ 141.004,52 (cento e quarenta e um mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser pago até 30 de novembro de 2023.

2.1. Aplicam-se a este instrumento os termos definidos constantes do CONTRATO.

2.2. Ratificam-se as demais condições do CONTRATO que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

3. As partes elegem o foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir quaisquer questões oriundas deste aditivo contratual.

REF.: Processo Nº 2021.014266

Vitória, 30 de junho de 2023.

Thiago José Gonçalves Furtado

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1117424

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**PORTARIA Nº 037-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, assim delibera.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelecem diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Art. 2º Constituir em atendimento ao inciso II, do art. 5º do Decreto nº 4712-R, de 20/08/2020, a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, composta pelos servidores:

I - Douciana Bruno de Souza - Número Funcional: 378322;

II - Rodrigo Pizzo Sattler - Número Funcional: 2909626;

III - Sabrina de Aguiar Ferreira - Número Funcional: 368869;

IV - Solange de Paula Miranda Eisenlohr - Número Funcional: 4761634;

V - Cassia Maria de Oliveira Rocha - Número Funcional: 4779940.

Parágrafo Único. A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Douciana Bruno de Souza, e na eventual ausência da indicada, responderá pela Comissão Local de Teletrabalho - COLT - SEDES, o servidor Rodrigo Pizzo Sattler.

Art. 3º Compete à Comissão Local de Teletrabalho - COLT: Coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito da SEDES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário do Estado de Desenvolvimento
Protocolo 1117785

PORTARIA Nº 038-S, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Institui a Comissão Local da Rede Qualivida no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Local Qualivida da Secretaria de Estado de Desenvolvimento:

I - Douciana Bruno de Souza - Número Funcional: 378322;

II - Gabriela da Cunha Lima Galvão - Número Funcional: 613347;

III - Sabrina de Aguiar Ferreira - Número Funcional: 368869;

IV - Vanessa Menezes dos Santos - Número Funcional: 4337115;

Art. 3º A Comissão será coordenada por Douciana Bruno de Souza, sendo suplente Sabrina de Aguiar Ferreira.

Art. 4º Todas as lideranças deverão apoiar as atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória (ES), 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 1117790

PORTARIA Nº 067-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato

de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 20 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Mega Bacana Bar e Restaurante Ltda	084.035.96-0	2023-34ZWW	Serra
Pizzaria da Praia Ltda	084.029.60-9	2023-HS68G	Vitória
Porto da Praia Comercio de Alimentos Ltda	083.590.45-5	2023-5DCDW	Vitória
Serra Grande Servicos de Alimentacao Corporativa Ltda	083.651.92-6	2023-X1FVC	Serra
Snack Time Ltda	083.064.04-4	2023-TKWSG	Aracruz
Sv Pizzaria Ltda	083.671.57-9	2023-8NBWO	Vitória

Protocolo 1118095

PORTARIA Nº 068-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
3d Projetos e Assessoria em Informatica Ltda	084.001.18-6	2023-D04DF	Vila Velha
Brasiljapão Comercio Ltda	084.051.22-1	2023-V8Z9G	Ibatiba
Brg Foods do Brasil Ltda	084.076.67-4	2023-L4GT6	Serra
C N De Martins Comercial	084.005.46-7	2023-9C597	Baixo Guandu
Comercial Laborsil Ltda	081.950.95-0	2020-N22MD	Vila Velha
De Millus S A Industria e Comercio	084.068.68-0	2023-4PRK9	Serra
Diamantus do Brasil Ltda	084.061.14-6	2023-83MJN	Serra
Dpoli Industria e Comercio Ltda	084.061.72-3	2023-DJSV0	Serra
Drift Comercio de Alimentos S/A	084.014.68-7	2023-DF7DZ	Serra
Fat Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda	083.148.73-6	2023-X0XC9	Serra
Furui Comercial Atacadista Ltda	083.964.48-7	2023-65MP9	Cariacica
Imperio Diesel Auto-Pecas e Comercio Ltda	084.064.69-2	2023-L6WT2	Serra
Interativa Nutricao Clinica Ltda	082.110.40-9	2023-SG18D	Vila Velha
J.C Durigam Comercio de Autopeças - Ltda	084.069.60-0	2023-28SBJ	Serra
Kal Eletromoveis Sociedade Unipessoal Ltda	084.057.27-0	2023-BXL4S	Serra
Lotus Ict Empreendimentos S.A	084.054.64-6	2023-VXJS0	Serra
Luis Roberto Dias de Sousa	084.074.89-2	2023-TJP8H	Cariacica
Maxxi Vix Comercio Atacadista e Representação Ltda	083.768.72-6	2023-NLMRW	Serra
Mayana Beauty Distribuicao de Cosméticos Ltda	084.068.39-6	2023-81S87	Serra

Multibras Distribuidora Ltda	083.724.11-7	2021-5ZCFS	Serra
One-B.Es Cosmetics Ltda	084.072.47-4	2023-2CX3V	Serra
Parafllu do Brasil Industria de Produtos Quimicos Ltda	084.063.34-3	2023-1L8F7	Cariacica
Sanetam Comercio de Tubos e Conexoes Ltda	084.044.18-7	2023-BP5JS	Vila Velha
T.Official Jeans Confecoos Ltda	083.498.53-2	2023-2MHQR	Baixo Guandu
Thesaint S/A	084.063.66-1	2023-90W3N	Serra
Vgf Industria e Comercio Ltda	084.070.41-2	2023-R0G8J	Cariacica
Wireflex Comercio E Industria Ltda	084.059.03-6	2023-VF52B	Vila Velha

Protocolo 1118097**PORTARIA Nº069 -R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 5º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Ncs Industrial Ltda	083.953.32-9	2023-W38BH	João Neiva
Ag Metalurgica e Serviços Ltda	083.888.71-3	2023-CQ8L7	Guaçuí

Protocolo 1118101**PORTARIA Nº 070-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria do Vestuário do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integram está portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria do Vestuário do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no artigo 13 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Company Industria e Comercio de Roupas Ltda	084.039.69-8	2023-RZPH8	São Gabriel da Palha

Protocolo 1118105**PORTARIA Nº 071-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Padaria e Confeitaria do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato

de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Padaria e Confeitaria do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 25-C da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Panificadora e Rotisseria Monza Ltda	082.697.63-9	2023-D30TP	Serra
Padaria e Confeitaria Fradinhos Ltda	082.702.03-9	2023-DPSM2	Vitoria
Summit Industria e Comercio Ltda	083.845.59-3	2023-JXPJ	São Mateus
Cac Comercial Ltda	082.083.93-2	2023-2JH2T	Vitoria
Panificadora e Rotisseria Monza Ltda	081.529.31-7	2023-658J4	Vitória
Padaria e Confeitaria Fradinhos Ltda	082.394.47-4	2023-6PLD9	Vitória

Protocolo 1118111

PORTARIA Nº 072-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Transporte Rodoviário de Cargas do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Transporte Rodoviário de Cargas do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 25, inciso III da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016 e no Decreto nº 5192-R de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
GT Minas Transportes e Distribuidora Ltda	083.154.39-6	2023-7T15X	Vila Velha
L Log Transportes e Servicos Ltda	083.406.52-2	2023-5VKPH	Cariacica
Lanalog Transportes e Logistica Ltda	082.428.72-7	2023-BSBFN	Cariacica
Mtr Transportadora Ltda	083.667.22-9	2023-6L9T0	Serra

Protocolo 1118121

PORTARIA Nº 073-R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Inscreve empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Blivo Produtos Naturais Ltda	083.935.37-1	2023-S6XJK	Viana
Europa Comercial Ltda	083.863.63-0	2023-917CB	Vitória
Ini Original Comercio de Moveis Ltda	083.578.67-6	2020-NX3DG	Serra
Kesp Distribuidora de Cosméticos Ltda	084.055.88-0	2023-9RB2F	Vila Velha
Maison Le Infance Ltda	083.903.88-7	2023-N7ZRX	Vila Velha
Nfk Karts And Parts Ltda	084.033.87-8	2023-5B10D	Serra
Nsa Distribuidora de Medicamentos Ltda	083.952.48-9	2023-M7NZV	Vila Velha

Protocolo 1118132

PORTARIA Nº 074 -R, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Exclui empresas aderentes no Contrato de Competitividade - COMPETE-ES firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas nos Contratos de Competitividade do Estado do Espírito Santo, com os respectivos setores e o não cumprimento da Atualização Anual 2023/2022, conforme estipulado no Contrato de cada setor, constante no Anexo único;

CONSIDERANDO, que a atualização cadastral anual é um procedimento obrigatório que deve ser realizado pelas empresas que aderiram o COMPETE até o exercício de 2022;

CONSIDERANDO, que os procedimentos, prazos e requisitos para a atualização constam disciplinados na Portaria Nº 079-R/2022;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 031-R, de 28 de março de 2023, em seu Art. 1º prorrogou, excepcionalmente, até o dia 30 de abril de 2023 o prazo de atualização das beneficiárias inscritas no COMPETE/ES, nos termos da Lei nº 10.568/16 e em observância aos critérios previstos nessa normativa;

CONSIDERANDO ainda a oportunidade conferida de realizar a autoregularização do Procedimento de Atualização Anual 2023/2022 no prazo de 30 (trinta) dias úteis nos termos do artigo 14, da Norma de Procedimento 002, versão 3.0 da Portaria Nº 079-R/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR as empresas constantes no Anexo Único, que integram esta Portaria, dos Contratos de Competitividade do Estado do Espírito Santo firmado com os respectivos setores, que não cumpriram com o Procedimento de Atualização Anual 2023/2022 - **COMPETE-ES**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitória, 30 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único - Exclusão por falta de atualização anual do COMPETE-ES 2023/2022.

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município	Setor Econômico
A D M CHURRASCARIA LTDA	081.847.86-6	2022-42L63	Serra	Bares e Restaurantes
ALOHA ALIMENTOS LTDA	082.598.83-5	84729821/2020-H2HNF	Vitória	Bares e Restaurantes
AS LAGUNA BENETTI E CIA LTDA	082.777.01-2	2021-CCH6G	Vitória	Bares e Restaurantes
BPVI RESTAURANTE LTDA	083.810.23-4	2022-TV62	Vitória	Bares e Restaurantes
GRAN VITORIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	082.894.13-2	2020-NZ85C	Serra	Bares e Restaurantes
LPTT PARTICIPACOES LTDA	083.623.14-0	2020-JNVZQ	Vitória	Bares e Restaurantes
Melhor Alimentação Ltda	083.024.71-9	81625715	Barra de São Francisco	Bares e Restaurantes
Melhor Alimentação Ltda	083.075.87-9	81625286 / 2020-SLDM3	São Mateus	Bares e Restaurantes
Melhor Alimentação Ltda	083.220.15-1	81626495/2020-CDN5T	Aracruz	Bares e Restaurantes
NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA	083.508.46-5	2020-HP87W	Linhares	Bares e Restaurantes
NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA	083.711.74-0	2020-VT4W7	Serra	Bares e Restaurantes

NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA	083.255.61-3	83920200 / 2020-DK15B	Vitória	Bares e Restaurantes
Nutrivip Alimentação Ltda	082.530.96-3	76587150 / 2020-S49R5	Vitória	Bares e Restaurantes
OAK GUARAPARI LTDA.	083.790.95-0	2021-0J56R	Guarapari	Bares e Restaurantes
OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTE BRASIL S.A	083.033.63-7	69517215/2020-J3G92	Vila Velha	Bares e Restaurantes
OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A	083.020.74-8	67484085/2020-H1GSF	Vitória	Bares e Restaurantes
PVA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	083.791.94-9	2021-N70XR	Colatina	Bares e Restaurantes
RANCHO BELISKAO LTDA	080.760.34-1	84943211 / 2020-LQ5JG	Vitória	Bares e Restaurantes
RESTAURANTE SANTA CLARA LTDA	083.528.41-5	84951907 / 2020-R18W3	Cachoeiro de Itapemirim	Bares e Restaurantes
RESTAURANTE VILA VELHA LTDA	083.031.51-0	67222960/2020-RJF5G	Vila Velha	Bares e Restaurantes
SERV-FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	083.159.11-8	80536964 / 2020-4N0D1	Serra	Bares e Restaurantes
SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA	083.800.13-1	2021-3P6SS	Vila Velha	Bares e Restaurantes
TYLER ITAPARICA LTDA	083.815.89-9	2022-TJ5SC	Vila Velha	Bares e Restaurantes
A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA	083.931.60-0	2022-G09S6	Serra	Comercial Atacadista
A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA	083.931.61-9	2022-ZK42Z	Serra	Comercial Atacadista
ADDED COMPUTER & TELLEPHONY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	083.081.46-1	69397864/2020-MX5NP	Serra	Comercial Atacadista
ALUMIER INDUSTRIA E COMERCIO METAIS LTDA	083.783.36-9	2021-X7XQM	Vila Velha	Comercial Atacadista
ALUMINIO.COM LTDA	083.782.18-4	2021-C10FN	Vila Velha	Comercial Atacadista
ALUMITEC METAIS LTDA	083.719.70-9	2021-Z0QXG	Vila Velha	Comercial Atacadista
APSE COSMETICS SA	083.196.29-3	2022-GD773	Vitória	Comercial Atacadista
ATACADAO DO LAR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE UTENSILIOS PARA O LAR LTDA	083.628.87-8	2020-N4HVS	Cachoeiro de Itapemirim	Comercial Atacadista
ATACADAO DO PEIXE LTDA	083.834.15-0	2021-4BBF2	Serra	Comercial Atacadista
ATACADO ATIVA LTDA	081.958.12-9	74617478/2020-GHQS9	Vitória	Comercial Atacadista
AUSTER Atacadista Importadora e Exportadora de Produtos Ltda	082.881.80-4	59202416/2020-309N5	Cariacica	Comercial Atacadista
AUTO PECAS IMPERATRIZ LTDA	083.897.74-7	2022-6CDXP	Viana	Comercial Atacadista
BARBOSA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	083.709.40-1	2020-N0W92	Serra	Comercial Atacadista
Bayer S.A.	083.642.99-4	2020-XQW4M	Serra	Comercial Atacadista
BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP	082.864.42-0	76277240/2020-G33ZC	Vitória	Comercial Atacadista

BLUE CENTER COMERCIO DE ROUPAS LTDA	082.691.69-0	48472611/2020-B37H6	Cariacica	Comercial Atacadista
BLUE POINT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TOUCADOR E DE CABELEREIROS LTDA	083.923.92-6	2022-QSQQK	Serra	Comercial Atacadista
BOLZONI SOUTH AMERICA ACESSORIOS PARA EMPILHADEIRAS LTDA	083.582.81-9	2019-MX42C	Serra	Comercial Atacadista
BRA AIR AVIAÇÃO LTDA	083.826.22-0	2022-9J85F	Vila Velha	Comercial Atacadista
BRASS HILL COSMETICOS LTDA	083.357.76-9	81005393 / 2020-FJ6VW	Serra	Comercial Atacadista
CADIS CAMPINEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	080.511.78-3	2021-60DG9	Vila Velha	Comercial Atacadista
CARTONAGEM ROCHA LTDA	083.534.89-0	84978392 / 2020-DD1H3	Vila Velha	Comercial Atacadista
CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA	083.711.10-4	2020-6KT0L	Serra	Comercial Atacadista
CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA EPP	082.035.93-8	2021-RX7WD	Vila Velha	Comercial Atacadista
Cisa Comércio e Serviços S.A.	082.326.14-2	2020-J2ZFP	Cariacica	Comercial Atacadista
CMV SEBR COMERCIO E IMPORTACAO S/A	083.643.64-8	2022-H7RMF	Serra	Comercial Atacadista
COBRA DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	083.868.06-2	2022-C2T5N	Cariacica	Comercial Atacadista
COMERCIAL PAN TRIGO LTDA	082.599.75-0	47454628 / 2020-QBWCR	Serra	Comercial Atacadista
COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	083.656.10-3	2020-HBG5V	Vila Velha	Comercial Atacadista
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANCA LTDA	083.619.41-0	2019-X7R58	Viana	Comercial Atacadista
CP COMERCIAL S/A	082.795.94-0	69360715 / 2020-0MC58	Serra	Comercial Atacadista
DG DISTRIBUICAO DE VIDROS E PECAS LTDA	083.739.81-5	2021-NNR8V	Vila Velha	Comercial Atacadista
DH HOLME IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	083.587.50-0	87018390/2020-Q6HDP	Serra	Comercial Atacadista
DISLAB RJ COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA	083.622.86-1	2020-LZTLC	Serra	Comercial Atacadista
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	083.677.74-7	2020-WVGPH	Serra	Comercial Atacadista
DISTRIBUIDORA ATACADISTA EL SHADAY EIRELI	082.985.81-2	2022-HNJ4M	Cariacica	Comercial Atacadista
DM ATACADISTA E COMERCIO LTDA	083.854.35-5	2022-JRCBL	Serra	Comercial Atacadista
DOIS IRMÃOS AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	083.636.93-5	2020-CGP76	Vitória	Comercial Atacadista
DONADONI COMERCIO ATACADISTA LTDA	083.904.23-9	2022-4732T	Vila Velha	Comercial Atacadista
E-HOME COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	083.835.75-0	2022-MPQZ4	Cariacica	Comercial Atacadista
ELETRICA NEWCON LTDA	083.782.48-6	2021-86DMH	Vila Velha	Comercial Atacadista
EMBRAC - EMPRESA BRASILEIRA DE ATACADO E COMERCIO LTDA	083.903.92-5	2022-KRXHC	Cariacica	Comercial Atacadista

EVADIN IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	083.667.27-0	2020-6JWFZ	Serra	Comercial Atacadista
EXCLUSIV EQUIPAMENTOS LTDA	083.864.29-6	2022-09B2Z	Linhares	Comercial Atacadista
EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI	083.595.12-0	2019-ZF002	Serra	Comercial Atacadista
FACILE COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PRESENTES E UTILIDADES LTDA	083.592.03-2	2019-HSZD2	Serra	Comercial Atacadista
FENIX COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI	082.731.69-1	50693050/2020-RRFLO	Cariacica	Comercial Atacadista
Ferro Velho São Lucas Ltda.	083.780.02-5	2021-B9W5K	Cachoeiro de Itapemirim	Comercial Atacadista
FILTRO PLANETA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	083.856.15-3	2022-88BWG	Serra	Comercial Atacadista
FORT KNOX TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA	083.536.68-0	85156620 / 2020-VDTZK	Serra	Comercial Atacadista
FULLER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	083.544.31-3	2022-ZQX8C	Serra	Comercial Atacadista
FUTURA TECHNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	083.492.13-5	83392823/2020-00270	Cariacica	Comercial Atacadista
GLOBO RECICLA LTDA ME	083.720.66-9	2021-832FN	Colatina	Comercial Atacadista
GRAMTOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	083.943.24-2	2022-924K3	Serra	Comercial Atacadista
GRUPO K1 S.A.	083.889.53-1	2022-KF5N0	Cariacica	Comercial Atacadista
GT DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	083.879.36-6	2022-5WM5H	Serra	Comercial Atacadista
HERBALSAVE PRODUTOS NATURAIS E IMPORTAÇÃO EIRELI	083.934.03-0	2022-9NVFZ	Cariacica	Comercial Atacadista
HOSPITAL EM CASA LTDA	083.689.83-4	2020-ZGH41	Vila Velha	Comercial Atacadista
HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA ME	082.877.94-7	70421013/2020-3QLCQ	Colatina	Comercial Atacadista
IMBATIVEL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	083.831.67-3	2022-F46C4	Serra	Comercial Atacadista
INK ETIQUETAS LTDA	082.796.60-2	2022-W18F3	Colatina	Comercial Atacadista
ISY INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	083.715.26-6	2021-NJDRR	Viana	Comercial Atacadista
J J FILHOS INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	083.608.92-3	2019-DLQVW	Cariacica	Comercial Atacadista
JEUNESSE BRASIL COMERCIAL LTDA.	083.664.22-0	2020-6MQHK	Viana	Comercial Atacadista
JP COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	083.826.07-6	2022-NBNR8	Cariacica	Comercial Atacadista
KERNEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	082.781.04-4	63213672	Serra	Comercial Atacadista
KOTAR INDUSTRIA DE METAIS EIRELI	083.802.82-7	2021-TXVXS	Serra	Comercial Atacadista
KROMOS METAIS EIRELI	083.653.95-3	2020-FJZDS	Serra	Comercial Atacadista
L8 GROUP SA	083.854.32-0	2022-43VH5	Vila Velha	Comercial Atacadista

LEONARDO HENRIQUE CASSIMIRO JUNIOR COMERCIO DE METAIS LTDA	083.869.41-7	2022-R41NF	Colatina	Comercial Atacadista
LIDER ATACADO - PECAS PARA CARRETAS E TRUCKS LTDA	083.768.02-5	2021-3V6LP	Viana	Comercial Atacadista
LIDER ATACADO - PECAS PARA CARRETAS E TRUCKS LTDA - FILIAL	083.770.39-9	2021-6R45X	Cachoeiro de Itapemirim	Comercial Atacadista
LINEA RJ COMERCIO EIRELI	083.115.35-8	71155570/2020-QGHZZ	Serra	Comercial Atacadista
LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	083.780.44-0	2022-K6FLV	Viana	Comercial Atacadista
LUCKAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIREL	083.857.14-1	2022-1FDXX	Vila Velha	Comercial Atacadista
LZ MARMORES LTDA	083.755.76-4	2021-6Q94D	Serra	Comercial Atacadista
MARCELL STEIGER ROMIE JARDIM COMERCIO DE RECICLAGEM - ME	083.063.12-9	71083677/2020-RW8TZ	Vila Velha	Comercial Atacadista
MARILAN ALIMENTOS S/A	083.845.39-9	2022-1169X	Cariacica	Comercial Atacadista
MELTEX AOY COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA	082.486.48-4	47381752/2020-63DCM	Cariacica	Comercial Atacadista
MENEGHELLI TARDIN INDUSTRIA METALMECANICA ENGENHARIA LTDA	083.795.65-0	2021-6L189	Serra	Comercial Atacadista
MERCAVI COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	083.403.88-4	2019-VCS4H	Cariacica	Comercial Atacadista
METAL AGUIA SIDERURGICOS E INDUSTRIAIS LTDA	083.685.11-1	2022-XP3SZ	Serra	Comercial Atacadista
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	082.611.05-0	44860099/2020-X5ST0	Serra	Comercial Atacadista
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	082.957.46-0	62853180/2020-WD2M0	Vila Velha	Comercial Atacadista
MIGAMAX COMERCIAL LTDA	083.909.88-5	2022-JMJZM	Vila Velha	Comercial Atacadista
MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA	083.501.17-7	83115226/2020-Z4BNT	Serra	Comercial Atacadista
MOINHO CONSOLATA LTDA	083.836.31-4	2022-L3KLK	Cariacica	Comercial Atacadista
MPM COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI	083.923.93-4	2022-8D6WT	Serra	Comercial Atacadista
MPS COMERCIAL ATACADISTA EIRELI	083.668.48-9	2022-KW8RP	Serra	Comercial Atacadista
MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	082.305.73-0	2020-XTFFL	Serra	Comercial Atacadista
NEALYFLORA COMERCIO E ATACADO LTDA	083.755.09-8	2021-3VX9Z	Cachoeiro de Itapemirim	Comercial Atacadista
NEW DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA	083.856.11-0	2022-W7TXC	Serra	Comercial Atacadista
NEW ELLO TECNOLOGIA LTDA	083.041.89-3	68167882 / 2020-03SCB	Cariacica	Comercial Atacadista
NOVESETE DISTRIBUIDORA EIRELI	083.671.89-7	2020-DXHWC	Serra	Comercial Atacadista
OCEAN ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	081.490.40-2	2020-K96C4	Vila Velha	Comercial Atacadista

ONCONNECT - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME	083.137.05-0	87191059	Vila Velha	Comercial Atacadista
PET HEALTH ES DISTRIBUIDORA LTDA	082.025.45-2	2022-B6RH3	Bom Jesus do Norte	Comercial Atacadista
PRIMAVINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	083.650.62-8	2020-WX0HW	Vila Velha	Comercial Atacadista
Prime Distribuidora de Produtos Automotivas Ltda	083.652.74-4	2020-9GHMP	Cariacica	Comercial Atacadista
PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME	083.409.25-4	81669160/2020-PHTSM	Vitória	Comercial Atacadista
PRIME TOOLS PRODUTOS PARA MINERACAO LTDA	083.588.59-0	2019-W6PW8	Barra de São Francisco	Comercial Atacadista
PRO AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	083.317.08-2	78021952/2020-TC7BL	Cariacica	Comercial Atacadista
PROSPERIDADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	083.783.63-6	2021-3P42F	Serra	Comercial Atacadista
REGRA DISTRIBUIDORA LTDA	083.859.79-9	2022-ZM5P2	Serra	Comercial Atacadista
Revela Photo Digital Com. de Mat. Foto. Ltda	082.606.55-2	44952031/2020-VGWVM	Vitória	Comercial Atacadista
RIP TELTIX LTDA	083.764.77-1	2021-SDV9P	Serra	Comercial Atacadista
SAO THOME DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	083.614.89-3	2020-22B7C	Colatina	Comercial Atacadista
SAPATINHO DE LUXO PARTICIPACOES LTDA	083.844.96-1	2022-N2JJ1	Serra	Comercial Atacadista
SAPHIRA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	083.608.83-4	2019-84H4Z	Cariacica	Comercial Atacadista
SCAFOM BRASIL LOCACAO DE BENS MOVEIS S.A.	083.728.39-2	2021-7VXFS	Vila Velha	Comercial Atacadista
SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES	083.503.48-0	2022-B0379	Vila Velha	Comercial Atacadista
SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	083.760.77-6	2022-5M9VQ	Serra	Comercial Atacadista
SIGMAIS DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.	083.734.42-2	2021-BB0MG	Cariacica	Comercial Atacadista
SINCO INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	082.941.17-3	62097989/2020-WQDRF	Cariacica	Comercial Atacadista
SINERGIA SOLUCOES LTDA	083.897.04-6	2022-5JBFP	Vila Velha	Comercial Atacadista
SM COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL LTDA	083.540.66-0	85450081/2020-JFB7X	Serra	Comercial Atacadista
SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME	082.279.69-1	2022-N1D07	Vila Velha	Comercial Atacadista
SOL ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	083.360.05-0	80503977/2020-G8ZZN	Serra	Comercial Atacadista
SOLVEN COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	083.919.48-1	2022-TQLB9	Serra	Comercial Atacadista
STARX - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	083.724.27-3	2021-BPXDZ	Cariacica	Comercial Atacadista
STEFANIE F. PINHO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIA E ELETRO LTDA	083.941.02-9	2022-3TSK3	Cariacica	Comercial Atacadista

STOCK CAR COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE PECAS E PNEUS LTDA	083.827.98-6	2021-NSHCV	Vila Velha	Comercial Atacadista
SUCALOG COMERCIO E RECICLAGEM DE METAIS LTDA	083.603.46-8	87559110/2020-HXXGD	Vila Velha	Comercial Atacadista
SUPER PODERES LTDA	083.804.40-4	2021-CRW2F	Vila Velha	Comercial Atacadista
SUPREMO ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	083.760.02-4	2021-7S64X	Cariacica	Comercial Atacadista
TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	083.654.40-2	2020-J55ON	Cariacica	Comercial Atacadista
TIKI DISTRIBUIDORA LTDA	083.834.12-5	2021-HM36V	Vitória	Comercial Atacadista
TRANSLYNX COMERCIAL ATACADISTA, EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	083.529.08-0	2021-WRS5G	Cachoeiro de Itapemirim	Comercial Atacadista
TREE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	083.925.79-1	2022-7ZM37	Cariacica	Comercial Atacadista
Unity Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda	083.607.51-0	2020-9JH92	Cariacica	Comercial Atacadista
VARIETY WORLD LTDA	083.852.76-0	2022-88B77	Serra	Comercial Atacadista
VHS COMERCIO ATACADISTA DE METAIS LTDA	083.765.25-5	2021-BW8WT	Cariacica	Comercial Atacadista
VISAO COSMETICOS LTDA	083.040.91-9	68206887/2020-N1DHS	Serra	Comercial Atacadista
WAS DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.	083.662.99-5	2020-LK5CD	Serra	Comercial Atacadista
Work Safety Materiais MRO Ltda.	083.766.55-3	2022-777D3	Serra	Comercial Atacadista
YERBA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	083.925.43-0	2022-K3613	Serra	Comercial Atacadista
ZEMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	083.784.96-9	2021-4HM6X	Serra	Comercial Atacadista
TORREFAÇÃO RISCADO E PONTES LTDA	083.611.89-4	2019-CH30R	Venda Nova do Imigrante	Indústria de Café Torrado e Moído
VIKINGS CERVEJARIA EIRELI	083.510.33-8	2020-XS05N	Serra	Indústria de Cerveja Artesanal
OMYA DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	083.477.66-7	2020-3FKB2	Cachoeiro de Itapemirim	Indústria de Moagem de Calcário e Mármore
LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	082.792.14-3	2020-0DQXH	Linhares	Indústria de Móveis Seriadados
G. S. MARTINS COSMETICOS	083.542.50-7	2021-56KJ3	Serra	Indústria de Perfumaria e Cosméticos
CARIOCA GRANITOS E MARMORES EIRELI EPP	081.972.20-2	53388496 / 2020-2T13M	Cachoeiro de Itapemirim	Indústria de Rochas Ornamentais
FAVORITA DO BRASIL MARMORES E GRANITOS LTDA	081.962.32-0	2021-Q74XZ	Serra	Indústria de Rochas Ornamentais
GRANPEDRAS GRANITOS E MARMORES LTDA	082.289.66-2	61047422 / 2020-MNQ07	Cachoeiro de Itapemirim	Indústria de Rochas Ornamentais

TEC COMERCIO DE INFORMATICA ONLINE LTDA	083.834.27-3	2021-Z3CL6	Vila Velha	Indústria de Rochas Ornamentais
PIMPOLHO PRODUTOS INFANTIS LTDA	082.635.80-3	46052690/2020-NQLXJ	Serra	Indústria do Vestuário
BESSA OFFSHORE FABRICAÇÃO MANUTENÇÃO & INSPENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	083.650.65-2	2020-K6B7F	Serra	Indústria Metalme-cânica
COBREFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	083.711.28-7	2022-KPB10	Castelo	Indústria Metalme-cânica
DISTRIFERRO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	083.556.71-0	86235559 / 2020-4K7VC	Serra	Indústria Metalme-cânica
SINDIAM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	082.712.20-4	2020-2FQ0R	Serra	Indústria Metalme-cânica
A4U IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	083.769.75-7	2021-CZ8TN	Vila Velha	Venda Não Presencial
ADVANCE - SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	083.575.12-0	2020-WV3SB	Serra	Venda Não Presencial
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	083.893.67-9	2022-VRHS5	Serra	Venda Não Presencial
ALUAR ELETRO LTDA	083.752.44-7	2021-17W95	Vila Velha	Venda Não Presencial
AWIKI COMERCIAL LTDA	083.977.79-1	2022-QCC0Q	Serra	Venda Não Presencial
COMPRA TOTAL LTDA	083.882.63-4	2022-C4SMD	Cariacica	Venda Não Presencial
DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMORTACAO E EXPORTACAO	083.709.78-9	2021-FH7PV	Viana	Venda Não Presencial
D-LINK BRASIL LTDA.	083.692.93-2	2020-CK0V3	Serra	Venda Não Presencial
DOIS IRMÃOS AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	083.321.48-9	2020-5MBVR	Vitória	Venda Não Presencial
DRIVE COMERCIO ELETRONICO DE PNEUS LTDA	083.824.28-6	2022-JKT82	Serra	Venda Não Presencial
EBA CARSHOP LTDA	083.918.86-8	2022-QQV4Z	Serra	Venda Não Presencial
ELETRICA NEWCON LTDA	083.783.95-4	2021-5544F	Vila Velha	Venda Não Presencial
EVADIN IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	083.681.63-9	2020-0G2JL	Serra	Venda Não Presencial
EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI ME	083.614.24-9	2019-MXFQW	Serra	Venda Não Presencial
FTD COMERCIAL LTDA	083.681.81-7	2020-7BQK5	Serra	Venda Não Presencial
GIRAFÁ COMERCIO ELETRONICO LTDA	083.558.40-3	85816396/2020-TJC02	Serra	Venda Não Presencial
GLOBAL ACTION IMPORT E EXPORT LTDA	083.767.62-2	2022-ZWB2Z	Serra	Venda Não Presencial
GO DRINKS BEBIDAS LTDA	083.128.89-1	73894800/2020-6GP2J	Viana	Venda Não Presencial
HEY NUTRITION GROUP LTDA	083.797.15-7	2021-9MX2Z	Vitória	Venda Não Presencial
HIGHLAND PARK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	083.844.04-0	2022-Q6NWP	Vila Velha	Venda Não Presencial

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	083.570.01-2	86250787/2020-JWN0Q	Serra	Venda Não Presencial
ICN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI	083.721.37-1	2021-9X3L5	Serra	Venda Não Presencial
IMPORTA BRASIL LTDA	083.834.71-0	2022-7QF27	Cariacica	Venda Não Presencial
INTERVAREJO COMERCIAL LTDA	083.564.43-8	86071955/2020-R8T17	Vila Velha	Venda Não Presencial
J J FILHOS INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	083.605.56-8	2019-83KN8	Cariacica	Venda Não Presencial
JMC DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS LTDA - ME	083.239.42-1	78612144 / 2020-XBQ60	Serra	Venda Não Presencial
KATARZE COMERCIO DIGITAL LTDA	083.959.98-0	2022-B9W5Q	Serra	Venda Não Presencial
KE & CO LTDA	083.792.42-2	2021-49QFF	Viana	Venda Não Presencial
KMMP NEGOCIOS LTDA	083.778.86-1	2021-2KR8L	Vila Velha	Venda Não Presencial
LAB EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA	083.792.90-2	2022-S381M	Vila Velha	Venda Não Presencial
MANZO COMERCIO DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS INDUSTRIAS LTDA	083.769.49-8	2021-T0H8V	Cariacica	Venda Não Presencial
MARING COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	083.723.35-8	2021-MV9LQ	Vitória	Venda Não Presencial
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	083.571.95-7	2020-BV5ZR	Vitória	Venda Não Presencial
MEGA PNEUS E VULCANIZADORA LTDA	083.407.53-7	2021-Z1Q2F	Serra	Venda Não Presencial
MEGA STORE ON COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	083.901.89-2	2022-T6PB7	Vila Velha	Venda Não Presencial
MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA	083.422.04-8	81930844 / 2020-4G9H4	Serra	Venda Não Presencial
MMC MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA	083.793.64-0	2021-Z5LRJ	Cariacica	Venda Não Presencial
MULTI ATACADO E VAREJO DE UTILIDADES DO LAR LTDA	083.924.75-2	2022-B763B	Serra	Venda Não Presencial
NEW DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA	083.036.77-6	2021-X1F25	Viana	Venda Não Presencial
OLIST SERVICOS DIGITAIS LTDA	083.759.39-5	2021-MM1Z6	Viana	Venda Não Presencial
Onlinemax Comercio Ltda	083.491.41-4	82910081	Serra	Venda Não Presencial
PENDIUK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	083.981.27-6	2022-TF4BG	Serra	Venda Não Presencial
PROWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	083.576.55-0	86501097/2020-3M116	Linhares	Venda Não Presencial
PW BRASIL EXPORT S/A - FILIAL 03	082.872.01-5	59639717/2020-5ZTVT	Colatina	Venda Não Presencial
RIFLETTI.COM COMERCIO LTDA EPP	083.195.15-7	76952339 / 2020-DL155	Muniz Freire	Venda Não Presencial
RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	083.535.00-4	2022-3X25T	Vitória	Venda Não Presencial
SAPATINHO DE LUXO PARTICIPACOES LTDA	083.844.95-3	2022-8SBWF	Serra	Venda Não Presencial

SCHUMANN MOVEIS E ELE-TRODOMESTICOS LTDA	083.729.64-0	2021-Q50KN	Vitória	Venda Não Presencial
SELIA COMERCIAL SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	083.898.47-6	2022-9QNBH	Serra	Venda Não Presencial
SMAP AUTO PEÇAS LTDA	081.319.26-6	2020-VDQX1	Serra	Venda Não Presencial
SND Distribuição de Produtos de Informática S/A	083.224.32-7	76682676/2020-42SBL	Serra	Venda Não Presencial
STOCK CAR COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE PECAS E PNEUS LTDA	083.676.73-2	2020-K6MCZ	Serra	Venda Não Presencial
SUDESTE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	083.887.25-3	2022-KHP1Q	Serra	Venda Não Presencial
SUPER E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	083.819.30-4	2021-FL30S	Serra	Venda Não Presencial
TAKE STORE LTDA	083.910.30-1	2022-07MV7	Cariacica	Venda Não Presencial
TIAGO CEZAR BINOW EIRELI	083.492.44-5	2021-MK2RF	Serra	Venda Não Presencial
TL COMERCIO DE PEÇAS LTDA	083.606.72-6	2021-4V4W8	Serra	Venda Não Presencial
TREE TRADE & IMPORT LTDA.	083.798.83-8	2021-2PLWG	Serra	Venda Não Presencial
UNIÃO COMERCIO DE INFORMATICA	083.049.42-8	2022-P9KB6	Vila Velha	Venda Não Presencial
WAZ HADWARE, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	083.083.92-8	2020-QB7Q8	Vila Velha	Venda Não Presencial

Protocolo 1118133

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPrensa
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**RESUMO DE CONTRATO Nº. 056/2023****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Aqui Notícias, Comunicações & Gestão de Eventos LTDA.**OBJETO:** Aquisição de espaço na "FEIRA GASTRONÔMICA DOCAPARAO - PEDRA MENINA/ ESCOFFEE WINE & BEER", que ocorrerá no período de 30 de junho a 02 de julho de 2023, na Avenida Principal, entrada do Distrito de Pedra Menina, Caparaó, Dorés do Rio Preto/ES, para participação de empreendedores do Artesanato, da Economia Solidária, da Micro e Pequena Empresa e da Agroindústria Familiar.**VALOR TOTAL:** R\$252.800,00(duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062; Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 1500.**Base legal:** Artigo 25 da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-WF7V6

Chamado de ID TCE-ES: 2023.500E0100029.10.0052.

Vitória, 29 de junho de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1117142**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****RESOLUÇÃO ARSP Nº 065, de 29 de junho de 2023.***Dispõe sobre as condições de distribuição de biometano através do sistema de distribuição de gás canalizado no âmbito do Estado do Espírito Santo e outras providências.***A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - ARSP**, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 02 de setembro de 2020; e**CONSIDERANDO** que a ARSP tem por finalidade, regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos de distribuição de gás canalizado;**CONSIDERANDO** que o contrato de concessão tem por objeto a concessão, com exclusividade do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo;**CONSIDERANDO** que o serviço público de distribuição de gás é prestado, sob competência regulatória estadual, com o objetivo de assegurar as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, e compreende o planejamento, a construção, a operação e a manutenção do sistema de distribuição e as medições

desde as estações de transferência de custódia até os pontos de entrega da molécula do gás aos usuários cativos e agentes livres de mercado;

CONSIDERANDO que na Resolução ARSP Nº 058/2022, Agenda Regulatória para o triênio 2022-2024, há previsão de regulamento acerca da distribuição de Biometano;**CONSIDERANDO** que o Biometano é uma fonte energética sustentável e renovável;**CONSIDERANDO** que o Estado do Espírito Santo aderiu oficialmente a campanha *race to zero* e *race to resilience*;**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 11.003, de 21 de março de 2022 que institui a Estratégia Federal de Incentivo ao Uso Sustentável de Biogás e Biometano;**CONSIDERANDO** a Lei Nº 9.531/2010 que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC que tem como objetivo estabelecer o compromisso do Estado do Espírito Santo frente ao desafio das mudanças climáticas globais, dispor sobre as condições para as adaptações necessárias aos impactos delas derivadas, bem como contribuir para reduzir ou estabilizar a concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera, promovendo o desenvolvimento sustentável;**CONSIDERANDO** que a Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis - ANP estabeleceu as regras para o controle de qualidade e especificação do Biometano de origem de dejetos agrossilvopastoril, de resíduos sólidos urbanos e de estações de tratamento de esgoto;**CONSIDERANDO** que o contrato de concessão prevê o uso do Biometano no sistema de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo;**CONSIDERANDO** que a ARSP, em Consulta Pública ARSP Nº 03/2023, que esteve disponível de 19 de maio de 2023 a 09 de junho de 2023, submeteu à apreciação e contribuições da sociedade, a Nota Técnica ARSP/DE/GGN Nº 02/2023 e minuta de Resolução;**RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar na forma do Anexo I, as disposições sobre as condições de distribuição de biometano através do sistema de distribuição de gás canalizado no âmbito do Estado do Espírito Santo e outras providências.**Parágrafo único:** A Resolução contemplando o ANEXO I estará disponível em sua íntegra no site da ARSP, em https://arsp.es.gov.br/atos_normativos, a partir da data de sua publicação.**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de junho de 2023.

Marcelo Campos Antunes

Diretor-Presidente

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Administrativa e Financeira

Débora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Odyléa Oliveira de Tassis

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária - Respondendo

Protocolo 1117878

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF 030/2023; Contratada: JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA; Objeto: Cofre antichamas; Quantidade: 1; Valor Total: R\$ 23.267,00; Assinatura: 20.06.2023. **AF 031/2023**; Contratada: L3 INFORMÁTICA LTDA-EPP; Objeto: Licença anual do Software Zoom Professional; Quantidade: 1; Valor Total: R\$ 1.180,00; Assinatura: 21.06.2023. **AF 032/2023**; Contratada: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Equipamento Conference Cam Group; Quantidade: 1; Valor Total: R\$ 7.360,00; Assinatura: 27.06.2023. **AF 033/2023**; Contratada: ALLIANZ SEGUROS S/A; Objeto: Seguro predial; Quantidade: 1; Valor Total: R\$ 11.818,30; Assinatura: 27.06.2023.

**Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos**

Protocolo 1117713

Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 013/2023

Patrocinado: S/A Gazeta. **Objeto:** Patrocínio ao evento "Download". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Data:** 31.05.2023.

GERHA - BANDES

Protocolo 1117348

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209704**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4500452023

Cidades Nº 2023.500E1600012.11.0049

Forma de Contratação: Previsto no Art. 30 alínea 'c' c/c § 3º itens II e III II da Lei 13.303/16 e artigo 100 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CNPJ: 13.098.174/0001-80

Objeto: Prestação de serviço de auditoria externa independente contemplando o 2º trimestre de 2023.

Valor: R\$ 44.151,00 (Quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais).

Vigência: 30/06/2023 à 30/09/2023

Fonte: 65008301

Leonardo Cesar de Barros

Gerente de Planejamento e Administração

Flávio Pires Vandermurem

Gerente de Tecnologia da Informação e Digitalização

Protocolo 1117860

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 4600209520

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209520-2

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: CV EVENTOS LTDA

CNPJ: 05.525.709/0001-24

Objeto: Alterar o item VIII. PRAZO CONTRATUAL, de forma a prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a findar-se em 26/07/2024.

Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2024

Fonte: 4509100007

Antonio Carlos de Freitas

Gerente Jurídico

Ariana Ferreira Costa

Gerente de Governança

Protocolo 1117411

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº37, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para conforme prevê a Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, acompanhar e a fiscalizar a execução do contrato verificando a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo serem exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, denominado gestor/fiscal de contrato.

Parágrafo Único - Na ausência, a qualquer título, do gestor/fiscal de contrato, as providências de sua alçada ficarão a cargo de sua chefia imediata, caso não haja a indicação expressa do substituto, quando então este assumirá integralmente as atividades e responsabilidades do titular ausente.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 29 de junho de 2023

Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	CONTRATO Nº	FISCAL/GESTOR TITULAR	FISCAL/GESTOR SUBSTITUTO
ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	17.259.378/0001-07	Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, jardinagem e recepção, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução	203/2021	Maria Andrea de Carvalho Salles (3304400)	Isaac Cunha Emerick (3902471)
ARAÚJO RENTACAR EIRELI EPP	07.134.140/0001-00	Locação de Veículos automotor sem motorista	10/2018	Jeferson Costa Valadão (3277640)	João Guilherme Figueira Ribeiro (4332350)
ATIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	34.707.569.0001-03	Prestação de serviços de classificação, coleta, pesagem, transporte e destruição de produtos apreendidos nas ações de fiscalização	16/2022	João Guilherme Figueira Ribeiro (4332350)	Fabício Pereira Borges (3279910)
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	04.088.208/0001-65	Contratação de empresa devidamente qualificada para prestação de serviços de passagens expressa em pedágio	334/2021	Wladimir Gonzalez Dias (3703797)	Jeferson Costa Valadão (3277640)
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância originada de terminais do SMP.	466/2017	Rafael Baldo Borsoi (3283836)	Gabriela Pessotti Zamperlini (3244920)
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0012-66	Contratação de produtos e serviços por meio de pacotes e serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos	991257443109/2022 (SGI)	Priscilla Roberta Souza Motta Mutz (3601072)	Maria Madalena de Souza (4216857)
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	28.161.362/0001-83	Publicações de atos oficiais no Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES	11/2018	Nayana Coutinho Meschiatti (3277739)	Elani Gomes Del Caro (3422291)
FORÇA TÁTICA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	13.739.782/0002-08	Contratação de serviços de guarda e vigilância	149/2021	Jeferson Costa Valadão (3277640)	João Arruela Maio Sobrinho (2793830)
JUCIMAR RIBEIRO COMERCIO DE GÁS LTDA	01.721.454/0001-14	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, galão retornável de 20L	005/2023	Lidia da Silva da Vitória (4742311)	Isaac Cunha Emerick (3902471)
JUNTA COMERCIAL	28.152.080/0001-10	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022/IMAGENS - Para liberação de acesso a base de dados e visualização dos atos digitalizados do cadastro das empresas registradas na JUCEES.	118/2022	Wesley de Andrade Celestrino (4295684)	Maria Madalena de Souza (4216857)

KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS	28.483.253/0001-82	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado	187/2020	Michele Salgado Oliveira (3283569)	Isaac Cunha Emerick (3902471)
LAVAVIX	25.160.523/0001-26	Contratação de empresa especializada para realização das lavagens de Macacões inteiros de brim	008/2022	Francisco Ribeiro Quintiliano (3609480)	Isabela Piana Veronez Bissa (3383954)
MJ INFORMADOR JURIDICO LTDA	05.362.142/0001-12	Prestação de serviços de pesquisa e leitura diária de publicações e o envio de recortes (via e-mail) de intimação e/ou outros atos	15/2022	Wesley de Andrade Celestrino (4295684)	Maria Madalena de Souza (4216857)
MERU VIAGENS EIRELI EPP	09.215.207/0001-58	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS PARA VÓOS REGULARES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	014/2022	Débora Fernanda Boamorte (4735650)	Elani Gomes Del Caro (3422291)
OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL TELEMAR - NORTE LESTE S.A	76.535.764/0001-43	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada longa distância nacional originária de terminais do stfc contrato SEGER 02/2021	001/2021	Fabício Pereira Borges (3279910)	Maria Madalena de Souza (4216857)
OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL TELEMAR - NORTE LESTE S.A	76.535.764/0001-43	Prestação de serviços de telefonia com o objetivo de operacionalizar a rede telefônica corporativa	21/2017	Fabício Pereira Borges (3279910)	Maria Madalena de Souza (4216857)
OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05.388.792/0001-37	Prestação de serviços de reprografia com fornecimento e instalação de equipamentos, assistência técnica, manutenção e reposição de peças e softwares	202/2021	Fabio Ventorim Siqueira (3301508)	Calebe Rocha Rangel (2887320)
PRODEST	28.162.790/0001-20	Serviços de tecnologia da informação, cujo detalhamento, especificações e condições da prestação dos serviços encontram-se no anexo do Contrato		Calebe Rocha Rangel (2887320)	Fabio Ventorim Siqueira (3301508)
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis.		Jeferson Costa Valadão (3277640)	João Guilherme Figueira Ribeiro (4332350)
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	Manutenção dos veículos oficiais	19/2017	Jeferson Costa Valadão (3277640)	João Guilherme Figueira Ribeiro (4332350)

Protocolo 1117595

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 038, 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar escala de Férias do servidor do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2022.

Nome	Nº Funcional	Período	Excluir	Incluir
Maria Andrea de Carvalho Salles	3304400	Integral	01/2022	01/2023 e 05/2023
Lisianne Lopes Lima	3907988	2º	04/2023	09/2023
Leonardo Machado de Moraes	2616343	2º	06/2023	07/2023
Wladimir Gonzalez Dias	3703797	2º	01/2023	07/2023
Wesley De Andrade Celestrino	4295684	1º e 2º	09/2022 e 10/2022	07/2023 e 12/2023
Cintia Pereira Bruzadelli	2505983	2º	07/2023	02/2024
Fabio Ventorim Siqueira	3301508	2º	07/2023	08/2023

Art. 2º Alterar escala de Férias do servidor do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2023.

Nome	Nº Funcional	Período	Excluir	Incluir
Gerles Gama Junior	3801276	2º	07/2023	05/2023
Nayana Coutinho Meschiatti	3277739	1º e 2º	05/2023 e 09/2023	09/2023 e 12/2023
Wesley De Andrade Celestrino	4295684	1º e 2º	07/2023 e 12/2023	07/2024 e 12/2024

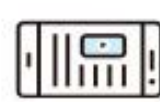
Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 1117647

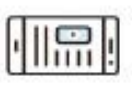
www.dio.es.gov.br

**DIOES
DIOES**

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES****DIO
ES**

www.dio.es.gov.br

**DIOES
DIOES**

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES**

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

67

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA ROBERTA MOTTA MUTZ para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito deste Instituto, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1117649**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI)** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Coordenador do Escritório Local: Calebe Rocha Rangel;

Membros: Fabricio Pereira Borges e Gabriela Mozeli Machado.

Art. 3º Na falta ou impedimento do Coordenador, fica designado o servidor Fabricio Pereira Borges, para responder pela função.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1117652**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Madalena de Souza, Jeferson Costa Valadão, Wladimir Gonzalez Dias e Carina Carlos dos Santos Harrigan para, sob a presidência da primeira, constituir a **Comissão de Avaliação de Documentos (CADS)**.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Presidente, fica designado o servidor Jeferson Costa Valadão para responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1117657**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Lourenço Danielli Nogueira, Elani Gomes Del Caro e Natália Colombo de Souza para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD** de acordo com o Decreto nº 3133R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22/10/2012, elegendo desde já como respectivos suplentes os servidores Nayana Coutinho Meschiatti, Fabio Vantorim Siqueira e Calebe Rocha Rangel.

Parágrafo único: Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada a servidora Elani Gomes Del Caro para responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação e, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1117658**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 043, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Khassyara Marya Montibeller Loss**, número funcional 4517709, Gestor da Folha de Pagamento do IPEM/ES, responsável pelo envio e homologação da remessa de folha de pagamento e Atos de Pessoal ao TCEES por meio do Sistema CidadES, em atendimento a Instrução Normativa TC n.º 043/2017.

Art. 2º Na ausência do titular, o servidor **Isaac Cunha Emerick**, número funcional 3902471 exercerá a função de Gestor da Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação e, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 1117660

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 161/2022, contratado por meio do Edital FAPES Nº 08/2021 - Manutenção De Equipamento. Contratante: FAPES. Outorgado: Valdemar Lacerda Júnior. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de julho de 2023. Processo: 2022-9M1FT. Assinado em 30.06.2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1117977

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DO QUARTO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020**

Processo: 2020-2LJBJ

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Contratado: Salute Locação E Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 30 (TRINTA) DIAS, a contar de **01/07/2023 à 30/07/2023**.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421. 0014. 2269 e Natureza de Despesa 3.3.90.33

Vitória, 30 de JUNHO de 2023.

Fabio Modesto Amorim Filho

Diretor Presidente/ IASES

Protocolo 1118180

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO.

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do credito presumido: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Beneficiário o IITIC - INSTITUTO INTERNACIONAL DE

TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA

Projeto: SANTA RITA FUTEBOL - RESGATANDO VIDAS

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: NOVAFORMA PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 03.845.190/0001-36

IE: 082.043.23-0

Valor do credito presumido: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Beneficiário RIO BRANCO ASSESSORIA LTDA

Projeto: CAPIXABAS NA PISTA

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: NOVAFORMA PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 03.073.056/0001-64

IE: 081.992.52-1

Valor do credito presumido: R\$ 153.120,45 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Beneficiário RIO BRANCO ASSESSORIA LTDA

Projeto: CAPIXABAS NA PISTA

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: HP COMERCIO E INDUSTRIA

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA

CNPJ: 30.674.709/0001-33

IE: 081.062.31-1

Valor do credito presumido: R\$ 20.877,76 (VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Beneficiário ASSOCIAÇÃO UNICAPIXABA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL

Projeto: UNICAPIXABA FUTEBOL 7

Vitória, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1118021

**DIOES
DIOES**

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2023

PROCESSO: 2023-W65W4

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itapemirim - ES.

OBJETO: a revitalização do campo situado na localidade de Graúna.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1118158





LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER
N.º 005/2023**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N.º 2021-0GRMH**

OBJETO: VENDA DE BEM IMÓVEL - Terrenos medindo 46.737,14m²; 15.504,00m²; 1.800,00m²; 33.976,00m² e 3.000,00m² localizados no município de Viana/ES, constituído dos lotes 1, 2, 3 e 4.

Às 10 horas do dia 29 de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da GEPAE, localizada no 10º andar do Ed. Fábio Ruschi, na Av. Governador Bley, 236, Centro, Vitória/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis (CPL II) designada pela Portaria SEGER n.º 568-S/2022, publicada em 17/08/2022, para atuar nos procedimentos inerentes à sessão pública de venda de imóvel do Estado, na modalidade concorrência, conforme Edital de Concorrência GEPAE/SEGER nº 005/2023 e seus Anexos, processo 2021-0GRMH. A Presidente da CPL II declarou a abertura e o início da sessão.

Iniciados os trabalhos, a Presidente da CPL constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os Envelopes n.º 01 - Habilitação e n.º 2 - Proposta de Preço, motivo pelo qual declarou a sessão DESERTA.

Nada mais a registrar em Ata, a Presidente da CPL II encerrou a sessão às 10h10, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis (CPL II).

IDCidadES/TCE-ES:2023-500E0600002.01.0009

Maria Stela Pinotti de Almeida
Presidente CPL II

Claudia Godoy da Rocha Micchi
Membro Titular

Rafael Oliveira Fontes
Membro Titular

Bruna Coelho da Silva
Membro Titular

Comissão Permanente de Licitação de Imóveis -
PORTARIA SEGER Nº 568-S, DE 16 DE AGOSTO DE
2022.

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1117715

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 126-23

Processo n.º 126-23

Patrocínio a **Associação Itaguaçuense dos Produtores e Criadores de Animais**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 43º Concurso Leiteiro de Itaguaçu

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Período de Realização: 13/07/2023 a 16/07/2023.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 12/10/2023.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 29/06/2023.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1118059

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 128-23

Processo n.º 128-23

Patrocínio a **MUNICÍPIO DE APIACA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Festa de Apiaca.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Período de Realização: 20/07/2023 a 23/07/2023

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 19/10/2023.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 30/06/2023.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1118093

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 113-23

Processo n.º 113-23

Patrocínio à **ACISG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, AGRONEGÓCIO, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE GUAÇUÍ**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Palestra de Denner Lippert.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Período de Realização: 23/08/2023 a 23/08/2023.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 22/11/2023.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 30/06/2023.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1118118

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2023

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2023-FCXZR

ID CiudadES/TCE-ES:2023.500E2000003.01.0053

Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Home Care 24 Horas, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC, Em Favor De N.M.V.D

Valor estimado: R\$151.194,00

Acolhimento das propostas: 03/07/2023 as 14 horas até 13/07/2023 as 13:00 horas.

Abertura das propostas: 13:01 horas do dia 13/07/2023.

Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 13/07/2023.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srs.c.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 30 de Junho de 2023

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 1117355

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0069/2023

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2023-5C9FH

ID CiudadES/TCE-ES:2023.500E2000003.02.0016

Objeto: Registro De Preço Com Formalização De Contrato Para Aquisição De Sessões De Psicoterapia E Fonoaudiologia, Ambos Em Técnica Aba, Para

Atender Mandado Judicial Da SRSC Em Favor De L.V.Q.

Valor estimado: R\$198.460,00

Acolhimento das propostas: 03/07/2023 as 14 horas até 13/07/2023 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 13/07/2023.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13/07/2023.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srs.c.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 30 de Junho de 2023

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 1117356

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0063/2023

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº: 2022-05V42

CidadES /TCE-ES - 2023.500E2000004.01.0051

Objeto: Locação de MÁQUINA DE TOSSE, BEM COMO 1 CIRCUITO SIMPLES MEDINDO CERCA DE 2 METROS, 1 FILTRO DE BARREIRA (FILTRO BACTERIOLÓGICO) E 1 MÁSCARA ORONASAL TAMANHO ADULTO

Valor estimado: R\$ 18.000,00

Acolhimento de propostas: 04/07/2023 a 14/07/2023 às 08 horas.

Abertura de propostas: 14/07/2023 às 08 horas.

Abertura da sessão pública: 14/07/2023 às 9:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema www.siga.es.gov.br, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 30 de junho de 2023

Ângela Maria da Silva

Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

Protocolo 1117646

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-DVH77

ID CiudadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0517

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 244.654,66

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

Acolhimento de Propostas: 04/07/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 14/07/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 14/07/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de Junho de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA
 Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1117775

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico 015/2023

Órgão - SRSSM

Processo: 2023-91N66

CidadES/TCE-ES

2023.500E2000002.01.0012

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO CARDÍACO PARA TROCA VALVAR AÓRTICA PERCUTÂNEA - TAVI, INCLUSO EXAMES, CONSULTAS, OPME E DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO.**

Lote 01: **ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES**

Valor do lote - R\$93.980,00 (noventa e três mil, novecentos e oitenta reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/06/2023.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregaoeletronico.srasm@saude.es.gov.br

Rogério Pinheiro

Pregoeiro/SRSSM

Protocolo 1117279

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-DTD41

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0415

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

FRACASSADO

Lote 02

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117918

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-DL849

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0426

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote único

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117921

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-BFGVM

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0435

Objeto: Registro de Preços de Produtos Para Saúde

Lote único

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117925

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-7G407

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0445

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05

DESERTO

Lote 06

DESERTO

Lote 07

DESERTO

Lote 08

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117927

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-8M1ZZ**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.01.0046**Objeto:** Aquisição de Medicamentos**Lote único**

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117929**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-B9SK6**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0462**Objeto:** Registro de Preços - Bem de Consumo**Lote único**

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117930**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-XZ8WT**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0411**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Kits para Identificação Molecular.**Lote único**

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117931**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-77S83**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0297**Objeto:** Registro de Preços - Bem de Consumo**Lote único**

FRACASSADO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117936**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-1ZMTW**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0386**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Lote único**

FRACASSADO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117939**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-L6XL9**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0344**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Lote único****Empresa vencedora:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 606.750,56.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/06/2023**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117941**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-00QH1**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0262**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit de Amplificação Gênica para Detecção Molecular de Arboviroses.**Lote 01****Empresa vencedora:** PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.339.800,00.**Lote 02****Empresa vencedora:** PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.039.000,00.**Lote 03****Empresa vencedora:** PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME.**Valor Global do Lote:** R\$ 924.000,00.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **27/06/2023**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117942

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-T848P**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0168**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumos Laboratoriais.**Lote 01****Empresa vencedora:** ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 32.000,00.**Lote 02**

FRACASSADO

Lote 03**Empresa vencedora:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 186.000,00.**Lote 04****Empresa vencedora:** ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 74.676,00.**Lote 05****Empresa vencedora:** ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 58.000,00.**Lote 06****Empresa vencedora:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 56.900,00.**Lote 07****Empresa vencedora:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 51.100,00.**Lote 08****Empresa vencedora:** ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 52.360,00.**Lote 09****Empresa vencedora:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 52.500,00.**Lote 10****Empresa vencedora:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 26.000,00.**Lote 11****Empresa vencedora:** MILLIREP COMERCIO E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 62.416,50.**Lote 12****Empresa vencedora:** MILLIREP COMERCIO E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 4.100,00.**Lote 13****Empresa vencedora:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 480,00.**Lote 14****Empresa vencedora:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.510,00.**Lote 15**

FRACASSADO

Lote 16**Empresa vencedora:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 800,00.**Lote 17**

DESERTO

Lote 18

DESERTO

Lote 19

FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/06/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117944**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-ZHNNW**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0391**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Adesivo Optico.**Lote único****Empresa vencedora:** SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 62.700,00.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/06/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117947**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-2GD8X**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.01.0029**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Impressão de Certificados e Declaração.**Lote 01****Empresa vencedora:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.500,00.**Lote 02****Empresa vencedora:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 950,00.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/06/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117949

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-6MZP2**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0310**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Lote 01****Empresa vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 179.078,00.**Lote 02****Empresa vencedora:** MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME.**Valor Global do Lote:** R\$ 270.684,40.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/06/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023,

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 1117954**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-J3GVX**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0247**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Oligonucleotídeo e Master Mix.**Lote 01****Empresa vencedora:** SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 734.270,00.**Lote 02****Empresa vencedora:** PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME.**Valor Global do Lote:** R\$ 755.000,00.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/06/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023,

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117955**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-F6L24**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0341**Objeto:** Registro de Preços - Bem de Consumo**Lote 01****Empresa vencedora:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.284.009,62.**Lote 02****Empresa vencedora:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 773.271,51.**Lote 03**

FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/06/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023,

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1117961**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-3M3FC**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0305**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Lote 01****Empresa vencedora:** J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 40.032,45.**Lote 02****Empresa vencedora:** J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 113.396,40.**Lote 03****Empresa vencedora:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.487.484,80.**Lote 04****Empresa vencedora:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 2.603.098,40.**Lote 05****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 277.491,90.**Lote 06****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 130.788,80.**Lote 07****Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 87.755,04.**Lote 08****Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 43.877,16.**Lote 09****Empresa vencedora:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 77.625,00.**Lote 10****Empresa vencedora:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 68.855,00.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/06/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023,

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 1117962

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-JJQD7**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0348**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos - SERP**Lote 01****Empresa vencedora:** UP DISTRIBUIDORA LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 123.496,20**Lote 02****Empresa vencedora:** FFRESENIUS KABI BRASIL LTDA (FILIAL SP)**Valor Global do Lote:** R\$ 2.183.800,00**Lote 03****Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - FILIAL**Valor Global do Lote:** R\$ 1.238.461,70**Lote 04****Empresa vencedora:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**Valor Global do Lote:** R\$ 1.886.664,45

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/06/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 30 de junho de 2023.

Christiane Santana Rohor Ferreira

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1118015**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº 2023-7BPCX**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresa OLIVEIRA E FEITOSA LTDA - ME, no valor de R\$ 6.327,00 (Seis mil, e trezentos e vinte e sete reais) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 30 de junho de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118072**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº 2023-SH41K**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresa OLIVEIRA E FEITOSA LTDA ME, no valor de R\$ 6.408,00 (Seis mil, quatrocentos e oito reais) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 30 de junho de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118075**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº 2023-JMCRK**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresa OLIVEIRA E FEITOSA LTDA ME, no valor de R\$ 10.917,24 (Dez mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 30 de junho de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118076**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação das empresas: (a) **CR Obras da Construção Ltda.**, no valor global para 180 dias - R\$ 18.394.440,66 (Dezoito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos); (b) **VLZ construtora Ltda** no valor global para 180 dias - R\$ 3.894.660,79 (Três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), visando a prestação de serviços de manutenção predial.

PROCESSO Nº 2023-12GVX

Vitória, 30 de junho de 2023.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118122**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2023-KHGPQ**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com as seguintes empresas:

a) **ENGEPLAZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ/MF sob o nº 02.066.823/0001-45**, no valor mensal estimado de **R\$ 171.027,40 (cento e setenta e um mil, vinte e sete reais e quarenta centavos)**,

b) **HILDA CHIABAI DE FREITAS CPF nº 011.231.477-52 E O SR. FERNANDO ANTÔNIO CHIABAI DE FREITAS - CPF nº 576.165.157-20**, no valor mensal estimado de **R\$ 75.184,32 (Setenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

c) **PH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 39.392.667/0001-12** no valor mensal estimado de **R\$ 4.772,46 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO de forma a atender as demandas e necessidades do SESA.

Vitória, 30 de junho de 2023.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1118182

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº** 0009/2023**Órgão/Entidade:** a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI**Processo licitatório Nº:** 2022-B9414-SRSCI**Edital:** Pregão Eletrônico nº 042/2023**Lote 01****Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Aorta e Vasos Ilíacos**Empresa:** Med Radiologistas LTDA**CNPJ:** 04.584.592/0001-97**Valor global do lote:** R\$ 50.299,20 (cinquenta mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**Lote 02****Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MID**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MIE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSD**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE**Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Ultrassonografia Doppler Arterial MSE

de Ultrassonografia Doppler de Abdômen Total.

Empresa: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**CNPJ:** 32.440.968/0020-98**Valor global do lote:** R\$ 179.992,80 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**Vigência:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 1117292

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº** 0011/2023**Órgão/Entidade:** a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI**Processo licitatório Nº:** 2022-B9414-SRSCI**Edital:** Pregão Eletrônico nº 042/2023**Lote 04****Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Serviço de Ultrassonografia com Doppler de Artérias Renais**Empresa:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CNPJ:** 27.187.087/0001-04**Valor global do lote:** R\$ 125.991,60 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**Lote 05****Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Serviço de Ultrassonografia com Doppler de Artérias Vertebrais**Empresa:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CNPJ:** 27.187.087/0001-04**Valor global do lote:** R\$ 102.992,40 (cento e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**Lote 06****Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Serviço de Ultrassonografia com Doppler de Bolsa Escrotal**Empresa:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CNPJ:** 27.187.087/0001-04**Valor global do lote:** R\$ 30.998,40 (trinta mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**Lote 07****Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Serviço de Ultrassonografia Com Doppler de Carótidas e Vertebrais**Empresa:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CNPJ:** 27.187.087/0001-04**Valor global do lote:** R\$ 49.899,60 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 1117287

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº** 0010/2023**Órgão/Entidade:** a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI**Processo licitatório Nº:** 2022-B9414-SRSCI**Edital:** Pregão Eletrônico nº 042/2023**Lote 03****Objeto:** Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Serviço

Lote 08

Objeto: Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Serviço de: Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico
Empresa: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ: 27.187.087/0001-04
Valor global do lote: R\$ 29.899,20 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Lote 10

Objeto: Serviço; Título: Exame; Subtítulo: Serviço de Ultrassonografia Obstétrica C/ Doppler Colorido e Pulsado
Empresa: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ: 27.187.087/0001-04
Valor global do lote: R\$ 29.899,20 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Valor Total de: R\$369.680,40 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 1117294

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 35.997.345/0001-46

LOTE:01

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, KIT CURATIVO ESTÉRIL.

LOTE:02

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA RETIRADA DE PONTOS.

LOTE:03

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA ANTISSEPÇÃO DE PELE PARA PUNÇÃO DE CATÉTER.

LOTE:04

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE CATETERISMO VESICAL.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 7.704.835,00 (Sete milhões e setecentos e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA:29/06/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 30 de junho de 2023

Protocolo 1117812

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: N° 0300/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG.

PROCESSO: N° 2023 - XN2W4

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico N° 0072/2023

ID: 2023.500E1900001.01.0027

CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

LOTE:05

OBJETO: KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE SUTURA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 4.321.285,00 (Quatro milhões e trezentos e vinte um mil e duzentos e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA:30/06/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 30 de junho de 2023

Protocolo 1117821

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N° 0582/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-VGTQW

EMPRESA: MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ: 35.979.061/0001-27

EDITAL: Pregão n° 216/2023

LOTE: 2,3,4

OBJETO: CLAREADOR DE PELE FPS 20 / UVA6 - EMULGEL COM ACIDO LACTICO; MANO; FILTRO SOLAR FPS 30 HIPOALERGENICO; FILTRO SOLAR FPS 60 - GEL CREME

VALOR GLOBAL DO LOTE: 40.988,40

VIGÊNCIA: 04/07/2023 a 03/07/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1117400

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: N° 0299/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG.

PROCESSO: N° 2023 - XN2W4

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico N° 0072/2023

ID: 2023.500E1900001.01.0027

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0067/2023

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2023-TSSJB

ID CidadES/TCE-ES:2023.500E2000003.02.0015

ONDE SE LÊ:

Acolhimento das propostas: 03/03/2023 as 14 horas até 15/03/2023 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 15/03/2023.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15/03/2023

LEIA-SE:

Acolhimento das propostas: 30/06/2023 as 14 horas até 12/07/2023 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 12/07/2023.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12/07/2023

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 30 de Junho de 2023.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 1117358

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **032/2023**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2023-1FX3Z

Objeto: ARP para aquisição de Material Médico (Fraldas).

Valor Estimado: R\$ 3.019.315,00

Acolhimento das propostas: 08h do dia 04/07/2023

Abertura das Propostas: 08h55min do dia 14/07/2023.

Abertura Sessão Pública: 09h do dia 14/07/2023

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 30/06/2023.

Protocolo 1117311

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **0045/2023**

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares

Processo nº 2023-P688T

ID CIDADEES TCEES: 2023.500E1900007.02.0025

Objeto: RP **MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA BUCOMAXILO**

Valor estimado: R\$ 480.655,91

Acolhimento das propostas: 04/07/2023 às 08:00 até 14/07/2023 às 8h30min

Abertura de propostas: 14/07/2023 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 14/07/2023 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 30 de junho de 2023.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 1118064

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E nº 33/2023

Orgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)

Processo nº: 2022-BM7KZ

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Refil de Sabonete e Detergente desengordurante

Lote 01

Empresa Vencedora: Newbio Sol. Inteligentes LTDA ME

Valor Global: R\$ 646.612,20 (Seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos))

Lote 02

Empresa Vencedora: Moura Com. Atacadista e Distrib. Ltda

Valor Global: R\$ 609.816,58 (Seiscentos e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 26/06/2023.

Contato: 27-3756-8480 - hdc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 1116213

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E nº 43/2023

Orgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)

Processo nº: 2023-GVKBF

Objeto: Pneu para veículo ambulância

Lote Único

Empresa Vencedora: Aurora E-commerce Ltda EPP

Valor Global: R\$ 16.499,84 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

O referido lote foi devidamente homologados pela autoridade competente em 26/06/2023.

Contato: 27-3756-8480 - hdc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 1116218

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E nº 40/2023

Orgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)

Processo nº: 2023-T30WL

Objeto: Avental descartável

Lote Único

Empresa Vencedora: Shirlei Ana Mouzinho de Pontes
Valor Global: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

seiscentos reais)

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 27/06/2023.

Contato: 27-3756-8480 - hsrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC**Protocolo 1116230****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 026/2023****Órgão/Entidade:** HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.**Processo:** 2023-2TFFG**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Suporte Técnica em Equipamento de Informática e Sistema de Gestão Hospitalar MV.**ID** -2023.500E1900006.01.0031**Empresa:** TI Soluttis - Álvaro Scardua Domiciano**CNPJ:** 26.031.327/0001-14**Valor Global lote 01:** R\$ 60.000,00O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 30/06/2023

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

Colatina, 30 de junho de 2023

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA**Protocolo 1117663****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 035/2023****Processo nº.** 2021-3JB4V**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E1900002.01.0011**Objeto:** **Serviços Médicos****Especializados em Medicina Intensiva**

Empresa Vencedora:

- **Cooperati - Cooperativa dos Medicos****Intensivistas do Estado do Espírito Santo**- **Lote Único**Valor global do Lote **R\$ 9.425.134,92**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas - Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.brGisely de Vasconcellos Sant'anna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS**Protocolo 1117844****RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93.**PARTES:** Hospital Estadual Dório Silva e a Empresa U L Química e Científica Ltda.**ID: 2023.500.E.1900002.09.0030****PROC: 2023-R8FZR****LOTE 01****VALOR:** 414.020,50 (Quatrocentos e catorze mil vinte reais e cinquenta centavos)**OBJETO: Reagentes de bioquímica com aparelho em comodato.**Informações através do e-mail hds.cpl1@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 30 de Junho de 2023.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HDS**Protocolo 1117919****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0030/2023****Órgão/Entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS**Processo nº** 2023-GC9TG**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO**Empresa vencedora**

FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 2.999,20

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 13.557,50

Lote 03

Valor global do lote: 20.247,80

Empresa vencedora

BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 26.998,40

Lote 05

Valor global do lote: R\$ 36.999,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **29/06/2023**Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7551Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS**Protocolo 1117933****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 050/2022****Órgão/Entidade:** HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.**Processo:** 2022-41GBC**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza**ID** -2022.500E1900006.01.0051**Empresa:** Ama Comercio de Alimentação Ltda- ME**CNPJ:** 26.521.150/0001-34**Valor Global lote 01:** R\$ 688.539,00**Empresa:** Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda**CNPJ:** 29.010.039/0001-71**Valor Global lote 02:** R\$ 169.921,00**Empresa:** Malta Comercio Ltda**CNPJ:** 45.135.863/0001-04**Valor Global lote 03:** R\$ 419.502,00**Empresa:** S.P.M Pereira Eireli- ME**CNPJ:** 31.351.099/0001-08

Valor Global lote 04: R\$ 43.694,25

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 30/06/2023

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 AS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

Colatina, 30 de junho de 2023

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 1118110

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93, pelo critério de menor preço.

ORGAO: Hospital Estadual Dório Silva/HdDS

PROC: 2023-87HX9

ID. 2023.500E1900002.09.0029

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia hospitalar.

EMPRESA VENCEDORA:

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.

Lote Unico - R\$ 1.349.700,00.

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9431, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 30 de junho de 2023.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 1117359

AVISO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2023-BBSFK

Ata de Registro de Preço nº 186/2022-SES/MA (Carona).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CSL/SES.

Órgão Gestor: SES PROCESSO Nº 230313/2022

Contratada: Dräger Indústria e Comércio LTDA.

CNPJ: 27.080.605/0003-58

Objeto: Aparelho de Anestesia MODELO: ATLAN A300 XL COM XGM MARCA/FABRICANTE: DRÄGER, 02 unidades.

Valor Total: R\$ 341.252,08 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquentena e dois reais e oito centavos).

Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93; Decreto Estadual Nº 1.790-R, de 24/01/2007, Alterado Pelo Decreto Estadual Nº 3.540-R de 10/03/2014; D.O.E. de 11/03/2014.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1117871

ERRATA

O Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silves/HRAS, torna público que no Resumo do Contrato **00011-2022**, Processo nº 2022-RKJT1, Pregão nº 008/2022, publicado no DIO do dia **07/07/2022**,

sob o protocolo nº 885267.

Onde se lê:

Vigência: 07/07/2022 a 06/07/2023.

Leia-se:

Vigência: 08/07/2022 a 07/07/2023.

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1117288

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: **PE 012/2023**

Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Processo Nº: **2023-86Q6C**

Objeto: RP para aquisição de Órteses: Palmilhas e Calçados Ortopédicos

Empresas vencedoras:

OFICINA ORTOPÉDICA OLIVIERA LTDA ME

Lote 01 - Valor total: R\$ 225.750,00

Lote 04 - Valor total: R\$ 93.750,00

Lote 06 - Valor total: R\$ 24.750,00

Lote 07 - Valor total: R\$ 32.000,00

Lote 09 - Valor total: R\$ 123.200,00

Lote 10 - Valor total: R\$ 151.200,00

CENTRO ORTOPEDICO VILA VELHA LTDA - ME

Lote 02 - Valor total: R\$ 98.100,00

Lote 03 - Valor total: R\$ 98.800,00

Lote 05 - Valor total: R\$ 45.828,00

Lote 08 - Valor total: R\$ 107.500,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Informações: e-mail crefes.cpl@saude.es.gov.br - tel: (27) 3636-2158.

Em 30 de junho de 2023

Patricia C. N. Vescovi

Pregoeira-CREFES

Protocolo 1117642

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2021-VVSMW

Pregão Eletrônico nº 087/2023

Órgão/Entidade: Fundação iNova Capixaba,

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF

Lote 001 - FRACASSADO

Contato: cpl1@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 30 de junho de 2023.

Luciana Lopes Pinheiro

Pregoeira - CPL 1

Protocolo 1118201

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2023-FHZH3**Pregão Eletrônico nº 081/2023****Órgão/Entidade:** Fundação iNova Capixaba.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE DE SOJA)
Lote 001 - FRACASSADO
Contato: cpl3@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 30 de junho de 2023.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira Substituta - CPL 3
Protocolo 1118202**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 050/2023**Processo nº 2022-43QZO****A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - 1ª Equipe, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados no processo, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha, ES, 30 de junho de 2023.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira - CPL 1
Protocolo 1117633**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - 3ª CPP**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Processo nº: 2021-X4K8D
Objeto: Aquisição de Coagulômetro optico de 2 canais semi automático, visando atender as demandas do HPMS, em seus respectivos quantitativos.
LOTE UNICO: FRACASSADO.
Informações: através do telefone (27) 3636-9936 ou e-mail cpp3.sesp@gmail.com**Izabela Mariellen Figueira Perassolli**
Pregoeira Oficial da 3ª CPP | SESP
Protocolo 1117981**ERRATA****Processo 2022-28LN7****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, comunica a todos os interessados que referente ao Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico 001/2023-CPP1, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/06/2023 - Protocolo 1107710 - página 09.**Onde se lê:****LOTE 01**
Empresa vencedora: AMA COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.
Valor global do lote 01: R\$ 1.133.991,61 (um milhão cento e trinta e três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).**Leia-se:****LOTE 01**
Empresa vencedora: AMA COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.
Valor global do lote 01: R\$ 1.133.990,32 (um milhão cento e trinta e três mil novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos).**Natália Azeredo Carnielli**
Pregoeiro Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 1117360**Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 054-2023**Órgão:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO/PCES
Processo E-Docs nº: 2023-BJND8
Objeto: para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO**
Valor Estimado: Lote 1 - R\$ 14.770.019,55
Lote 2 - R\$ 70.424,20
Lote 3 - R\$ 17.544,00
Lote 4 - R\$ 33.040,35
Lote 5 - R\$ 34.874,40
Acolhimento de propostas: dia 03/07/2023 às 14 h até dia 13/07/2023 às 13:55 h
Abertura de propostas: dia 13/07/2023 às 14 h
Abertura da sessão pública: dia 13/07/2023 às 14 hO certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9058.**Sandra Firme Brotto Chaia**
Pregoeira Substituta/PCES
Protocolo 1117544**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 00043/2023**Órgão:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO /PCES
E-Docs nº: 2023-0JCHF
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINA DE AR C/ CONTROLE, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
LOTE 01- EMPRESA VENCEDORA: FUTURA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 23.869.776/0001-48
VALOR R\$ 1.890,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 27/06/2023
Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9058**Sandra Firme Brotto Chaia**
Pregoeira Substituta/PCES
Protocolo 1116650

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00044/2023

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES

E-Docs nº: 2023-86J0L

Objeto: Aquisição de pen drives.

LOTE 01- EMPRESA VENCEDORA: R.G. GRIPA - ME

CNPJ: 33.445.405/0001-92

VALOR R\$ 5.389,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 27/06/2023

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9058

Sandra Firme Brotto Chaia

Pregoeira Substituta/PCES

Protocolo 1116677

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 024/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2023-LVM5Z

ID da Contratação: 2023.500E0600020.01.0033

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de apólice de seguro com cobertura total para os caminhões e caminhonetes da frota própria desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Valor global máximo estimado:

Lote Único - R\$ 90.163,12 (noventa mil, cento e sessenta e três reais e doze centavos).

Início do acolhimento de propostas: 03/07/2023 às 08h00min.

Fim do acolhimento de propostas: 14/07/2023 às 09h29min.

Abertura da Sessão Pública: 14/07/2023 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: pregao.sedu@sedu.es.gov.br - telefones (27) 3636.7828/7826, de 9h às 18h

Vitória, 30/06/2023

Thaiz Oliveira Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 1118161

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo N.º 2023-PHJHJ

ID Cidades/TCE-ES nº: 2023.500E0600023.01.0032

Objeto: Aquisição de Escada Telescópica.

Valor estimado:

Lote Único: R\$ 4.499,49

Início de envio de propostas: 04/07/2023 às 11:00h.

Fim de envio de propostas:

14/07/2023 às 12:59h.

Abertura de propostas: 14/07/2023 às 13:00.

Abertura de Sessão Pública: 14/07/2023 às 14:00.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: 5pregao@sejus.es.gov.br / (27) 3636-5770.

Marco Aurélio Toniato

Pregoeiro Substituto - 5ª EP/ SEJUS

Protocolo 1117282

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº032/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo Nº: 2022-8XN94

ID Cidades/TCE-ES nº 2023.500E0600023.02.0018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **MOBILIÁRIO**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Lotes 001 e 002

Empresa vencedora: MS COMERCIO LTDA ME

Valor Lote 01: R\$ 1.859.999,56;

Valor Lote 02: R\$ 611.961,00.

Lote 003

Empresa vencedora: AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Valor Lote 03: R\$ 514.999,82.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 29/06/2023.

Contato: e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Vitória, 30 de junho de 2023

Luciana Costa Zani Calegario

Pregoeiro-2ª EP/SEJUS

Protocolo 1117214

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESULTADO DE PREGÃO ELETÔNICO Nº 11/2023

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

ID Cidades/TCEES: 2023.500E0100012.01.0011

Processo Nº: 2023-226TJ

Objeto: contratação de serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas: desinsetização, desratização e descupinização.

Valor Global:

Lote 1 (único): R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais).

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

15

Empresa vencedora: Leader Praticce Service Ltda., CNPJ nº 39.589.046/0001-00.
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 30/06/2023.
Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Wilmondes Magalhães de Oliveira
Pregoeiro/Idaf
Protocolo 1117623

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-Docs 2023-37HVS

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/93, para contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, no valor de R\$ 5.997.520,00 (cinco milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte reais) para prestar assessoria especializada visando a Estruturação do Modelo de Seleção para Delegação da Rodovia do Sol.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Protocolo 1118186

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC Eletrônico n.º 002/2023

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: 2021-KHMZN
ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0020
Objeto: contratação integrada de empresa ou consórcio especializado na Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras do Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CT-CBMES), no Município de Serra, na área de abrangência da Superintendência Executiva de Edificações (SE-E) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES.
Valor Máximo: R\$ 21.402.492,42
Proposta vencedora (maior desconto): R\$ 18.181.417,31
Licitante vencedor: Engesan Construções Serviços e Saneamento Ltda.
O procedimento licitatório, após a publicação do resultado final, foi homologado e o seu objeto, adjudicado ao vencedor pela Autoridade Competente em 30/06/2023.
Contato: cpl-rdc@der.es.gov.br (27) 3636-4507

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
Diretor-executivo Geral do DER-ES - respondendo (Decreto Nº 1136-S, de 04.05.2023)
Protocolo 1117838

AVISO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 014/2023
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2023-2ZBBT
Cód. CiudadES/TCE-ES:2023.500E0100014.01.0027

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação *Concorrência Nº 014-2023, estacionamento João Clímaco - Município de Vitória/ES.*

EMPRESAS HABILITADAS:
MECPRO MANUTENÇÃO MONTAGEM E CONSTRUTORA LTDA;
OLIVEIRA BARROS CONSTRUTORA LTDA-ME; e
VIX ENGENHARIA EIRELI.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.
Contato: (27) 3636.2139
cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória,ES, 30/06/2023.

Simone da Conceição
Presidente CPL/Edificações
Protocolo 1117842

AVISO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2023
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2022-JBLTM
ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0014

Objeto: Contratação de Serviços de Pesquisas, Levantamentos, Estudos para Estudo de Estudo Técnico Preliminar (ETAPA 01) e Anteprojeto de Engenharia (ETAPA 02), do trecho entre Águia Branca à Lajinha de Pancas de abrangência da Superintendência Regional III (SR-03) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:
AVANTEC ENGENHARIA LTDA
GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitoria-ES, 30 de junho de 2023
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovias do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 1118028

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 007/2023****Departamento de Edificações e de Rodovias do
Estado do Espírito Santo - DER/ES****Processo N.º: 2023-1PDON****ID CidadES/TCU: 2023.500E0100014.01.0052****Objeto:** Aquisição de Projetores.

Após análise do conteúdo da publicação do Edital, observamos a necessidade de correção referente ao Valor estimado do Lote N.º 01, como descreve a seguir:

ONDE SE LÊ: Lote N.º 01 - R\$46.816,99**LEIA-SE:** Lote N.º 01 - R\$ 28.981,33

Lote N.º 02 - R\$ 17.835,66

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

**M^a. Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1.^a CPP/DER-ES
Protocolo 1117434****Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
051/2023**

Processo n.º. 2023-LHFW6

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**Contratado:** A Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV LTDA.**Objeto:** Aquisição de espaço na "FEST GASTRONOMIA", que ocorrerá no período de 07 a 09 de julho de 2023, na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 2100, Bento Ferreira, Vitória/ES, (área verde do Clube Alvares Cabral), para participação de empreendedores do Artesanato, da Economia Solidária, da Micro e Pequena Empresa e da Agroindústria Familiar.**Valor Total:** R\$100.080,00(cem mil e oitenta reais).**Recursos Orçamentários:**

ATIVIDADE: 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - INOVA MERCADO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 - FONTE: 1500.

Base Legal: artigo 25, "Caput" da Lei n.º. 8.666/93.**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ACIMA.**

Vitória/ES, 03 de julho de 2023

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 1117483****Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****Órgão/Entidade:** Agência de Regulação de Serviços Públicos-ARSP**Processo:** N.º 2023-VD9P7**ID CidadES-TCE/ES: 2023.500E0100031.16.0005****ARP N.º 001-2023 - SEGER - PROCESSO:** 2021-BC081 - Serviço telefonia móvel/dados.**Edital: Modalidade:** Eletrônico Pregão n.º 003/2023**Objeto:** Serviço móvel pessoal (SMP) nas modalidades LDN e LDI originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais de voz, voz e dados, com ou sem fornecimento de aparelhos de acesso móvel em comodato, SIMcards e sistema de gerenciamento online.**Empresa:** Claro S.A.**CNPJ:** 40.432.544/0001-47**Dotação Orçamentária:**

Atividade: 04130.0060.4158;

Elemento de Despesa: 3.3.90.33;

Fontes: 0501.

Valor total: R\$ 97.281,00 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais) para cobrir despesas com a contratação por 30 meses.

Vitória, 30 de junho de 2023.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1117357**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico N.º 010/2023**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação Profissional - SECTI

Processo N.º: 2023-JL8Z8

ID CidadES N.º: 2023.500E0600013.01.0017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE INFORMÁTICA

Valor Máximo Mensal:

LOTE 1 - R\$ 88.504,35 (oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Início Envio de propostas: 03/07/2023 às 12:00h

Abertura de propostas: 13/07/2023 às 10:00h

Abertura da sessão pública: 13/07/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: cpl@secti.es.gov.br/ 3636-1800

Vitória, 30/06/2023

Simone Tavares dos Santos

Pregoeira / SECTI

Protocolo 1117466

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 011/2023
Cod.CidadES TCE-ES:
2023.500E0100025.02.0008

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES

Processo Nº: 2022-G8JW

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

Valor estimado: R\$ 1.156.774,70

Acolhimento de propostas: 03/07/2023 às 09:30h - 13/07/2023 às 09:30h

Abertura de propostas: 13/07/2023 às 09:31h

Abertura da sessão Pública: 13/07/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço:

www.compras.es.gov.br/cadastro-defornecedores.

Contato através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br

Maria Aparecida B. Venturini
 Pregoeira Oficial CPL1/IASES
Protocolo 1118152

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023
PROCESSO 19.11.0032.0012012/2023-30
ID CidadES Nº 2023.500M1300001.01.0029

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", **com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, objetivando a **aquisição de AGUA MINERAL**, para atender às demandas das Promotorias de Justiça de **Águia Branca, Baixo Guandu, Colatina, Jaguaré, Linhares, Marilândia, Pedro Canário, Rio Bananal e São Mateus do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES**. O julgamento do certame está previsto para o dia **14/07/2023, com início da sessão às 14h**. Valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 18.424,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **1008686**.

Vitória, 30 de junho de 2023.

TAMMY BUSSOLOTTI
PREGOEIRA
Protocolo 1117937

**SE SAIU NO DIÁRIO,
 NÃO É FAKE,
 É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS Processo: 00005124/ Pregão Eletrônico nº 017/2023 Ata nº 019/2023

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 017/2023. **OBJETO:** registro de preços para contratação de empresa com fornecimento de webcans. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** WHALE ELETRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 21.308.637/0001-10. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 30 de junho de 2023.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1117779

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS Processo: 00004212/ Pregão Eletrônico nº 021/2023 Ata nº 017/2023

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 021/2023. **OBJETO:** registro de preços para contratação de empresa com fornecimento de pilhas AA e AAA. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2023 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. **CNPJ:** 40.582.188/0001-48. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO:** R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 30 de junho de 2023.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1117784

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS Processo: 00005234/ Pregão Eletrônico nº 026/2023 Ata nº 022/2023

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 026/2023. **OBJETO:** registro de preços para contratação de empresa para emissão de certificados digitais tipo A1 e A3. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. **CNPJ:** 14.121.957/0001-09. **VALOR MÁXIMO LOTE 01:** R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais). **VALOR MÁXIMO LOTE 02:** R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 30 de junho de 2023.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1117791

PORTARIA DPES Nº 769, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

REVOGAR a Portaria DPES nº 132, de 10 de fevereiro de 2021, a qual designou o defensor público **Raphael Maia Rangel** para exercer as funções como Coordenador Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1117736

PORTARIA DPES Nº 770, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNAR a Defensora Pública **Hellen Nicácio de Araújo** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Coordenadora Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, revogando-se a Portaria DPES Nº 1176, de 21 outubro de 2022.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1117740

PORTARIA DPES Nº 771, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNAR o defensor público **Raphael Maia Rangel** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória (Cível), revogando-se a Portaria DPES nº 421 de 13 de abril de 2022.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1117744

PORTARIA DPES Nº 772, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 498, de 02 de maio de 2023, a qual designou a defensora pública **Erika Avancini Casagrande** para exercer as funções na 1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica (Família).

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1117748

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO CONTRATO Nº 004/2012
PROCESSO Nº 73356476**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** JOSIMARCO ALEXANDRE GONÇALVES. **OBJETO:** Rescisão do contrato 004/2012, a partir do dia 10 de março de 2023, conforme artigo 78, XII e 79, I, da Lei Federal nº. 8666/93 e decisão exarada no processo administrativo nº 73356476.

Vitória, 30 de junho de 2023.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1117601

Subdefensoria Pública-Geral**PORTARIA DPES Nº 768 DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 04.07.2023, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br (neste caso, confirmar o recebimento):

NÚCLEO ESPECIALIZADO

Núcleo de Execução Penal - NEPE : 05.07 a 21.07.2023.

Vitória, 30 de junho de 2023

GILMAR ALVES BATISTA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1117898

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

SERMA SERRARIA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 31.295.546/0001-40, torna público que **OBTEVE** da SEMMA por meio do processo nº 7366/2022 a Licença de Operação - LO nº 03/2023, válida até 13 de junho de 2027, para a atividade de Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia BR 101 - Sul, s/n, KM 430, Localidade de Flecheiras, Município de Atílio Vivacqua - ES, CEP 29.490-000.

Protocolo 1106753

COMUNICADO

BFM GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ 07.754.370/0001-63, torna público que **OBTEVE** da SEMMA por meio do processo nº 7367/2022 a Licença de Operação - LO nº 04/2023, válida até 13 de junho de 2027, para a atividade de Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia BR 101 - Sul, s/n, KM 430, Localidade de Flecheiras, Município de Atílio Vivacqua - ES, CEP 29.490-000.

Protocolo 1106758

COMUNICADO

LENITA SELMA KROHLING RIBETTI, CPF no 918.419.927-04, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 39393/2023, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental, para a atividade de "Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos" na localidade da Rua Coelho Neto e Rua Gonçalves Dias, Chácara 98 e 99, Bairro Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

Protocolo 1109649

REQUERIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO

COMUNICADO CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA EIRELI, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº40307/22, a Licença Municipal Ambiental de Regularização nº 086, para a atividade de CANTEIRO DE OBRAS, (COD. 24.05N), na localidade de Rua Lídio Dal Col e Rua Comendador Irineu Vasconcelos, Ataíde, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1113391

O empreendimento **RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.183.675/0001-62, torna público que obteve da SEMAN, por meio do processo nº 2235/2023, a Licença Única Nº 003/2023/CLASSE III, para a atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), localizada na Rodovia do Sol, ES-060, S/N, Iriri, Anchieta-ES.

Protocolo 1114305

COMUNICADO

ROCHA NEGRA MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 90154029, Licença Prévia-LP nº 25/2023 e Licença de Instalação- LI nº 46/2023 para atividade de extração de rochas para fins ornamentais na localidade de sitio Balieira, s/nº, estrada Alto Cachoeira Alta, Mun. Vargem Alta-ES.

Protocolo 1114814

COMUNICADO

CARBIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARBONATOS LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 64714977, Licença de Instalação-LI nº 49/2023 e Licença de Operação-LO nº 103/2023 para atividade de extração de rochas para fins ornamentais na localidade de Alto Moledo, s/nº, distrito de Itaoca, Mun. Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1114845

COMUNICADO

" SMC Comércio de Pallets EIRELI - FILIAL " torna público que Requereu da SMMA, através do processo nº 007246/2023, Licença Municipal Simplificada- LMS, para atividade de Fabricação de Artefatos de Madeira de Tonoaria e de embalagens de Madeira (Pallets) na localidade de Córrego Sujo, S/Nº, Zona Rural, Distrito da Sede, Município de Santa Teresa - ES.

Protocolo 1115556

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.655.721/0001-99, torna público que RECEBEU da **SMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**, através do protocolo 46150/2022, Alvará de licença de obras e ambiental Nº 4508 / 2023, para a atividade de um "Centro de Treinamento Esportivo", na localidade da Avenida Meridional, s/n, Gleba 07, quadra GLB, lote 007 - Bairro Bicanga, Município de Serra-ES.

Protocolo 1116150

ALAIR TRAVEZANI, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 006663/2023, Licença Municipal Simplificada para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, no endereço Guaxuma, Zona Rural, S/N, Iconha - ES.

Protocolo 1116401

COMUNICADO

"WERLEN MIGUEL MARGON E OUTRO ", torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº **2339/2023**, Licença Municipal de Regularização, para atividade de Secagem mecânica de Grãos, associada ou não a pilagem, na localidade de São Jacinto, Zona Rural, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 1116470

COMUNICADO

EINSTEIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 41.739.746/0001-07, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de "Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular", com inscrição imobiliária sob nº 006.1.140.0200.001, na localidade de Avenida Avenida Norte Sul, nº 0, bairro Rosário de Fátima, Serra/ES.

Protocolo 1116575

COMUNICADO

EINSTEIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 41.739.746/0001-07, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de "Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular", com inscrição imobiliária sob nº 003.1.120.2114.001 e 003.1.120.2154.001, na localidade de Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, S/N, bairro Portal de Jacaraípe, Serra/ES.

Protocolo 1116577

"Antonio Pessin, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11.883/2023, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à Pilagem, situada na Fazenda Boa Vista, zona rural de Piaçu, no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 1116645

"Antonio Pessin, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11.933/2023, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Despolpamento/descascamento de café em via úmida, situada na Fazenda Boa Vista, zona rural de Piaçu, no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 1116651

COMUNICADO

José Miguel Alves, torna público que Requereu a SMMALPT, por meio do processo nº331/2023, Licença Ambiental de Regularização, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem no Córrego Morro Redondo - Iúna-ES.

Protocolo 1116755

COMUNICADO

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ 05.996.122/0005-27, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LMS, para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (...), SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, cód. 21.09, com inscrição imobiliária 009.3.012.0052.001, na localidade de Rua Manoel Bandeira, 1625, São Geraldo, Município da Serra - ES.

Protocolo 1116868

COMUNICADO

Gerson Marquardt, 793.717.607-53, Av. Frederico Grulke, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 006671/2023 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Classificação de Ovos, Rio Possmoser, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 1116940

COMUNICADO

Gerson Marquardt, 793.717.607-53, Av. Frederico Grulke, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 006670/2023 a Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias, Rio Possmoser, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 1116972

RDB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 39.288.683/0002-40, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano - SEMURB as Licenças de Instalação e de Operação, por meio do processo 2882/2023, para a atividade 23.01 - Hospital, localizada na Rua Konrad Adenauer, nº 26, Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1117097

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO NORTE E APIACÁ
(SINDSERV-ABC-ES)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS
2023

REF: ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

A PRESIDENTE DO SINDSERV -ABC - ES, SINDICATO no uso de suas atribuições estatutárias e na forma do art. 45 do Estatuto da Instituição, vem comunicar a todos os trabalhadores associados do SINDSERV - ABC da ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL para composição da DIRETORIA e CONSELHO FISCAL da gestão correspondente ao período de 05 (cinco) anos, na forma do art. 39 do Estatuto Vigente. O Processo Eleitoral seguirá o cronograma descrito a seguir:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL		
DIA	DATA	OCORRÊNCIA
1º	13/07/2023	Publicação do Edital de Abertura do Processo Eleitoral
2º	14/07/2023	Registro das chapas - Local sede do SINDSERV - ABC-ES, Avenida Cristiano Dias Lopes, nº 492 , Centro, Bom Jesus do Norte - ES, no horário de 9h (nove horas) às 16 h (Dezesseis horas), atendidos o estabelecido no artigo 46, parágrafo único, do Estatuto. (Documentos disponíveis na Sede do Sindicato)
3º	15/07/2023	
4º	16/07/2023	
5º	17/07/2023	
6º	18/07/2023	
6º	18/07/2023	A partir das 16:00 horas Lavratura da Ata com as Inscrições das Chapas Concorrentes

7º	19/07/2023	Publicação Interna da Ata com a Relação das Chapas Inscritas e Abertura do Prazo para Impugnação
8º	20/07/2023	
9º	21/07/2023	
10º	22/07/2023	Prazo para impugnação das chapas inscritas - Art. 51 do Estatuto
11º	23/07/2023	
12º	24/07/2023	
13º	25/07/2023	
14º	26/07/2023	
15º	27/07/2023	
16º	28/07/2023	
17º	29/07/2023	Ciência da Impugnação das Chapas
18º	30/07/2023	Defesa das Impugnações
19º	31/07/2023	
20º	01º/08/2023	Instrução Decisão Impugnação Fixação da Decisão Sede do Sindicato
21º	02/08/2023	
22º	03/08/2023	
23º	04/08/2023	Reunião com as chapas registradas, para traçar os objetivos comuns ao pleito eleitoral, que não se encontram tutelados pelo Estatuto - Art. 91. Local sede do SINDSERV-ABC-ES, Avenida Cristiano Dias Lopes, nº 492, centro, Bom Jesus do Norte - ES, no horário de 17h (dezessete horas)
24º	05/08/2023	
25º	06/08/2023	Registro dos Fiscais pelas Chapas Registradas
26º	07/08/2023	Constituição da Mesa Coletora
27º	08/08/2023	
28º	09/08/2023	Informação aos Fiscais Designados Para Acompanhar a Apuração (sede do SINDSERV-ABC-ES, Avenida Cristiano Dias Lopes, nº 492, centro, Bom Jesus do Norte - ES, no horário de 17h (dezessete horas)
29º	10/08/2023	
30º	11/08/2023	
31º	12/08/2023	
32º	13/08/2023	
33º	14/08/2023	
34º	15/08/2023	
35º	16/08/2023	
		Fixação na Sede da Entidade da Relação dos Associados Aptos a Votar
		Período destinado para preparação do material das eleições e treinamento dos integrantes das mesas coletoras e apuradora, dia e hora a combinar com os integrantes da mesa.

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

36º	17/08/2023	DIA DAS ELEIÇÕES / VOTAÇÃO: Que se realizará com uma urna na sede do SINDSERV-ABC-ES, Rua Avenida Cristiano Dias Lopes, nº 492, Centro, Bom Jesus do Norte - ES e outra urna na Associação Recreativa de Apiacá, rua João Miranda, s/nº, Centro, Apiacá. Horário de votação: 8 h (Oito Horas) às 17 h (Dezessete Horas). APURAÇÃO: Realizada na sede do SINDSERV-ABC-ES em Bom Jesus do Norte - ES, após o encerramento da coleta. Posse: Realizada na sede do SINDSERV-ABC-ES em Bom Jesus do Norte - ES, após o encerramento da Apuração que informará a chapa vencedora.
37º	18/07/2023	Interposição de Recurso Contra o Resultado da Eleição
38º	19/07/2023	
39º	20/07/2023	
40º	21/07/2023	
41º	22/08/2023	Decisão do Julgamento de Recurso Contra o Resultado da Eleição
42º	23/08/2023	
43º	24/07/2023	
44º	25/08/2023	
45º	26/08/2023	
46º	27/08/2023	
47º	28/07/2023	
48º	29/07/2023	
49º	30/08/2023	
50º	31/08/2023	

Bom Jesus do Norte- ES, 03 de Julho de 2023

Mirella Ferreira Crespo

Presidente

Protocolo 1117138**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus do Norte e Apiacá-ES - SINDSERV-ABC, Código Sindical 000.000.000.98126-5 CNPJ: 078087030001-90., Vinculado à FESPUMES, CNPJ 01.731.539/0001-83, no uso de suas atribuições legais e etc... através do presente EDITAL, CONVOCA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS de Bom Jesus do Norte e Apiacá para a assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 13 de julho (quinta-feira) do corrente ano, com primeira convocação às 17h com a presença da maioria simples dos servidores associados e segunda convocação às 17:30h, com qualquer número de associados presentes, conforme determinação do Estatuto do SINDSERV-ABC, parágrafo 12.A referida assembleia será realizada na sede do SINDSERV-ABC, avenida Cristiano Dias Lopes, 492, centro, Bom Jesus do Norte. As deliberações da ordem do dia serão:-Prestação de contas, relatório das atividades e assuntos referentes a eleição sindical do SINDSERV-ABC.E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente EDITAL.

Bom Jesus do Norte-ES, 3 de julho de 2023.

Dra Mirella Ferreira Crespo

Presidente do SINDSERV-ABC

Protocolo 1117141

MACROTEC, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 48405/23, a Licença LMS, para a atividade de manutenção mecânica hidráulica, (COD. 5.07), na localidade de São Torquato, município de Vila Velha - ES

Protocolo 1117143

FUTURA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 04.423.847/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, por meio do Processo nº 19279/2020 a renovação da Licença de Operação nº 074/2021, para atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rod Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Coronel Borges, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1117189

INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ARGILA MIOTTO LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 30205700, a Licença Prévia nº 20/2023, a Licença de Instalação nº 35/2023 e a Licença de Operação nº 77/2023, para atividade de extração de areia em leito de rio, situada na Rodovia Nova Venécia x São Mateus, Km 04, no município de Nova Venécia, ES.

Protocolo 1117228**COMUNICADO**

DESINCHA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ 27.558.408/0009-97, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LMS, para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, cód. 21.07, com inscrição imobiliária 009.6.027.1186.006, na localidade de ROD ES-010, 2125, GALPAO05 CHACARAS 350/351, Chácara Parreral, Município da Serra - ES.

Protocolo 1117250

"Rafael Andrade Dadalto, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11.934/2023, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à Pilagem, situada na localidade Fazenda Santa Bárbara, Santa Bárbara distrito de Sede, no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 1117388**COMUNICADO**

JOÃO CARLOS NÉSPOLI, CPF nº 451.485.207-44, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta - **SEMMA**, a Licença de Regularização (LAR), através do PCA, **protocolo nº 987/2023**, na localidade de Prosperidade, Município de Vargem Alta, para corte e aterro, na propriedade do Sr João Nespoli.

Protocolo 1117403

JRA MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 21.815.906/0001-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO da Licença de Operação no 009/2005, por meio do Sequencial nº 61-1985/2019, com validade até 15/10/2023, para a atividade de 3.02 - Polimento de Rochas ornamentais, quando exclusivo., localizada na Avenida Fioravante Cypriano, nº 332 a 350, Central Parque - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1117458

OLARIA PERIM EIRELI ME, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 2939/2023, a Licença Prévia e a Licença de Instalação nº 001/2023, com validade de 5 anos para Extração de Argila na localidade de Fazenda Santo Antônio, Humaitá, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 1117563

DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA., CNPJ nº 02.836.056/0171-81, localizada na AV GUARAPARI, S/N, GALPAO 01, MODULO 14, CAXIAS DO SUL, VIANA/ES - CEP 29.136-344, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana/ES, o licenciamento ambiental para a atividade de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Protocolo 1117586

HERON SECCHIN MARIN, portador do CPF nº 140.808.287-05, torna público que REQUEREU da Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), por meio do Protocolo nº 29429/2023 e Processo nº 29447/2023, para a atividade Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Localidade de Córrego Jequitiba, zona rural, sn, Distrito de São Joaquim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1117656

COMUNICADO

A empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 10.486.463/0001-69, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2948 - Salas 1001, 1002 e 1003, bairro Floresta, cidade, Porto Alegre - Estado RS - CEP: 90.560-002 - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos **TORA** registrado no MAPA sob o nº 18220, **SUNGAIN PLUS** registrado no MAPA sob o nº 03623; **HEXPAR SUPER** re- gistrado no MAPA sob o nº 13123.

Protocolo 1117737

COMUNICADO

A empresa **Yonon Biociências e Defensivos AgrícolasLtda.**, inscritanoCNPJ24.941.471/0001-62 vem tornar pública sua intenção em requerer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo, o CADASTRAMENTO do produto **FIPRONIL 800 WG YONON** (reg. MAPA Nº 26322).

Protocolo 1117751

COMUNICADO

Argeu Oliveira, torna público que requereu licença municipal única, na SEMEARH de Marechal Floriano, através do processo nº 6719/2023, para a atividade de terraplanagem em sua propriedade em Santa Maria de Marechal.

Protocolo 1117811

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3
0000247 1

Licença

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., 281526500001-71, localizada à Rua Florentino Faller, 80, Enseada do Suá, Vitória/ES, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 7339/2023, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de Estação de Telecomunicação (Repetidora Santa Teresa), na localidade de Valão de São Pedro, s/n, Zona Rural, Município de Santa Teresa.

Protocolo 1117819

COMUNICADO

Faller adm e participações LTDA ME, torna público que requereu licença municipal única, na SEMEARH de Marechal Floriano, através do processo nº 6718/2023, para a atividade de terraplanagem em sua propriedade em Alto Marechal.

Protocolo 1117822

MERIDIONAL SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ 42.897.919/0001-70, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do **processo nº 49738/ 2022**, a **Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 702/2023**, para atividade de farmácia de manipulação de medicamentos das terapias antineoplásicas (serviços de quimioterapia) na localidade de Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 1117959

RECEBIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO

COMUNICADO

HOOD TAP BAR LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 36618/19, a Licença LMAR Nº 083/2021, para a atividade de BAR COM USO DE MÚSICA AMBIENTE, (COD. 18.18), na localidade de RUA JOSÉ PENA MEDINA, 216, LOJA 16 - PRAIA DA COSTA, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1118011



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

www.dio.es.gov.br

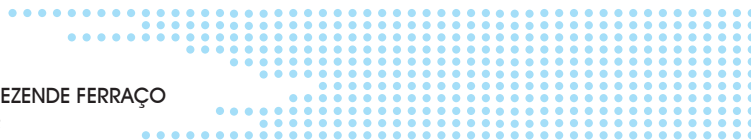


pág. **3** FORTALECIMENTO DO
SISTEMA NACIONAL
DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO

pág. **4** SEMINÁRIO DE GESTÃO
DO PAES REÚNE EQUIPES
DAS REDES ESTADUAL
E MUNICIPAIS



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Herminio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeita: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-presidenteEDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial

Fortalecimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

/ Participaram gestores e profissionais que atuam na rede socioeducativa dos programas de meios fechado e aberto do Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O objetivo foi fortalecer o sistema nacional



MANOEL HENRIQUE

Terminou na última sexta-feira (30), o II Encontro Regional: "SINASE pra valer!" O evento foi organizado pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) e contou com apoio do Governo do Estado do Espírito Santo por meio das secretarias de Direitos Humanos (SEDH), Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) e Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases). As atividades aconteceram no Auditório Manoel Vereza, na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), campus de Goiabeiras, em Vitória.

Participaram gestores e profissionais que atuam na rede socioeducativa dos programas de meios fechado e aberto do Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O objetivo foi fortalecer o sistema nacional.

No Espírito Santo, o órgão responsável por fazer a gestão e a execução das medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei é o Iases. A execução das medidas é feita por meio dos programas de atendimento em meio fechado, semiliberdade e meio aberto. Atualmente, o Instituto tem 13 unidades

"Reunir, compartilhar experiências é sempre muito valioso e nos Direitos Humanos é ainda mais necessário. Tenho certeza que estes dias foram muito produtivos para este grupo que atua diretamente na execução das medidas sócioeducativas ao adolescente."

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

no Estado para cumprimento de medidas socioeducativas, sendo duas no norte, duas no sul e as demais na Grande Vitória.

Os adolescentes também possuem atendimento médico e odontológico, além de acompanhamento realizado por psicólogos e assistentes sociais que compõem a equipe multidisciplinar das unidades, juntamente com os pedagogos. Outro serviço que é oferecido é o apoio aos egressos na reinserção à rotina da vida no mundo externo e ao mercado de trabalho.

OBSERVATÓRIO / Desde 2019, o Iases conta com uma ferramenta inédita e que torna público os dados do sistema socioeducativo capixaba. É o Observatório Digital da Socioeducação, onde é possível, de forma interativa e organizada, dentre outras informações,

consultar o histórico e os dados atualizados sobre o quantitativo de adolescentes acautelados, além do mapeamento dos atos infracionais por município, em todo o Estado. A ferramenta tem oito filtros de pesquisa: residência, comarca, idade, motivo do ingresso no sistema socioeducativo, raça/cor, sexo, escolaridade e data.

No Espírito Santo, o órgão responsável por fazer a gestão e a execução das medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei é o Iases



Confira a matéria completa

Seminário de Gestão do PAES reúne equipes das redes estadual e municipais

/ O encontro foi realizado de forma híbrida nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), com participação de representantes da Sedu e outras instituições de forma virtual

DIVULGAÇÃO / SEDU



O evento, que reafirmou as metas do PAES pactuadas em todo o território estadual, reforçou ainda a missão do pacto, que é promover o fortalecimento da educação dos estudantes capixabas em suas redes, estadual e municipais, para garantir a alfabetização no tempo certo e a proficiência em matemática com maior equidade

Com o objetivo de fortalecer a aprendizagem nas redes estadual e municipais de ensino, a Secretaria da Educação (Sedu) realizou, na última quinta-feira (29), o Seminário do Ciclo de Gestão do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES), direcionado aos secretários de educação municipais do Estado.

O encontro foi realizado de forma híbrida nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), com participação de representantes da Sedu e outras instituições de forma virtual, como a subsecretária de Articulação Educacional da Sedu, Darcila Castro; o gerente do regime de colaboração da Sedu, Saulo Andreon, bem como o presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo (Undime), Vilmar Lugão.

A recepção presencial do encontro ficou a cargo dos Superintendentes Regionais de Edu-

cação, assessores e técnicos em suas regionais, que acolheram e participaram do momento formativo. O evento, que reafirmou as metas do PAES pactuadas em todo o território estadual, reforçou ainda a missão do pacto, que é promover o fortalecimento da educação dos estudantes capixabas em suas redes, estadual e municipais, para garantir a alfabetização no tempo certo e a proficiência em matemática com maior equidade.

Na ocasião, destacou-se a importância da adesão dos secretários municipais e sua atuação enquanto líderes da educação em seus municípios por meio do painel "Proatividade e Liderança: a importância da atuação dos secretários de educação para o engajamento dos diretores", conduzido pela Undime. E com foco no compartilhamento de práticas, os municípios participaram com apresentação de vídeos,

para mostrar suas práticas exitosas quanto à alfabetização dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2023
(TP 023/2022)

Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0700001.01.0043

CONTRATADA: CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

- CNPJ Nº 27.358.810/0001-70

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: *O presente instrumento tem por objetivo "prorrogação de prazo do contrato", conforme informações acostadas aos autos do Proc. Nº 4111/2023, cujo objeto é a REFORMA DA SALA DE MÚSICA NO SOLAR MIGUEL SIMÃO, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES (Contrato de Repasse Nº 903904/2020/MTUR).*

DO PRAZO: *O Contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 04/07/2023, vigendo, portanto, até 04/10/2023.*

ASSINATURA: 22/06/2023.

Alegre/ES, 30/06/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1117541

Apiacá

PESQUISA DE PREÇOS

Proc. nº 3810/2022

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES** convida as empresas afetas ao ramo do objeto abaixo descrito para **RESPONDEREM À PESQUISA DE PREÇOS**, tendo em vista a enorme dificuldade em serem obtidas as mesmas, para instrução em processo de licitação a ser instaurado. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA.** Maiores informações poderão ser obtidas através dos seguintes contatos: **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br;

Apiacá-ES, 26/06/2023

Secretaria Municipal de Administração

Protocolo 1114783

Atílio Vivácqua

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2022 - PMAV

Tomada de Preços Nº 004/2022.

Processo Administrativo Originário Nº 5444/2022.

Processo Aditivo Nº 4180/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

Contratada: A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP;

Objeto: prorrogação do prazo do contrato administrativo nº. 072/2022 que versa sobre a contratação de empresa para execução de obra de construção, reforma e revitalização de 03 (três) praças públicas, no município de Atílio Vivacqua-Es;

Prazo Contratual: 03/07/2023 a 31/10/2023;

Prazo Executório: 17/05/2023 a 13/09/2023; **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 072/2022, independente de transcrição.

Atílio Vivácqua/ES, 28/06/2023.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

Protocolo 1117418

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2022 - PMAV

Tomada de Preços Nº. 002/2022

Processo Originário Nº 031/2022

Processo Aditivo Nº. 2464/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

Contratada: WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME;

Objeto: ALTERAÇÃO/CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA;

Atílio Vivácqua/ES, 29/08/2023.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

Protocolo 1117422

Barra de São Francisco

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Credenciamento 000001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 8.666/93, **RETIFICA O TERMO DE REFERÊNCIA**, que é parte integrante do Credenciamento em epígrafe, no que se refere ao quantitativo máximo de horas mensais que cada máquina poderá executar, da seguinte forma:

Quantidade máxima de horas/mês - 1.200 horas;
Quantidade máxima de horas/mês por máquina - 200 horas.

Assim sendo, os interessados poderão protocolar seus envelopes a partir das **09 horas e 30 minutos do dia 17 de julho de 2023.**

Barra de São Francisco, 30 de junho de 2023.

Roberto Ribeiro Martins
Presidente da CPL

Protocolo 1117593

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 080/2023

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento e prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e Diesel S10), com fornecimento através de etiqueta com tecnologia RFID (Tecnologia de Radio frequency Identification) ou similar para atender à frota de veículos do município de Conceição do Castelo, Es, visando o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis em rede de postos credenciados.

VIGENCIA: 30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024. **VALOR:** R\$ 4.566.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo. 011001 -Gabinete do Prefeito, Ficha 0010, Fonte de Recurso 1500000000000. 13001 -Secretaria Municipal de Finanças, Ficha 0025, Fonte de Recurso 150000000000. 014001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha 0003, Fonte de Recurso 150000000000, Ficha 0017, Fonte de Recurso 150000000000/166000000000/166100000000, Ficha 0041, Fonte de Recurso 150000000000/166000000000/166100000000, Ficha 0048, Fonte de Recurso 150000000000/166000000000/166100000000, Ficha 0054, Fonte de Recurso 16600000000, Ficha 0064, Fonte de Recurso 150000000000/166000000000/166100000000. 015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ficha 0056, Fonte de Recurso 15000000000/150000250000. 016001 -Secretaria Municipal de Educação, Ficha 0075, Fonte de Recurso 15000000000/150000250000/154000030000, Ficha 0083, Fonte de Recurso -150000250000/155000000000/157600000000/155300000000, Ficha 0097, Fonte de Recurso 150000000000/150000250000/155000000000, Ficha 0113, Fonte de Recurso 150000000000/155200000000, Ficha 0129, Fonte de Recurso 15000000000/150000250000/155000000000. 017002 -Secretaria Municipal de Saúde, Ficha 0008, Fonte de Recurso 150000150000/1600000000, Ficha 0033, Fonte de Recurso 150000150000/1600000000, Ficha 0046, Fonte de Recurso 150000150000/1600000000, Ficha 0057, Fonte de Recurso 150000150000/1600000000/1704000000. 018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha 0166, Fonte de Recurso 150000000000/1704000000. 20001 -Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo, Ficha 0205, Fonte de Recurso 150000000000. 021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Ficha 0241, Fonte

de Recurso 150000000000. **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000030/2023, protocolo GED nº 6818/2023 e processo GED nº 4525/2023 Código de Identificação Cidade ES/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0008. Conceição do Castelo, ES, 29 de junho de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1117251

Domingos Martins

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N° 007/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo N°: 1317/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra para pavimentação, com bloco intertravado (sem o fornecimento do bloco e da guia de meio fio) e drenagem, na localidade de Fazenda Schwanz, no Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Lote Único

Empresa vencedora: CAMPREZE & SERVICOS LTDA

Valor global do lote: R\$ 739.848,61

O referido lote foi devidamente homologado e adjudicado pela Autoridade Competente em 30/06/2023.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna

Presidente da CPL

Protocolo 1118025

Ibatiba

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 061/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Processo Licitatório n°: 015/2023

Forma de Contratação: TOMADA DE PREÇOS

Contratado: ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 42.981.964/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico, projetos complementares, memoriais e planilhas para a "Construção do novo estádio municipal Heitor Batista Miranda", conforme Projeto Básico/Executivo, anexos ao edital de convocação.

Valor: R\$ 88.345,53 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: 22/06/2023 a 22/10/2023 (04 meses)

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado/Prefeito Municipal. **ID CIDADES:**

2023.029E0700001.01.0007

Protocolo 1117973

Ibiraçu

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT Nº 021/21

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **CONCIDEL - CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, CNPJ nº 30.979.058/0001-90. TP nº 009/2020. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Rede de Esgoto Sanitário do Bairro Aricanga. *"Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2023, conforme autorizado no Proc. Nº 3207/23."* Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu/ES, 30 de junho de 2023.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1117626

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

DATA ASSINATURA: 29/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 2.208.715,94 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Tendas, Stand, Estruturas e equipamentos, incluso montagem e desmontagem, para atender as festividades e eventos do Município.

RECURSO

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: ADESÃO ARP 74/2022 - PREF. DE ANCHIETA/ES

PROCESSO: 9758/2023

Cód. CidadES Contratações:

2023.042E0600027.16.0002

Protocolo 1117599

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 32/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP

DATA ASSINATURA: 30/06/2023

VALOR: R\$ 25.684,80

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, limpeza e outros - lotes 1, 7, 8, 11 e 17), destinado a estruturar a rede de serviços do SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Residência Inclusiva Masculina), de acordo com a Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306, inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV.

RECURSO:

22

22.01.08.244.0014.2016

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE 03/2023

PROCESSO: 005874/2023

Cód. CidadES

2023.042E0500003.02.0002

Contratações:

Protocolo 1117880

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 33/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

DATA ASSINATURA: 30/06/2023

VALOR: R\$ 52.201,20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, limpeza e outros - lotes 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 27, 30 e 32), destinado a estruturar a rede de serviços do SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Residência Inclusiva Masculina), de acordo com a Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306, inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV.

RECURSO:

22

22.01.08.244.0014.2016

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE 03/2023

PROCESSO: 005874/2023

Cód. CidadES

2023.042E0500003.02.0002

Contratações:

Protocolo 1117883

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 34/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: MALTA COMERCIO LTDA

DATA ASSINATURA: 30/06/2023

VALOR: R\$ 8.404,32

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, limpeza e outros - lotes 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 35, 36 e 37), destinado a estruturar a rede de serviços do SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Residência Inclusiva Masculina), de acordo com a Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306, inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV.

RECURSO:

22

22.01.08.244.0014.2016

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE 03/2023

PROCESSO: 005874/2023

Cód. CidadES

2023.042E0500003.02.0002

Contratações:

Protocolo 1117885

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 35/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

DATA ASSINATURA: 30/06/2023

VALOR: R\$ 510,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, limpeza e outros - lotes 24 e 34), destinado a estruturar a rede de serviços do SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Residência Inclusiva Masculina), de acordo com a Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306, inserida no Sistema de Informação

e Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV.

RECURSO:

22

22.01.08.244.0014.2016

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE 03/2023

PROCESSO: 005874/2023

Cód. CidadES

2023.042E0500003.02.0002

Contratações:

Protocolo 1117886

RESUMO DO CONTRATO FMAS

Nº 31/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: MARCIO ANTONIO GUIDOLINI

DATA ASSINATURA: 28/06/2023

VALOR: R\$ 31.200,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de serviços fotográficos, visando atender os usuários da Política de Assistência Social que estão em vulnerabilidade social e temporária como provisão de proteção social, nos termos da Lei Municipal 3.366, de 11/12/2013 e Lei Federal LOAS, nas AÇÕES COMUNITÁRIAS realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSO:

22

22.01.082.4400.192.020 3.3.90.39.00000

3.3.90.39.99000

MODALIDADE: PE 14/2023

PROCESSO: 008276/2023

Cód. CidadES

2023.042E0500003.01.0013

Contratações:

Protocolo 1118087

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2023

Processo nº 0274/2023

Objeto:Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática, destinados ao POLO UAB,em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Montanha ES.

Contrato nº 0066/2023

Contratante: Município de Montanha/ES.

Contratada: 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 3.500,00(três mil quinhentos reais)

Contrato nº 0067/2023

Contratante: Município de Montanha/ES.

Contratada: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
Valor: R\$ 2.260,00(dois mil duzentos e sessenta reais)

Contrato nº 073/2023

Contratante: Município de Montanha/ES.

Contratada:WEB TECNOLOGIA LTDA

Valor: R\$ 3.538,00(Três mil quinhentos e trinta e oito reais)

Contrato nº 075/2023

Contratante: Município de Montanha/ES.

Contratada:A.A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO

DE EQUIPAMENTO ME

Valor: R\$ 7.100,00(Sete mil e cem reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Montanha, 30 de junho de 2023.

André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal.

Protocolo 1117329

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Pregão Eletrônico nº008/2023

Processo Administrativo 1557/2023

Extrato Contrato nº 074/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTANHA

CONTRATADA:COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de um trator agrícola destinado a Secretaria Municipal de Agricultura para atender produtores rurais deste Município, referente ao convênio de número 938711/2022.

Valor:R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil).

Base Legal: lei 8.666/93

Montanha, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1117519

Muniz Freire

DECRETO Nº 10.049/2023

"ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, **CONSIDERANDO** a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013; **CONSIDERANDO** que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade; **CONSIDERANDO** que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados; **CONSIDERANDO**, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, I, do Decreto nº 5073-R/2022.**DECRETA**

Art. 1º. Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Muniz Freire, explicitando suas áreas de investimento, diretrizes e prioridades atendidas:**PROJETO APOIADO**
Execução de Estabilização e Contenção de Encostas/Taludes, que venha a Prever Drenagem na Crista e na Base, Inclusive Construção de Escadas Dissipadores

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

de Energia, Muro de Arrimo e Pedra ou de Concreto Armado ou Ciclópico, afins, incluindo, Revestimento do Talude com Geocomposto de PVC com Poliéster

ÁREA DE INVESTIMENTO

Infra estrutura

DIRETRIZ(ES)

Dec. 5328-R/2023, art. 2º

PRIORIDADE(S)

Dec. 5328-R/2023, art. 3º

Art. 2º. Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 9.205/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 10.044/2023.

Muniz Freire - ES, 29 de junho de 2023.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1117554

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO
000136/2023

ID: 2023.071E0700001.16.0009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

CONTRATADO: VRP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: ADESÃO ARP Nº 015/2023 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0043/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: 100.500,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00270-275500000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.275500000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 30 de junho de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1117988

Aviso

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

CONTRATADO: VRP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: ADESÃO ARP Nº 015/2023 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0043/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: 100.500,00 conforme proposta de preços.

ID CIDADES Nº. 2023.071E0700001.16.0009

Vargem Alta, 30/06/2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1118012

Câmaras

Brejetuba

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2021

Contratante: Câmara Municipal de Brejetuba-ES.

Contratada: Inova Assessoria e Serviços Contábeis LTDA, CNPJ 07.198.715/0001-40. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2021 para o dia 01 de julho de 2024. Brejetuba/ES 30 de junho de 2023.

Jairo Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES

Protocolo 1117198

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº.235/2023 DE 27/06/2023 -

Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Angela Maria Magnago, com proventos integrais, efetivo no cargo de Aux. De laboratório-Padrão-02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1116994

PORTARIA/ Nº.236/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Alcideia Miguel Maciel, com proventos integrais, efetivo no cargo de servente -Padrão-02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1116998

PORTARIA/ Nº.237/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição na proporcionalidade 4165/10950 em nome da segurada Ana Rita Pereira de Oliveira, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Monitor Educacional-Padrão-10-25-II-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1116999

PORTARIA/ Nº.238/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Alcinéia Fabiani da Vitória Farias Giovanni, com proventos integrais, efetivo no cargo de Prof.da Educação Básica I-Padrão 02-PEB -III-K com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117001

PORTARIA/ Nº.239/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição na proporcionalidade 4178/10950 em nome da segurada Adinalva Prates Dias, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de servente-Padrão-02-30II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117002

PORTARIA/ Nº.240/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Benedita Leite Rodrigues, com proventos na proporcionalidade de 4.197/10.950, efetivo no cargo de Gari-Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117005

PORTARIA/ Nº.241/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Cláudia Agrizzi Salgado, com proventos integrais, efetivo no cargo de Prof.de Educação Básica I-Padrão- 02-PEB-III-I, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117008

PORTARIA/ Nº.243/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por Invalidez em nome do segurado Dulcino Assis Marinato, com proventos integrais, efetivo no cargo de Pro.de Educação Básica II-Padrão- 02-PEB-III-H com efeitos retroativos a 04/05//2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117015

PORTARIA/ Nº.244/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por Invalidez em nome da segurada Eleônidas Carla Pereira Firmino, com proventos na proporcionalidade de 7.964/10950, efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal -Padrão-03-40-I-B, com efeitos retroativos a 24/04/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117019

PORTARIA/ Nº.245/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por Invalidez em nome da segurada Idalina Ribeiro dos Anjos, com proventos na proporcionalidade 8810/10950, efetivo no cargo de servente-Padrão-02-30-I-A com efeitos retroativos a 07/06/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117023

PORTARIA/ Nº.246/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Ilde Mario Braz , com proventos integrais, efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal -Padrão-03-40-II-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117027

PORTARIA/ Nº.247/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Iracy Joviniano , com proventos integrais, efetivo no cargo de Gari -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117029

PORTARIA/ Nº.248/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Izabel Julieta dos Santos, com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117030

PORTARIA/ Nº.249/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Izaltina Bravin Preato, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117036

PORTARIA/ Nº.250/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome do segurado Jadir Roque França , com proventos integrais, efetivo no cargo de Eletricista -Padrão-02-40-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117038

PORTARIA/ Nº.251/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome do segurado Jailton Pissinate Boa Morte, com proventos na proporcionalidade de 10383.12.775, efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal -Padrão-03-40-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117041

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

PORTARIA/ Nº.252/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome do segurado José Guilherme Neto, com proventos na proporcionalidade de 5599/12775, efetivo no cargo de Trabalhador Braçal -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117046

PORTARIA/ Nº.253/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Joarinda Soares de Almeida, com proventos integrais, efetivo no cargo de Prof.da Educação Básica I-Padrão 02-PEB -III-J com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117049

PORTARIA/ Nº.254/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Juzeni Ramos dos Santos, com proventos integrais, efetivo no cargo de Op.de Maquinas (Pá Mecânica -Padrão-02-40-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117053

PORTARIA/ Nº.255/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Janeti Marchiori, com proventos integrais, efetivo no cargo de Prof.de Educação I -Padrão-02-40-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117054

PORTARIA/ Nº.256/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Lourdes Batista, com proventos integrais, no cargo de Servente e Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117057

PORTARIA/ Nº.257/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Marlene Loureiro Zanon, com proventos integrais, efetivo no cargo de Prof.de Educação Básica I-Padrão- 02-PEB-III-J, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117060

PORTARIA/ Nº.258/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Maria Luiza dos Santos Silva, com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117063

PORTARIA/ Nº.259/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Maria Nunes Thomaz Albertino, com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117064

PORTARIA/ Nº.260/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Maria José de Castro Vergna, com proventos integrais, efetivo no cargo de Telefonista -Padrão-02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117067

PORTARIA/ Nº.261/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Mariza da Penha Pimentel Foresti, com proventos na proporcionalidade de 10383.12.775, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117068

PORTARIA/ Nº.262/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Nilda Barbosa Pinho, com proventos na proporcionalidade de 4197/10950, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117069

PORTARIA/ Nº.263/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome do segurado Tharcisio Vieira, com proventos na proporcionalidade de 4177/12775, efetivo no cargo de Trabalhador Braçal -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117070

PORTARIA/ Nº.0264/2023 DE 29/06/2023 - Dispõe sobre Pensão por Morte ao senhor Ourides Costa, em virtude do falecimento de sua esposa ex- servidora aposenada- Alcina de Moura Costa, no cargo de Gari "G" com efeitos financeiros retroativos 16/05/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117072

PORTARIA/ Nº.0265/2023 DE 29/06/2023 - Dispõe sobre Pensão por Morte a senhora Geny de Oliveira Alvarenga, em virtude do falecimento de seu esposo ex- servidor aposentado - Roberto Poltronieri Alvarenga, no cargo de Médico Ginecologista/ Obstetra "C" com efeitos financeiros retroativos 06/06/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117074

PORTARIA/ Nº.0266/2023 DE 29/06/2023 - Dispõe sobre Pensão por Morte a senhora Maria Bernadete de Carvalho Nascimento, em virtude do falecimento de seu esposo ex- servidor aposentado - Sebastião Vieira do Nascimento, no cargo de Guarda Civil Municipal-Padrão-03-40-I-B com efeitos financeiros retroativos 09/06/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117077

PORTARIA/ Nº.0267/2023 DE 29/06/2023 - Dispõe sobre Pensão por Morte ao senhor José da Paixão dos Santos e Leticia Coradini dos Santos, em virtude do falecimento da senhora Claudia Regina Coradini dos Santos servidora aposentada, no cargo de Servente-Padrão-02-30-I-B com efeitos financeiros retroativos 09/06/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117080

PORTARIA/ Nº.236/2023 DE 27/06/2023 - Dispõe sobre Recadastramento dos aposentados e pensionista do exercício 2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1117081

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0217/2023, DE 20/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 000138/2020 de 25/06/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais da servidora Marli do Nascimento Silva, efetivo, Escriurário - Padrão-03-30-I-C-, com efeitos retroativos a 01/07/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117317

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0219/2023, DE 20/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 000272/2020 de 24/11/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais da servidora Aurea Regina Caliman, efetivo, Aux. de Enfermagem - Padrão-02-30-I-A-, com efeitos retroativos a 01/12/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117320

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0221/2023, DE 23/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00019/2019 de 28/01/2019, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Tânia Regina da Silva Amaral, efetivo, Prof.de Educação Básica I-Padrão 02-PEB II-I, com efeitos retroativos a 01/02/2019 e dá - outras providências.

Protocolo 1117322

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0222/2023, DE 23/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00086/2019 de 27/04/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Hilma Saith dos Santos, efetivo, Prof.de Educação Básica II-Padrão 02-PEB III-G, com efeitos retroativos a 01/02/2019 e dá - outras providências.

Protocolo 1117323

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0223/2023, DE 23/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 008/2021 de 26/01/2021, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Cleonice Panetto Rosário, efetivo, Prof.de Educação Básica II-Padrão 02-PEB III-J, com efeitos retroativos a 01/02/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 1117324

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0224/2023, DE 23/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 0085/2019 de 29/07/2019, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Jane Cátia Alves de Almeida, efetivo, Prof.de Educação Básica I-Padrão 02-PEB II-J, com efeitos retroativos a 01/08/2019 e dá - outras providências.

Protocolo 1117325

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0225/2023, DE 23/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 009/2020 de 24/01/2020 para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Léia Moura Loureiro, efetivo, Prof.de Educação Básica I-Padrão 02-PEB III-H com efeitos retroativos a 01/02/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117328

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0226/2023, DE 23/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 002/202018 de 22/01/2018, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Adelia Maria Prata de Araujo, efetivo, Prof.de Educação Básica I-Padrão 02-PEB II-J, com efeitos retroativos a 01/02/2018 e dá - outras providências.

Protocolo 1117330

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0227/2023, DE 23/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00221/2019 de 27/12/2019, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria idade e tempo de contribuição, com proventos integrais da servidora Maria Aparecida Braz Batista, efetivo, Servente--Padrão 0230-I-A, com efeitos retroativos a 01/01/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117332

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0228/2023, DE 23/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 0013/2021 de 26/01/2021, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo e contribuição, com proventos integrais da servidora Liliane Roseiro de Araujo, efetivo, Médico--Padrão 08-12-I-C, com efeitos retroativos a 01/02/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 1117335

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0230/2023, DE 23/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 005/2021 de 26/01/2021, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Ana Alice Vianna Salles, efetivo, Prof.de Educação Básica I-Padrão 02-PEB III-H, com efeitos retroativos a 01/02/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 1117338

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0231/2023, DE 26/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00161/2021 de 28/07/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo e contribuição, com proventos integrais da servidora Maria Madalena Ferreira, efetivo, Gari-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 01/08/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117340

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0232/2023, DE 26/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00237/2020 de 22/10/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Izaudina Bravin de Queirós, efetivo, Servente-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 01/11/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117344

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0232/2023, DE 26/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00237/2020 de 22/10/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Izaudina Bravin de Queirós, efetivo, Servente-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 01/11/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117345

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0233/2023, DE 26/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00214/2020 de 28/09/2020, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais da servidora Marly Rangel Mota dos Santos, efetivo, Servente-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 01/11/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 1117346

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 0234/2023, DE 26/06/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00143/2019 de 25/09/2019, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais da servidora Maria de Lurdes Panetto, efetivo, Servente-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 01/10/2019 e dá - outras providências.

Protocolo 1117352

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 IPASLI

- Primeiro termo aditivo do contrato nº 002/2022 do processo nº 0362/2022 que entre si celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - ES e a empresa CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOSSAI - "BIOLIMPE". O termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2023, revogadas as disposições contrárias.

Protocolo 1117621

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 096/2023, DE 21/06/2023.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 13.419/2021 de 23/12/2021, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 2.130/2022, dispõe sobre o plano de cargos e carreira do quadro técnico do serviço autônomo de água e esgoto, estabelece normas de enquadramento e diretrizes para a avaliação de desempenho, atualiza tabela de vencimento e da outras providências;

Considerando os dispositivos do capítulo VI da Lei Municipal nº 2.130/2022, em seus artigos e incisos;

Considerando a existência de Recursos Administrativos a serem avaliados.

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Enquadramento dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES:

I - São membros titulares:

MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS -
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
ROBERTO BONIFACIO SANTOS - DIVISÃO TECNICA
JOELMA PEREIRA DE CARVALHO BOA
ANTONIO CARLOS LUIZ DE SOUZA
ARILDO GUIMARÃES BERNARDINO
ZENILDO ANTONIO DOS SANTOS
LUIZ CLAUDIO PINHEIRO BARCELLOS

II - Membros suplentes dos titulares:

ALEX VIEIRA MACIEL
LUCIANA TEIXEIRA COSTA

MARCO ANTONIO TRASPADINI TEXEIRA
 REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA
 MARINALDO MARRANE NUNES
 EVERALDO DE SOUZA DOS SANTOS
 JOSE MARCOS BARROS

Art. 2º O prazo dos trabalhos da Comissão irá perdurar por 30 dias, podendo ser prorrogados por mais 30(trinta) dias, em caso de necessidade para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A presente comissão será presidida pela encarregada da Divisão Administrativa, e exercerá seu voto na necessidade de desempate.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
 DIRETOR GERAL DO SAAE

Protocolo 1117043

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
RESUMO DA ATA DE REGISTRO PREGÃO
ELETRONICO 03/2023
PROCESSO Nº 300576/2023

ORGÃO GERENCIADOR: CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari.

FORNECEDORES: **CSE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, LOTE 2 no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, **ELETROMIL COMERCIAL LTDA**, LOTE 4 no valor total de **R\$ 1.289.400,30** (um milhão duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos reais e trinta centavos) **ELETRO GELSON COMERCIO E SERVICOS LTDA**, LOTE 1 no valor total de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

OBJETO: **Aquisição de equipamentos elétricos e médico-hospitalares, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes neste Termo de Referência, para atender ao Hospital e Maternidade Cidade Saúde Doutor Luiz Buaiz.**

PRAZO: 12 MESES

Identificador	Contratação	TCEES
2023.028E0300001.02.0002		

Guarapari (ES), 28 de junho 2023

Gabriel de Araújo Costa

Diretor Presidente

Protocolo 1117309



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico
Nº 000038/2023
Cód. CidadES - TCCES:
2023.004E0700001.02.0013

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, objetivando AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS 200 LITROS NA COR AZUL E DE MATERIAL RECICLADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 13 de julho de 2023.

HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 30 de junho de 2023.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1117801

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico
Nº 000039/2023
Cód. CidadES - TCCES:
2023.004E0700001.02.0014

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 13 de julho de 2023.

HORÁRIO: 13:01min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 30 de junho de 2023.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1117815

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico
Nº 000040/2023
Cód. CidadES - TCCES:
2023.004E0700001.02.0015

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 14 de julho de 2023.

HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 30 de junho de 2023.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1117823

- AVISO -

Resultado de Habilitação e Propostas

TP nº 011/2023
Cód. CidadES - TCCES:
2023.004E0700001.01.0015

O Município de Alegre/ES, através de sua CPL, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOAQUIM PRATA, RUA JOSÉ VALLI, RUA JOSÉ SILVEIRA DOMINGUES E RUA JOSÉ FRANCISCO LACEM NO BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO, MUNICÍPIO DE ALEGRE, para atender as necessidades deste Município.

Empresa/Resultado:

1) T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - **HABILITADA E CLASSIFICADA**, com valor global de R\$ 1.751.603,73;

2) ESTRUTURA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - **HABILITADA E CLASSIFICADA**, com valor global de R\$ 1.769.257,19;

3) CONSTRUTORA E SERVIÇOS W. B. M. LTDA - **HABILITADA E CLASSIFICADA**, com valor global de R\$ 1.769.648,11;

Empresa vencedora:

• **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, CNPJ Nº 43.075.794/0001-65, pelo valor global de **R\$ 1.751.603,73 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e três reais, setenta e três centavos)**.

Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail compras@alegre.es.br.

Alegre/ES, 15/05/2023.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Presidente da CPL

Protocolo 1117440

Barra de São Francisco

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0072/2023

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e Energia Elétrica, com **fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993**, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação da empresa EDP Espírito Santo Distribuidora de Energia S.A para expansão de Rede de Iluminação no Córrego da Queixada - Barra de São Francisco, advindo da Procuradoria Geral do Município, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Termo de Referência; b) Orçamento; c) Declaração de Exclusividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; d) Cópia do Contrato da empresa; e) Certidões Negativas.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer".

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 3.004,00 (três mil e quatro reais).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clara a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe

viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

IDCidadES: 2023.012E0700001.10.0072

Barra de São Francisco - ES, 30 de junho de 2023.

Clauzenira Bueno Galhardo

Secretária Municipal de Serviços Públicos Delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e Energia Elétrica

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 30 de junho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1117661

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0073/2023

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e Energia Elétrica, com **fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993**, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação da empresa EDP Espírito Santo Distribuidora de Energia S.A para expansão de Rede de Iluminação na Rua Maria Jose Dutra - Barra de São Francisco, advindo da Procuradoria Geral do Município, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Termo de Referência; b) Orçamento; c) Declaração de Exclusividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; d) Cópia do Contrato da empresa; e) Certidões Negativas.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer".

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 7.916,30 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clara a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal

IDCidadES: 2023.012E0700001.10.0073

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

Barra de São Francisco - ES, 30 de junho de 2023.
Clauzenira Bueno Galhardo
Secretária Municipal de Serviços Públicos
Delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e
Energia Elétrica

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 30 de junho de 2023.
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal
Protocolo 1117707

Cariacica

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

Proc. nº 2.514/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços de disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos, inerte e tratamento e/ou disposição final de serviços de saúde do município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600015.01.0004

Cariacica-ES, 30/06/2023.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
 Presidente da CPL

Protocolo 1118019

Divino de São Lourenço

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-FMAS.
Processo Adm: Nº 502,504,503 /2023
ID CIDADES: 2023.022E0500002.02.0004

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, constituída pelo Decreto nº 027/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 Processo Adm: Nº 502,504,503 /2023**

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GEMEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DURANTE O ANO DE 2023

Empresa vencedora: JOSE JUNIO FIDELIS GOMES-ME CNPJ: 19.766.734/0001-04 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 no valor total de R\$50.824,20 (cinquenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais

e vinte centavos).

Valor total: R\$50.824,20 (cinquenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 30 de junho de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 1117630

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
Processo Adm: Nº 141,142,143,/2023
ID CIDADES: 2023.022E0500002.02.0005

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, constituída pelo Decreto nº 027/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

Processo Adm: Nº 141,142,143,/2023

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ANO DE 2023

Empresa vencedora JOSE JUNIO FIDELIS GOMES-ME 19.766.734/0001-04 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor total de R\$4.600,40 (quatro mil e seiscentos reais e quarenta centavos).

Valor total: R\$4.600,40 (quatro mil e seiscentos reais e quarenta centavos):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 30 de junho de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 1117634

Guaçuí

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
039/2023

ID CiudadES/TCE-ES:
2023.027E0700001.09.0128

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor de **MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº **068.965.777-38**, no valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, conforme processo administrativo nº 4.093/2023.

OBJETO: Locação de espaço para os festejos do Distrito de São Pedro de Rates.

PRAZO: o contrato terá vigência de 15 (quinze) dias, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 30 de junho de 2023.
Márcia Cristina de Oliveira Silva
 Presidente da CPL - PMG

Protocolo 1117783

Ibatiba**ERRATA**

No Edital de Convocação referente ao Processo Licitatório nº 036/2023 - Pregão Presencial nº 026/2023, cujo objeto é a "registro de preços para futura aquisição de materiais de construção diversos, a fim de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba - ES", considerando um erro de cálculo (quantidade x valor unitário) **no item 250** e ainda, considerando a falta de divisão de cota reservada de 25% para ME' e EPP's nos itens **250 e 258**, resolve **RETIFICAR** o **ANEXO I** do Edital, devendo as interessadas considerar esta retificação para fins de elaboração da proposta, nas formas abaixo elencadas: ONDE SE LÊ: **VALOR MÉDIO GLOBAL** - R\$ 10.855.664,93 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). LEIA-SE: **VALOR MÉDIO GLOBAL** - R\$ 10.933.975,83 (dez milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Os demais itens do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2023 permanecem inalterados e fica mantida a data da sessão para o dia **13 de julho de 2023 às 09h00min**, considerando que esta retificação está dentro do prazo estabelecido em lei. Município de Ibatiba-ES, 30 de junho de 2023. Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.02.0020**
Protocolo 1117905

Iúna**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023**

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo digital nº 252/2023, que está contratando a empresa Willian Gomes da Silva 12311998730, para apresentação de show musical com os artistas Marcos e Willian no II Festival Gastronômico de Inverno do Circuito Águas Claras do Príncipe, na comunidade do Rio Claro, a se realizar no dia 15 de julho de 2023, às 22h00, com duração prevista de 02 horas, na praça área anexa à igreja católica de São João do Príncipe, Rio Claro/Iúna, conforme solicitação da secretaria municipal de turismo e cultura, no valor global de R\$3.500,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

ID: 2023.037E0700001.10.0019.

Vinício Rodrigues Lobato Raider
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 30 de junho de 2023.
ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
Protocolo 1118107

Itaguaçu**ITAGUAÇU/ES**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo nº: 2274/2023
Tomada de Preços nº: 002/2023
ID: 2023.034E0700001.01.0022

Eu, **UESLEY ROQUE CORTELETTI THON**, Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do processo nº 2274/2023, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada à contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e ampliação da escola de educação infantil EMEI "Ivoni Comper Zimmer" de acordo com o edital nº 001/2021-FUNPAES, e em face o disposto em Ata da Comissão Permanente de Licitações e do Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação, e autorizo a contratação da empresa **PLENA ENGENHARIA LTDA** no valor total de **R\$ 1.289.728,42 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

Itaguaçu/ES, 30 de junho de 2023.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal
Protocolo 1117590

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público a errata do laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria interna nº 031/2023 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de ferramentas e utensílios.

ONDE SELÊ:

D J EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA item 38 aprovado e J O SOUZA ME item 38;
CONVOCAÇÃO: MAXIMUS COM. E
EMPREENDIMENTOS, no item 17;

LEIA-SE:

ITENS 37 E 38 CANCELADOS.

CONVOCAÇÃO: RS MARVILA EIRELI
LTDA, NO ÍTEM 17

Maiores informações pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com

Itapemirim-ES, 30/06/2023

ID 2023.035E0700001.02.0003

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1117607

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP 000001/2023

Conforme parecer técnico da SEMOU, que fez análise da documentação técnica da empresa FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA apresentando parecer favorável à empresa abaixo, a CPL declara a mesma habilitada e vencedora deste certame:

CONTRATADO: FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA no valor total de **R\$ 6.191.243,73** (seis milhões cento e noventa e um mil duzentos e

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

quarenta e três reais e setenta e três centavos)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO TRECHO ES 060 - ES 487 (CONTORNO DE ITAÍPAVA/ ITAOCA - SUB TRECHO - ES 060 - CÔRREGO DO PINTO - EXTENSÃO 9,6KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES

PROCESSO: 009228/2022

Itapemirim-ES, 30/06/2023.

ID-TCE-ES2023.035E0700001.01.0004

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeiro(a) Oficial PMI

Protocolo 1117776

RESPOSTAS RECURSOS E
CONTRARRAZÕES-RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2023

O Município de Itapemirim, através da sua Pregoeira, torna público que o recurso/contrarrazão da empresa AGROPECUÁRIA SCHERRER EIRELI foi analisado e deferido e o recurso/contrarrazão da empresa L. M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP analisado e indeferido, sendo considerado a nova análise técnica realizada pela SEMASCI, tendo os seus produtos aprovados, considerando, ainda, a ratificação da autoridade superior, bem como manifestação da Procuradoria Geral deste Município; assim fica adjudicado à empresa AGROPECUÁRIA SCHERRER EIRELI, o objeto licitado, com o valor unitário de R\$ 175,90 (cento e setenta e cinco reais e noventa centavos) e valor total R\$ 8.443.200,00 (oito milhões quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais), como vencedora do certame abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa na Modalidade "REGISTRO DE PREÇOS" para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor os itens do Benefício Eventual, Cestas Básicas que irão atender a demanda de usuários cadastrados nos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASCI no Município de Itapemirim - ES, no âmbito da Lei Municipal nº 3.136/2018 de 13 de dezembro de 2018.

PROCESSO: 001146/2023

CÓPIA DOS PARECERES DISPONÍVEIS NO SITE DESTA PREFEITURA OU SOLICITAÇÃO E-MAIL licita_pmi@hotmail.com .

Itapemirim-ES, 30/06/2023.

ID-TCE-ES2023.035E0700001.02.0014

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1117780**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.008630/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000004/2023 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000093/2023 - QFROTAS SISTEMAS LTDA, 44.220.921/0001-35, estabelecida na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 555 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80430180, classificada para o valor global estimado de 5.075.000,00 (cinco milhões setenta e cinco mil reais), sendo a Taxa Administrativa de -29,50% (menos vinte e nove vírgula cinquenta por cento).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores e equipamentos da Prefeitura Municipal Itapemirim.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0700001.02.0009

ITAPEMIRIM-ES, 29/03/2023

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 1117985

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.002584/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000047/2022 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000172/2022 - D&M SAUDE EIRELI, 38.204.744/0001-09, estabelecida na RODOVIA ES-060, 18 - Ponta de Ubu - Anchieta. - ES - CEP: 29230000, classificada para o item nº. 01 no valor total de 4.100,00 (quatro mil cem reais);

ATA Nº. 000188/2022 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 02, no valor total de 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais);

OBJETO: Aquisição EVENTUAL de fraldas descartáveis para atender a Casa Lar Amanda Alves de Souza..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0023

ITAPEMIRIM-ES, 22/12/2022

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 1117989

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.002962/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000045/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000131/2022 - FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, 07.377.489/0001-64, estabelecida na RUA Vianópolis, 147 - COBILÂNDIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29111250, classificada para o item nº. 11, no valor total de 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais);

ATA Nº. 000132/2022 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 2 a 6, 10, 12 a 15, no valor total de 527.717,28 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos);

ATA Nº. 000133/2022 - R F L COMERCIAL LTDA, 01.260.374/0001-09, estabelecida na RUA SAO SEBASTIAO, 01 - SANTA CECILIA - CARIACICA - ES - CEP: 29147495, classificada para o item nº. 1, 7, 8, no valor total de 14.329,92 (quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos);

ATA Nº. 000134/2022 - T. CAVALINE DUTRA, 39.503.556/0001-36, estabelecida na RUA SAO JOSE, 105 - ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 9, no valor total de 40.000,00 (quarenta mil reais);

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRECHES E CEMEIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0019

ITAPEMIRIM-ES, 03/09/2022

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 1117993

Jerônimo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA, CONFORME O CONVÊNIO 938397/2022. DATA DA ABERTURA: 13/07/2023. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:
2023.039E0700001.01.0020

Jerônimo Monteiro-ES, 30 de junho de 2023.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 1117903

Laranja da Terra

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - PMLT
ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0015**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **14 de julho 2023, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 021/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA MODALIDADE ON GRIDE COM FONTE PRIMÁRIA SOLAR DE POTÊNCIA DE 50 KWP, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO LARANJENSE, COM RECURSOS DO FUNPAES**, conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 30/06/2023.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1117602

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - PMLT
ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0016**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **14 de julho de 2023, às 12:00 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 022/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA MODALIDADE ON GRIDE COM FONTE PRIMÁRIA SOLAR DE POTÊNCIA DE 50 KWP, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VALIM, COM RECURSOS DO FUNPAES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O edital com as devidas alterações, está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 30/06/2023.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1117604

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - PMLT
ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0021**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de análise dos envelopes de Habilitação do presente certame:

EMPRESAS INABILITADAS:

ESPÍRITO SANTO AMBIENTAL LTDA, por "Não atender as exigências do edital nos seguintes itens: 9.1.3 - alínea "b" apresentação de balanço patrimonial em desacordo com o exigido;- 9.1.4 - Qualificação técnica, apresentou atestado de capacidade técnica com empresa privada, deixando de apresentar o contrato entre as partes; apresentou certidão ambiental de empresa diferente a que está participando no certame; dentre outros"; e

STERCE MÁQUINAS LTDA, por apresentar Termo de Compromisso sem o devido registro, fofome exigência do item 9.1.4, alínea "g" Parágrafo Único. Informações: (027) 3736-1356 e e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 29 de Junho de 2023.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1117546

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 036/2023**

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material consumo e permanente (gás liquefeito de petróleo (recarga, acessórios e vasilhames para gás) e água mineral (recarga e vasilhames de água de 20l), destinado para atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação Infantil: Creche, Pré-Escola, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 14/07/2023 às 08h. Início da disputa: 14/07/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br- licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0600008.01.0010
Linhares, 30 de junho de 2023.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1118089**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 037/2023**

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (estufas solares e Cocho para secagem do cacau), destinado para atender ao Programa Municipal de Revitalização da Lavoura Cacaueira da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 14/07/2023 às 13h. Início da disputa: 14/07/2023 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br- licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0600009.02.0002
Linhares, 30 de junho de 2023.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1118092**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2023**

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 10 de agosto de 2023, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 009/2023, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de Macrodrenagem no Bairro Santa Cruz, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600024.01.0009.

Linhares-ES, 30 de junho de 2023
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 1118143**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023**

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 25 de agosto de 2023, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 008/2023, do tipo melhor técnica e preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar a elaboração de projetos, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras prediais, visando o desenvolvimento de serviços técnicos especializados em equipamentos públicos comunitários e urbanos, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600024.01.0008.

Linhares-ES, 30 de junho de 2023
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 1118146**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, para Ata de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para serviços de Hospedagem, incluindo alimentação (café da manhã), destinado a atender a demanda de eventos apoiados e/ou realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste Município, empresas vencedoras: CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA no lote 2 no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil, cem reais) e PRATTI HOTEIS LTDA nos lotes 1 e 3 no valor de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos reais).

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0600028.02.0006
Linhares, 30 de junho de 2023
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1118084**RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 12.877/2023
CONTRATADA: FILIPE FANTIN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 46.341.480/0001-55

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical com o artista FILIPE FANTIN, destinado a animar as festividades do "Forró Pontal", no Balneário de Pontal do Impiranga, neste Município, no dia 23/07/2023, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.10.0097.
Linhares-ES, 30 de junho de 2023.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1117794

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 12.727/2023

CONTRATADA: CARLOS SANTOS ROCHA

CNPJ Nº 33.394.167/0001-33

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical com o artista CARLINHOS ROCHA, destinado a animar as festividades do "Forró Pontal", no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município, no dia 21/07/2023, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.10.0096.

Linhares-ES, 30 de junho de 2023.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 1118036**RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 11.050/2023

CONTRATADA: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 28.153.395/0001-81

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical com o TRIO FORROZÃO, destinado a animar as festividades do "Forró Pontal", no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município, no dia 22/07/2023, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.10.0095.

Linhares-ES, 30 de junho de 2023.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 1118060**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023**

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: A M MOTA CUSTODIO ME

ASSINATURA: 28/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 99.812,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (troféus e medalhas), destinado para o atendimento das demandas dos eventos esportivos apoiados e/ou promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

MODALIDADE: PE 017/2023.

PROCESSO: 07362/2023

Cód. CidadES

Contratações:

2022.042E0600028.02.0003

Protocolo 1118088**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **13 de julho de 2023**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000026/2023**, Processo Administrativo N.º 016944/2023, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AÇÚCAR CRISTAL E PÓ DE CAFÉ**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras - (www.bll.org.br) - ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.02.0019.

Marataízes - ES, 30 de junho de 2023.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro

Protocolo 1117836**Marechal Floriano****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 SRP**

ID TCE-ES 2023.045E0700001.02.0006

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES, ADJUDICA e HOMOLOGA o processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 SRP, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: G O VASCONCELOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA nos lotes 6, 7 e 9 ; R M DE SOUZA LTDA no lote 4 ; RFL COMERCIAL LTDA EPP nos lotes 1, 2, 5 e 10 ; SALTH COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no lote 8 e TPA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS nos lotes 3 e 11

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 45.152,00 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais)

Marechal Floriano-ES, 29 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI

PREFEITO

Protocolo 1117622**Mimoso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-SRP.****TIPO:** Menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria).

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 24/07/2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/07/2023, às 08h00.

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3027-6101, Ramal 224 e 225, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br
Código **Cidades** **Web** **Contratações:**

2023.047E0700001.02.0009

Mimoso do Sul-ES, 03 de julho de 2023.

WAYNE DE MELO PELAES

Pregoeira da PMMS

Protocolo 1117520

Mucurici

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria de Finanças e Administração, Meio Ambiente, Gabinete e Turismo, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a Aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA (cadeiras, computador, impressora e etc., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/07/2023 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:

compras@mucurici.es.gov.br

até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: <https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>.

ID Cidades TCE/ES 2023.049E0700001.09.0043

Mucurici/ES, 30 de junho de 2023.

Alain Patrick Lacerda

Secretário Geral de Gabinete

Protocolo 1117247

Muniz Freire

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

ID **Cidades** **Web** **TCEES** **Nº**
2023.050E0700001.02.0022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: o julgamento da habilitação do certame em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS E MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.** Empresas

HABILITADAS: Marrua Serviços E Comercio Ltda, Maxima Construtora Ltda, Realiza Empreendimentos Ltda E Robust Empreendimentos Imobiliarios Ltda. **Empresas INABILITADAS:** JL Fort Construções E Serviços Ltda, conforme julgamento de habilitação constante na Ata da Sessão de Julgamento nos autos do processo licitatório, bem como no Portal da Transparência do Município. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso. Fica desde já designada a data para abertura das propostas, dia 10/07/2023, às 13h, caso não haja interposição de recurso.

Muniz Freire-ES, 29/06/2023.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Presidente da CPL

Protocolo 1117545

PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.02.0030

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a **Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Sondagem, na forma de Registro de Preço**

NOVA Data de abertura: 13/07/2023 às 10:00h.

Íntegra dos editais: **Sala de Licitações**/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>.
<http://bllcompras.com.br>

Expediente: **2ª-6ª** das **12h-18h.**

Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire - ES, 30/06/2023.

FILIFE CÔGO DE CASTRO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 1117577

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.02.0031

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que realizou alterações no edital em epígrafe:

Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a **Contratação de empresa especializada fornecedora de estruturas e prestação de serviços para realização de Rodeios Profissionais para realização das Festa Agropecuária da Sede do Município e para o Distrito de Piaçu, no ano de 2023.**

Data de abertura: 14/07/2023 às 10:00h.

Íntegra dos editais: **Sala de Licitações**/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>.
<http://bllcompras.com.br> **Expediente:** **2ª-6ª** das **12h-18h.**

Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 30/06/2023.

FILIFE CÔGO DE CASTRO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 1117578

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.02.0020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de mão de obra para diversas secretarias desta municipalidade, no exercício de 2023**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas: **AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP** no valor total de **R\$ 1.498.396,80** (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 30/06/2023

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 1117557

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.02.0021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Prestação de serviço de Confeccção de Placas de inauguração em aço inox, para serem utilizadas no ato solene de inauguração das obras finalizadas por essa municipalidade, no exercício de 2023/2024, na forma de Registro de preços**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas: **CASA DAS PLACAS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA ME** no valor total de **R\$ 28.598,60** (vinte e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 30/06/2023

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 1117559

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.02.0024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Aquisição de Materiais elétricos para serem utilizados nos locais onde serão realizados as Festas Agropecuárias e demais festas nos distritos desta municipalidade**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas: **CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E**

SERVICOS EIRELI, no valor total de **R\$ 59.673,50** (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), **FABRIK SOLUCAO EIRELI**, no valor total de **R\$ 772,98** (setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), **LORENA COSMETICOS LTDA** no valor total de **R\$ 25.760,65** (vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), **MARIA DA PENHA ALONSO EIRELI EPP**, no valor total de **R\$ 13.004,40** (treze mil quatro reais e quarenta centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 30/06/2023

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 1117561

Muqui

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
ID 2023.051E0700001.01.0021**

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 14/07/2023 na sede da Prefeitura, realizará licitação visando contratação de serviço de assessoria de comunicação, compreendendo produção de mídia digital através de vinhetas, imagens, artes gráficas, chamadas áudio visuais, captação e edição de vídeo e arte para produção gráfica, elaboração de conteúdos dos atos administrativos das secretarias municipais, e serviços correlatos. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais □ documentos), podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov e informações pelo tel 28-3199-0456. Muqui-ES, 30 de junho de 2023.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 1117396

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 014/2023**

ID 2023.051E0700001.01.0022

O Município de Muqui-ES torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, modo de disputa aberto, para contratação de serviço para execução de transporte escolar. Os recursos para custeamento são oriundos do Convênio SEDU x PMM e Município, Orçamento Municipal. Início de entrega das propostas: 03/07/2023, 08:30h; Início da sessão de disputa: 13/07/2023, 08:31h. O edital se encontra disponível no site www.portal-compraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Muqui (Editais - documentos), e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3199-0456. Muqui-ES, 30 de junho de 2023.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 1118014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 2243/2023

ID 2023.051E0700001.09.0061

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Graciele Lima Gomes, CPF 133.121.337-18, valor R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); objeto: locação de

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

11

imóvel para atendimento à Sra. Edilânia de Lima Mariano, período de 07 (sete) meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 27 de junho de 2023.
Protocolo 1117296

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2023
ID 2023.051E0700001.01.0011

O Município de Muqui-ES, torna público, o cancelamento do pregão presencial 009-2023, cujo objeto é execução de transporte escolar, considerando os termos do Ofício 119/2023 (Secret. Munic. Educação) que comunica a alteração da modalidade. Muqui-ES, 30 de junho de 2023.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 1118038

Nova Venécia

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 025/2023
PROCESSO Nº 567095/2022**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0700001.01.0026**

AVISO DE REABERTURA DO CERTAME

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado de gestão pública ambiental (SOFTWARE), englobando implantação, treinamento, licença de uso, manutenção, bem como hora técnica, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia/ES.

A Comissão de Pregão da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para a reabertura do Pregão Eletrônico nº 025/2023 que ocorrerá no dia 05/07/2023 às 08h30min, no Portal de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Nova Venécia-ES, 30/06/2023

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Protocolo 1117694**

Pancas

**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2023, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, UTILIZADA LEI
8.666/93**

O Município de Pancas/ES torna público por meio da CPL que realizará Licitação em Concorrência Pública (CP003/2023), regime de empreitada por preço global do tipo **menor preço** (pela Lei 8.666/93) objetivando **"construção de Unidade Básica de Saúde 'Augusto Alfredo Corteletti' localizada na Rodovia José Alves de Souza, Km10, Distrito de Laginha, Pancas/ES"**, responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, utilizada **verba aprovada em Termo de Adesão junto ao Governo do Estado do ES via "Plano Decenal SUS APS+10 (SESA)**, bem como **Contrapartida deste Município**. Valor orçado em **R\$**

1.366.505,61 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos). A abertura de envelopes está prevista para o **dia 3 de agosto de 2023, às 08:00 horas** na Sede da Prefeitura de Pancas/ES, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do Edital: dia 3 de julho de 2023. As exigências legais estão previstas no Edital, que poderá ser retirado no site da prefeitura, em www.pancas.es.gov.br ou na Sede do Poder Executivo. Mais informações pelo telefone (27) 3726-154. Pancas/ES em 3 de julho de 2023. ID: 2023.053E0500001.01.0005. Rodrigo Correia Bernardi (Presidente da CPL).

Protocolo 1117362

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023, NA LEI 8.666/93, PROCESSO ADM. 2165/2022

O Prefeito do Município de Pancas/ES torna públicas HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Concorrência Pública nº 002/2023 (Lei nº 8.666/93 e atualizações) que objetivou "pavimentação de trechos do Bairro André Cardoso e Bairro Nelson José Grobério, localizado na Sede de Pancas/ES", responsabilidade da Secretaria de Obras, verba de Termo de Convênio 050/2021, Processo E-Docs 2022-J6GGT, Processo Siga Nº 100/2022, celebrado entre Gov. do ES por meio da SEDURB e o município de Pancas/ES. Sendo assim, por meio deste Poder Executivo, o Prefeito Municipal de Pancas/ES, Dr. Sidiclei Giles de Andrade, HOMOLOGA e ADJUDICA o certame à empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, que venceu a licitação com valor de R\$ 3.899.154,32 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Informações pelo (27) 3726-1543. Pancas/ES, 3 de julho de 2023. ID: 2023.053E0700001.01.0002. Dr. Sidiclei Giles de Andrade (Prefeito Municipal).

Protocolo 1117254

Presidente Kennedy

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO REGIME
DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) Nº
007/2023**

Código Cidades nº 2023.058E0600005.01.0005

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de HABILITAÇÃO e RESULTADO FINAL DO RDC Nº 007/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA LOCALIDADE DE MAROBÁ X DIVISA COM MARATAIZES, ficando declarado HABILITADO e VENCEDOR o CONSÓRCIO PG MAROBÁ, visto não haver manifestação imediata de intenção de interposição de recurso. Desse modo, tem-se que a vencedora arrematou o certame com percentual de desconto de 33% (trinta e três por cento), no valor total de R\$ 6.843.546,33 (seis milhões oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Presidente Kennedy/ES, 30/06/2023.

Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

Protocolo 1117668

Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 082/2023
SRP**

OBJETO: Aluguel de trajes típicos pomeranos.
ABERTURA DE LICITAÇÃO: 14 de julho de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 03 de julho de 2023 até às 7:59h do dia 14 de julho de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 14 de julho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 14 de julho de 2023. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

ID CidadES: 2023.062E0700001.02.0057

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 1117307

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Vitória/ES torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 004/2023** - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Objeto Lote 01:** Registro de Preços visando contratação de empresa para execução de serviços de recuperação funcional de pavimentos no município de Vitória/ES. Valor: R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais). Vencedor: CONSÓRCIO ARTEC-PÓRTICO VITÓRIA/ES - CONSTRUTORA ARTEC S/A e PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto Lote 02:** Registro de Preços visando contratação de empresa para execução de serviços de recuperação funcional de pavimentos no município de Vitória/ES. Valor: R\$ 112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos mil reais). Vencedor: CONSÓRCIO REQUALIFICA VITÓRIA - LIGA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BSM S/A. Processo nº: 7699304/2022. Parecer nº 252/2023 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 7699304/2022. Parecer nº 0144/2023/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 7699304/2022. ID (CIDADES): 2023.077E0600002.02.0001. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória (ES), 30 de junho de 2023. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

Protocolo 1118177

Câmaras

Irupi

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Irupi-ES, por meio de sua Pregoeira oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme descrição a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, visando melhorar a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Irupi, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web, bem como a prestação de serviços em gestão documental, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência.

Cód. CIDADES: 2023.033L0200001.01.0001

DATA: 13/07/2023

CRENCIAMENTO: 8:30 HS

SESSÃO PÚBLICA: 9:00 HS

O edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Site Oficial da Câmara Municipal de Irupi no endereço <http://camarairupi.es.gov.br/licitacao> ou por solicitação pelo email cpl@camarairupi.es.gov.br.

Irupi, 30 de junho de 2023

Rosangela Batista da Costa

Pregoeira da CMI

Ato nº 010/2023

Protocolo 1118091

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº001/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projetos e acompanhamento de obras visando a reforma de ambientes internos da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo Conforme descritos no Termo de Referência nº 002/2023.

EMPRESA: SABRINA LAUDELINA DE OLIVEIRA

CNPJ: 37.832.161/0001-51.

VALOR: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I, C/C Art. 26 Inciso III da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA.

Cód. Cidades:

2023.033L0200001.09.0001

Irupi, 30 de junho de 2023.

Jose Teodoro de Almeida

Presidente da CMI

Protocolo 1118159

Linhares**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO****ORGÃO GERENCIADOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 000188/2023**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 001/2023**OBJETO:** Contratação de empresa visando a Aquisição de Material de expediente e papelaria para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (0101.0103101123.039.33903000000.1500000000001)**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2023 a 30 de março de 2024**ARP Nº002/2023****EMPRESA:** ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**LOTE:** 14 e 23**Valor total:** R\$ 358,32 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).**ARP Nº003/2023****EMPRESA:** FACILITTA LTDA**LOTE:** 3 e 8**Valor total:** R\$ 9.770,40 (nove mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos).**ARP Nº004/2023****EMPRESA:** INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS**LOTE:** 2, 4, 5, 6, 15, 17, 19 e 20**Valor total:** R\$ 10.055,34 (dez mil cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**ARP Nº005/2023****EMPRESA:** LINHARES SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA**LOTE:** 1, 7, 10, 13, 21, 22 e 24**Valor total:** R\$ 1.245,50 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**ARP Nº006/2023****EMPRESA:** LPS DISTRIBUIDORA LTDA**LOTE:** 9**Valor total:** de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais).**Cód. CidadES: 2023.042L0200001.02.0001**

Linhares - ES, 30 de junho de 2023

WELLINGTON VIZENTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA**Protocolo 1115451****Nova Venécia****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, com fundamento no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93 e com base no parecer nº 56/2023 da Procuradoria Geral, ratifica e reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para inscrição à 511ª Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, promovido pela empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, para participação do vereador Roan Roger Gomes

Marques, no período de 04 a 07 de julho de 2023.

Processo nº. 28.866/2023.

Valor Global: 790,00.

N. Venécia-ES, 29/06/2023.

Juarez Olios

Presidente

Protocolo 1117342**Vila Velha****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023****Processo nº 6997/2023****CidadES 2023.076L0200001.01.0001**

A Câmara de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de divisórias de vidro, visando atender a Câmara Municipal de Vila Velha - CMVV/ES. Início do acolhimento de proposta: 05/07/2023 às 09h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 14/07/2023 às 09h30min. Início da Sessão de disputa: 14/07/2023 às **10h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e <https://www.vilavelha.es.leg.br> Vila Velha/ES, 30/06/2023.

BRUNO MACIEL MUTIZ CASTRO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 1117756**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO Nº 583933, DE 30/06/2023.**

Foi publicado nesta data, no sítio oficial do Município de Nova Venécia/Portal da Transparência o extrato da justificativa de dispensa de licitação de Chamamento Público para fins cumprimento do art. 32, § 1º da lei 13.019/2014 para celebração de parceria com a Associação de Amparo Social, Educacional e de Reabilitação de Dependentes Químicos de Nova Venécia/ES - AASERDEQ/NV.

Fica aberto prazo legal de impugnação de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 32, § 2º da lei 13.019/2014.

Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.**Concedente/Gestora:** Fundo Municipal de Saúde - Município de Nova Venécia/ES.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE NOVA VENÉCIA/ES - AASERDEQ/NV.

Nova Venécia, 30 de junho de 2023.

JOSIEL SANTANA**Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde****Protocolo 1117289**

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/23.**

ID: 2023.501C2600003.02.0026.

O Consórcio Público da Região Polinorte, após formalidades legais, **HOMOLOGA** esta licitação. **Obj:** Registro de Preço - Contratação de empresa especializada em serviço de estrutura diversas.

EMPRESA VENC: MARQUES ESTRUTURA LTDA (23039262000165) LOTE: 1, valor total R\$ 650.000,00.

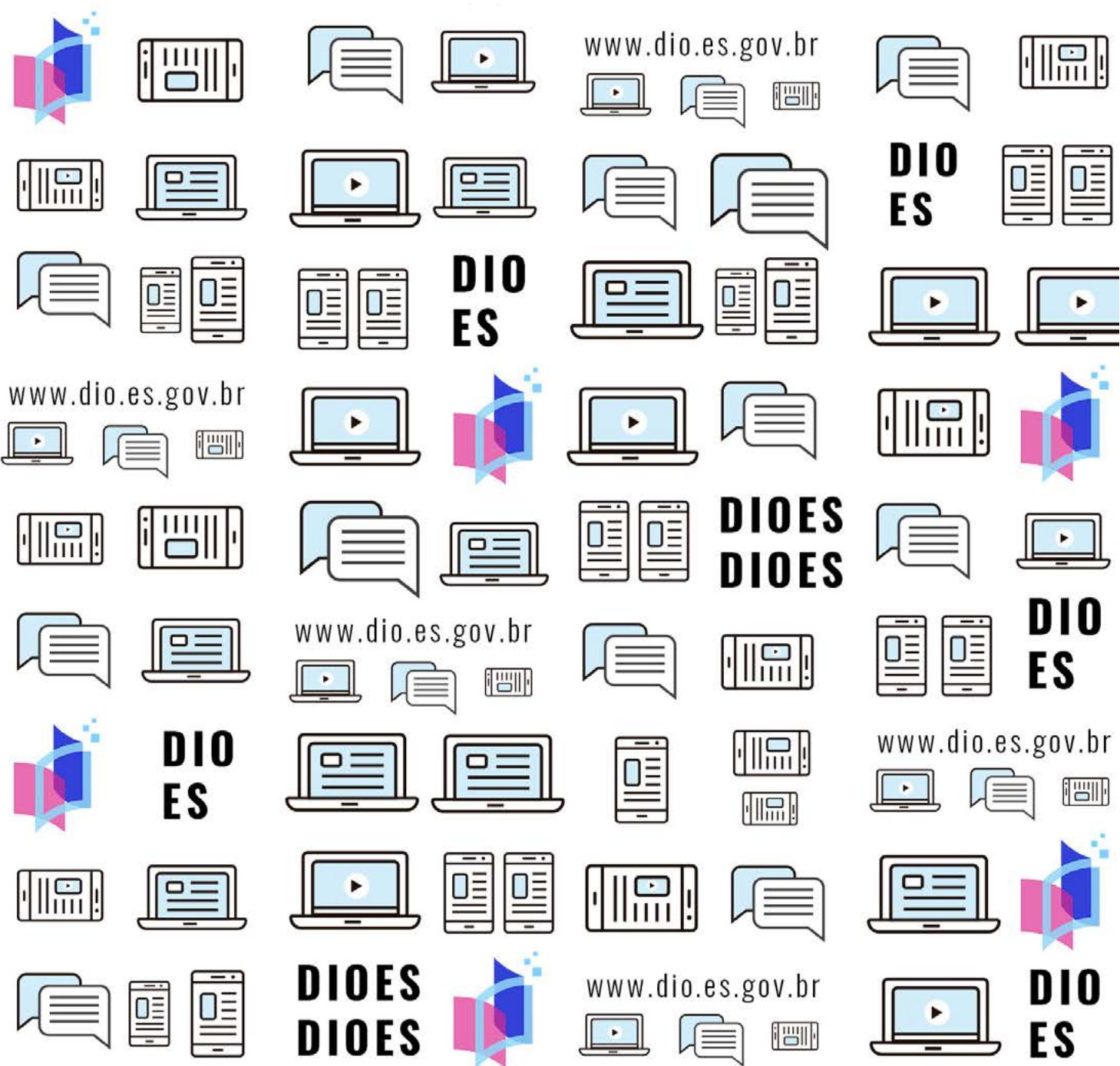
Alessandro Broedel Torezani
Presidente CIM POLINORTE
Protocolo 1117202

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vargem Alta - IPREVA

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do CREDENCIAMENTO 001/2023, após análise da documentação apresentada. Assim, temos os seguintes médicos aptos à prestação de serviço: FABRICIA MARIA CABRAL DIAS; MANOEL ANTONIO FREITAS e CASSIO MORANO PELUSO. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sede do IPREVA. Esclarecimentos pelo e-mail ipreva.es@hotmail.com, ou pelo telefone (28) 99949-5534. Vargem Alta, 30/06/2023.

Cintia Lourenço Fabre
Presidente da CPL
Protocolo 1117938





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição N612

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 4.811, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MARCOS ANTONIO DOS REIS TOSTA** do cargo em comissão de Gerente de Vigilância Sanitária - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1117891

DECRETO Nº 4.812, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **WELLINGTON COSTA FREITAS** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental - CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1117892

DECRETO Nº 4.813, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **VALTAZAR MACHADO** do cargo

em comissão de Diretor de Integridade - CC-3, da Controladoria-Geral do Município (CGM).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1117894

DECRETO Nº 4.814, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **TEREZA CRISTINA LEAL PRATTI** do cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-4, da Procuradoria-Geral do Município (Proger).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1117896

DECRETO Nº 4.816, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MARCOS ANTONIO DOS REIS TOSTA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental - CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1117899

DECRETO Nº 4.817, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **WELLINGTON COSTA FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Integridade - CC-3, da Controladoria-Geral do Município (CGM), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1117901

DECRETO Nº 4.837, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **AYLTON IMPERIAL COSTA NETO**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1118192

DECRETO Nº 4.838, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANDREY BRUM ALVES COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1118193

DECRETO Nº 4.839, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **SIMONE DELEVEDOVE DE FREITAS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 3 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1118123

DECRETO Nº 4.840, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **DANIELLI RIBEIRO FERNANDO** do cargo em comissão de Chefe de Cartório - CC-4, da Procuradoria-Geral do Município (Proger).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1118126

DECRETO Nº 4.841, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DANIELLI RIBEIRO FERNANDO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-4, da Procuradoria-Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1118128

DECRETO Nº 4.842, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **GRAZIELLA ALVES MONJARDIM** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório - CC-4, da Procuradoria-Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1118130

DECRETO Nº 4.843, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **JOSILENE DAS NEVES SANTOS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Gestão e Planejamento (Segeplan), no período de 3 de julho de 2023 a 2 de agosto de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1118124

Edital

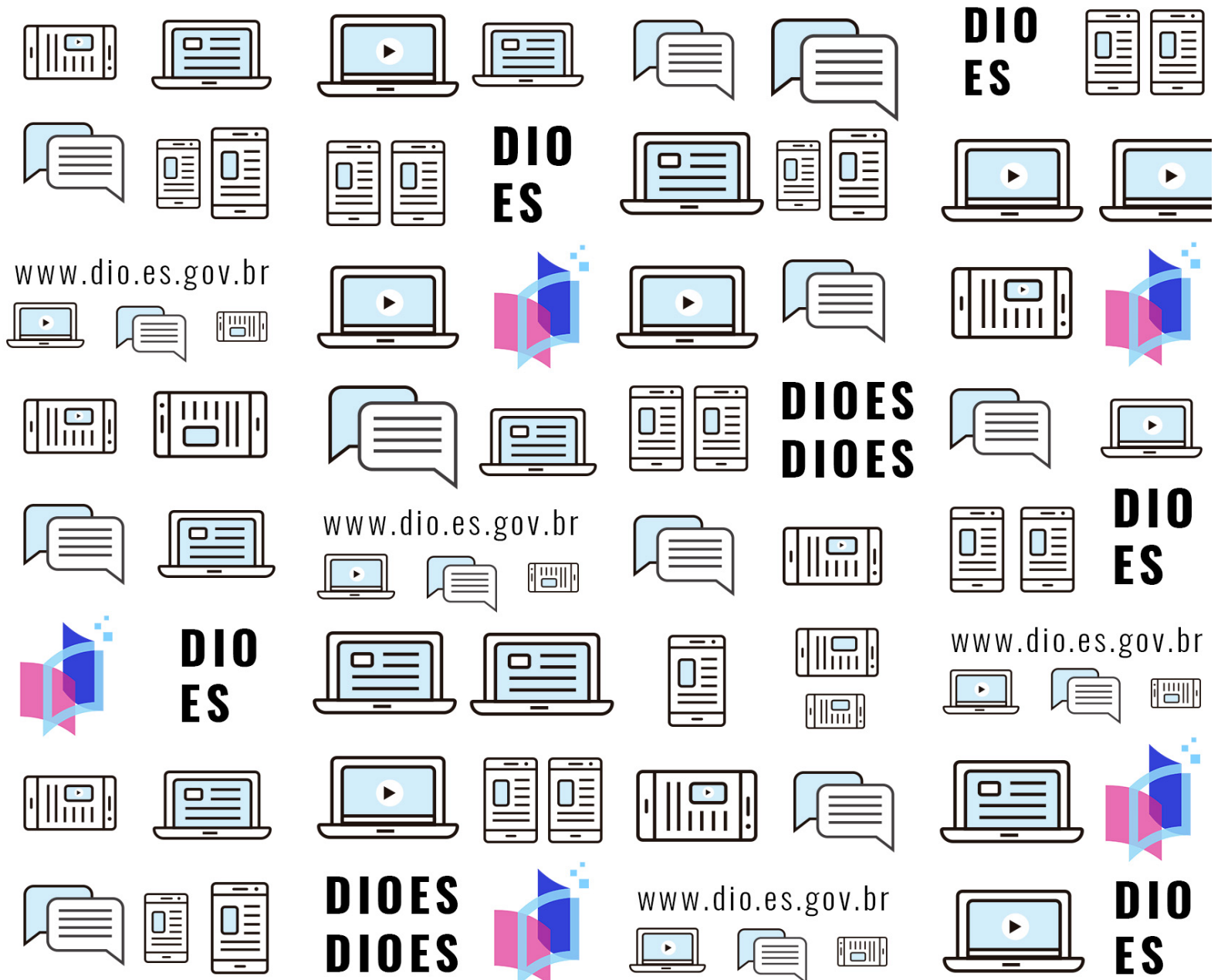
HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 119/2023

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária dos candidatos classificados no Edital Nº 119/2023, conforme publicado nos sites da Prefeitura Municipal da Serra e no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES) <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> ou <https://dio.es.gov.br/>.

Serra-ES, 03 de Julho de 2023

IRANILSON CASADO PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Protocolo 1115336



**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - NUTRICIONISTA - PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO FÍSICA - TERAPEUTA OCUPACIONAL
Nº. 119/2023**

2.1 NUTRICIONISTA - LOTAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Polyana Romano Oliosa	96,00
2º	TAMIRES DOS SANTOS VIEIRA	71,00
3º	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	71,00
4º	Mayara Magalhaes Ananias Borges de Mattos	68,00
5º	Rosiane Cosme Nascimento	67,00
6º	Natalia Rubim de Medeiros gottardi	65,00
7º	Aline Silva Porto	65,00
8º	Jéssika Butcovsky Botto Sarter Kobi	65,00
9º	Karina Huber	63,00
10º	Fabiana Ferreira Martins	60,00
11º	Monique Tavares Pereira	60,00
12º	Estela Alves Batista	58,00
13º	Sheilian Mara Santos	57,00
14º	gabriela de oliveira rebello	57,00
15º	solange cunha freitas	56,00
16º	Cristiano de Assis Silva	54,00
17º	SUZAN TRANCOSO DE MORAES RODRIGUES	52,00
18º	Rubia Victor Guimarães	52,00
19º	Lorena de Almeida Brasil Nobre	51,00
20º	DANIELE DA SILVA BARCELLOS OLIVEIRA	51,00
21º	Bárbara Santos Valiati	50,00
22º	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	49,00
23º	Cristiane Prieto	47,00
24º	MARJORIE OSTROWSKI	47,00
25º	Josieli Xavier da Silva	46,00
26º	Gilsiane Mendonça da Silva Ribeiro	45,00
27º	LORENA CARAN	45,00
28º	Paola Karolyne Jandrey	45,00
29º	Thamyres Souza da Silva	43,00
30º	Ana Carolina Ferreira dias de Oliveira Soares	42,00
31º	MARIA APARECIDA FAVERO BARONI	41,00
32º	MARIA APARECIDA FAVERO BARONI	41,00
33º	Flávia Berte Siqueira	41,00
34º	Elaine Maria Christ	41,00
35º	MARIANA ASSUNÇÃO PINHEIRO GONÇALVES	41,00
36º	Alline Cristina Fraga Costa Arruda Arruda	41,00
37º	Camila Figueiredo	41,00
38º	Juliana Mendonça Monecchi Nascimento	39,00
39º	STELA DOMINGAS PERIM	38,00
40º	Andreza Rodrigues	37,00
41º	Bruna Vieira da Falcão	37,00
42º	FERNANDA TATIANE DIAS MORAIS OLIVEIRA	36,00
43º	Larissa Cristina Monjardim dos Santos	36,00
44º	Waleska Cordeiro Pavez	36,00
45º	brunella custodio silva	36,00
46º	LILIAN MELO DA COSTA SAD	35,00
47º	CAMILA THOMAZINI ROELA	35,00
48º	PRISCILLA PACIULLO SOARES	35,00

49º	Zieli Marcolino de Melo	35,00
50º	Kaio Henrique Cesconetto Coswosck	35,00
51º	Rhaiane Quinelato do Amparo	35,00
52º	Amanda Peres Ferreira Mendes	35,00
53º	Rayne de Almeida Marques Bernabé	35,00
54º	Juliana Almeida Moreira	35,00
55º	Violeta Nunes de Moraes	35,00
56º	Vânia de Albuquerque Queiroz	34,00
57º	Sâmela Ferreira da Silva	34,00
58º	Izabela Viegas Bispo	34,00
59º	Luana Gabriele Ferreira Ferreira	33,00
60º	Amanda Roncetti Castro	32,00
61º	ROSALIA LUZIA FONSECA DA SILVA	31,00
62º	ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS (PCD)	31,00
63º	Sandra Fernandes da Silva Prates	31,00
64º	Luciana Cunha Araujo Lima	31,00
65º	Rita de Cassia Cândido	31,00
66º	Anna Carolina Striotto Santos Angeloni	31,00
67º	Aline Oliveira de Souza	31,00
68º	Mayanna Kelly Rodrigues Pinheiro	31,00
69º	SANDLEY SAYONARA BAPTISTA MARANHÃO PINTO	31,00
70º	Carolina Duarte Serra Plantickow	31,00
71º	Deise Nascimento Evangelista	31,00
72º	Daniela Briel Costa Cornachini (PCD)	31,00
73º	Raphaela Brunela de Souza Silva	31,00
74º	Juliana Lima Costa de Souza	31,00
75º	Thais Pinto Pereira	31,00
76º	Luisa Martins Simmer	31,00
77º	Lívia Maria da Silva	30,00
78º	ROSANA MACHADO CASTRO NASCIMENTO	30,00
79º	Silvana Anne Da Silva Andrade	30,00
80º	Mirella Igreja mattedi	30,00
81º	Danniele Costa da Silva	30,00
82º	Anna Carolina Rocha Freitas Rangel	29,00
83º	Sandra Maria ferreira paula	26,00
84º	Vanessa Baptista Massini	26,00
85º	Aline de Queiroz Costa	26,00
86º	Jakcele Rodrigues Chaves	26,00
87º	Priscila do Carmo Ernesto	26,00
88º	Monica Dilessa Lage	26,00
89º	Paulo Afonso dos Santos Júnior	26,00
90º	Pollyanna Rebli Nascimento	26,00
91º	Ana Carolina Thezolin Azevedo de Castro	26,00
92º	Letícia Vieira Gabriel	26,00
93º	Isabella Nicolau	26,00
94º	RAIANE PEREIRA SILVA	25,00
95º	DEBORA RUAMA VALENTIM	24,00
96º	Maysa Pithan Barroso	24,00
97º	Vitor Xavier Crivelin	24,00
98º	Pollyanna Macena Tavares Lima	23,00
99º	JAKELINE SIQUEIRA RAFASKI MONTEIRO	23,00
100º	Izabela Albuguethi De Marchi	23,00
101º	LARISSA MARINHO CARDOSO	23,00
102º	Danielly Lucas Sampaio	22,00

103º	Jamila Dassie Meira	22,00
104º	thainah souza santos monjardim gonzaga	22,00
105º	Adriana Cristina Santana de Amorim	21,00
106º	Maressa Gabriella Calixto Mariani Zaché	21,00
107º	Agnaldo Ângelo	20,00
108º	Stanley Araujo Santos	20,00
109º	Amanda Bolonha Jose	20,00
110º	Camila Frigem Eugênio Santos	20,00
111º	Janine Alexandre Borges Bartochevis	20,00
112º	TAYNARA MACHADO DIAS VALLANDRO	20,00
113º	Natalia Pimenta Valdetaro	20,00
114º	Franciara Estevão da Veiga	19,00
115º	Daiane Rosane da Cruz	19,00
116º	Bianca Oliveira Sena	19,00
117º	Danilo Valente de Jesus	19,00
118º	Kymberle Betzel Koehler	19,00
119º	Leticia Sinhorelli	19,00
120º	Andrea de Campos	18,00
121º	ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO	18,00
122º	Larissa Soares Barone Pinafo	18,00
123º	Tayenne Pereira	18,00
124º	Amanda Aliprandi Andrade	18,00
125º	DAYANNA MIRANDA CAMIZÃO	18,00
126º	Maria Luiza Alves Cometti	18,00
127º	Kássia Augusta de Matos Neves	18,00
128º	Mariana Barbosa Ramos	18,00
129º	Niassa Linea de Souza Silva e Silva	18,00
130º	LUCAS FIENI COSTA	17,00
131º	Talita Vieira Barros	17,00
132º	LETICIA ALMEIDA JURIATTO	17,00
133º	Katiucy Gabriel Ferreira Pessotti	16,00
134º	Adelita Cristina Ramos Dias Mello	16,00
135º	Graciane Machado de Andrade	16,00
136º	Eliana Cirilo Almeida Vila Nova	16,00
137º	Ana Carolina do Nascimento	16,00
138º	Bárbara da Cunha Bento Costa da Cunha Bento Costa	16,00
139º	Camila De Oliveira Rocha da Silva	16,00
140º	Fernanda Almeida de azeredo	16,00
141º	Gessiane Ferreira Cardoso da Silva	16,00
142º	Amanda Miranda Oliveira	16,00
143º	Carolina Miossi de Almeida	16,00
144º	Bruna Rodrigues Kafler	16,00
145º	Fabiana Eller Dias	16,00
146º	Brunella Alves Matias	16,00
147º	Débora dos Santos Silva	16,00
148º	Gilberto de Carvalho Júnior	16,00
149º	João Pedro Feu	16,00
150º	Camila Vilarinho Vidigal	16,00
151º	Gabriel Lessa Moncioso	16,00
152º	Ana Luiza Muniz Honorato	16,00
153º	Bruna Aparecida da Silva	16,00
154º	Joyce De Assis	16,00
155º	Jackeline Thainá Victor	16,00
156º	Larissa Santos Degasperi	16,00

157º	NAIARA LOPES SANTOS	15,00
158º	ELIÉDINA SEPULCHRO DE JESUS	15,00
159º	Lorena Oliveira Fernandes do nascimento	15,00
160º	MARINALVA CARLA DA SILVA SOUZA	15,00
161º	Bianca Neves Largura Pires	15,00
162º	Alice Garcia	15,00
163º	Quézia Pereira Wolkers	15,00
164º	MARIA EDUARDA AMARAL SANTANA PEREIRA	15,00
165º	Isis Zorzal	15,00
166º	daiane siller da vitoria	15,00
167º	Karla Cristina Vilas Boas Rodrigues	11,00
168º	Maryene Araújo Demuner de Oliveira	11,00
169º	Raquel Tornero	10,00
170º	Aline Fregona Massariol	10,00
171º	Ivana Da Silva Rosa	10,00
172º	Simone Guimarães	10,00
173º	THAMYRES POLEZI GONÇALVES DAL COL	10,00
174º	JAQUELINE RIGAMONTE TEIXEIRA	10,00
175º	ANNA PAULA VASQUES FAVARIS	10,00
176º	Paloma Barbosa da Silva	9,00
177º	Lara Leticia Dos Santos Fraga	8,00
178º	Ernani Alves	7,00
179º	Gabriela Silvério das Neves	7,00
180º	Kelly Chrystine Mattos Ribeiro de Almeida	6,00
181º	Sergiane Massariol Peixoto Costa	6,00
182º	Mayara Laurindo Lopes	6,00
183º	Laís Souza Lima Lins	6,00
184º	Izabella Santos Pereira	6,00
185º	Gabrielly Pereira Alvarenga	5,00
186º	Emily da Silva Prata	5,00
187º	ROBSON RODRIGUES DO CARMO	5,00
188º	Adriana Da Rocha Vieira	4,00
189º	Mayara Gomes Inocencio	3,00
190º	Samilar Da Conceição Araujo	3,00
191º	Karoline Sabadini de Souza	2,00
192º	Gleyciane Pereira dos Santos Silva Almeida	2,00
193º	Ingrid Ayres Rocha	2,00
194º	Letícia de Oliveira Moraes	2,00
195º	Bruna de Amorim Fiorotti	2,00
196º	Elaine Cristine Freitas Ribeiro	1,00
197º	kássia Zanetti	1,00
198º	Ludymilla Joaquim Barreto Meireles	1,00
199º	Maria Natália Nascimento Paranha Ramos	1,00
200º	sarah sponfeldner albino pedruzzi	1,00
201º	Luiz Henrique Bomfim Lima de Almeida Castro	1,00
202º	Yan Samary Machado Samary	1,00
203º	Ana Cláudia Bromerschenkel	1,00
204º	Nathalia Schaeffer Rocha	1,00
205º	Lucia Magna Decothé Guimarães dos Santos	0,00
206º	Janaína Reis Prado (PCD)	0,00
207º	Marialda silva gomes romao	0,00
208º	Graziela Moreira Loiola	0,00
209º	Eliana Pinheiro	0,00
210º	Meirielle Rocha Barreiros Santos Lima	0,00

211º	Luziane Da Silva Costa Vitorino	0,00
212º	BRUNELLA OLIVEIRA PEREIRA MONTEIRO	0,00
213º	Suamme Rios de Souza Cerqueira	0,00
214º	WINNIE ANNE SANTOS PIRES DA CRUZ	0,00
215º	Milena Augusta Meio de Moraes	0,00
216º	Tatiane Vieira Pedroni Nicolini	0,00
217º	Erlany Monteiro Ribeiro Pelissari	0,00
218º	Lisley Correa da Conceição Pereira	0,00
219º	Daniely Correia Locately	0,00
220º	Viviane Pereira de Oliveira	0,00
221º	Raphaela Thompson Boier	0,00
222º	keity R G Neves	0,00
223º	RENATA NOGUEIRA LIMA	0,00
224º	Fabiane Santos	0,00
225º	Priscilla Lourenço Rodrigues de Souza	0,00
226º	Eugênia da Silva Araújo	0,00
227º	Andressa Cardoso de Assis	0,00
228º	jéssica plotegher morello	0,00
229º	Estefânia Nascimento Almeida	0,00
230º	Jordania Martins nascimento	0,00
231º	Beatriz Castro Barros Castro Barros	0,00
232º	Thalya Cerqueira Santos de Jesus	0,00
233º	Rayanne Monteiro Bravim	0,00
234º	Larissa Soeiro Azeredo	0,00
235º	Luana dos Santos Nogueira	0,00
236º	Laís Cosme de Souza	0,00
237º	Tainá Freitas	0,00
238º	Eduarda Da Silva Freitas	0,00
239º	ESTER SOUZA MACIEL	0,00
240º	Ghabrielle dos Santos Freitas	0,00
241º	ALICE CHRIST DOS SANTOS	0,00
242º	Stephan Brunow Orlandi	0,00
243º	Bruna Hellen Firmino Martins	0,00
244º	nathalia oliveira	0,00
245º	Prícila dos Reis de Souza	0,00
246º	Laíse Girelli Faian	0,00
247º	Rebeca Martins	0,00
248º	João Victor Santos Saraiva	0,00
249º	Richardson Marques	0,00
250º	Alana Appolinario Santana Viega	0,00
251º	Sabrina Mapeli Libardi	0,00
252º	Ranielly Ferreira Paiva	0,00
253º	Helena Gama de Souza	0,00
254º	Bárbara Assunção Corrêa	0,00
255º	Vitória Miguez	0,00
256º	LARYSSA CHAVES CARRARETO	0,00
257º	Samara Ferreira de Araujo Paixão	0,00
258º	Barbara Cristina dos Santos Sales	0,00
259º	Alice Paiva Bertoli Moreira	0,00
260º	Kamila Cabral dos Santos	0,00

2.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	mauro marques da silva	63,00

2º	Max Douglas Gomes tavares	63,00
3º	Antônio Carvalho	60,00
4º	Agna Patrícia Fernandes Pereira Basílio de freitas	59,00
5º	Deni Wesley segantini	59,00
6º	Aline Oliveira de Souza	58,00
7º	ELIANA DA CRUZ BONATO	57,00
8º	José Luiz Costa Silva Junior	57,00
9º	ANDRÉ DE OLIVEIRA BUZATO	57,00
10º	Andressa Rodrigues Carvalho	57,00
11º	JULIO HENRIQUE NUNES DO ESPIRITO SANTO	56,50
12º	ADRIANO ABRAAO VICENTE	55,50
13º	Emilly Martinelli Rossi	55,00
14º	MARCILENE DE OLIVEIRA SILVA PEDREIRA	54,50
15º	Ericksandro Lobão Souza	54,50
16º	Breno Cavalini muruci (PCD)	50,50
17º	RENATA LUGAO DE CARVALHO AZEVEDO	48,00
18º	Gabriel Rodrigues de Souza	48,00
19º	Randley Gomes Gaspar	48,00
20º	Solange Mattos Melegario	47,00
21º	JUNIOR CORREIA DOS PASSOS	47,00
22º	Giovani Augusto Ferreira	47,00
23º	Marlucia Menezes Ganga	47,00
24º	Darcilia Barcellos Melo do Nascimento	47,00
25º	Marlon de Oliveira Garcia	47,00
26º	Júlio Cesar Alves da Silva	47,00
27º	Ramon Rangel Faria	47,00
28º	FRANKLIN SILVA DE SOUSA	47,00
29º	Victor paviotti pecanha saraiva Mota	47,00
30º	Sérgio Fraga	46,00
31º	Lucinéia Aparecida Correia Lanes Lanes	46,00
32º	JORGE WASHINGTON BROMBLEY CASTRO	43,00
33º	Ricardo Garcia dos Santos	40,00
34º	Paulo Roberto Ferreira Santos	40,00
35º	Paula Cristina De barros	38,50
36º	Roberta da Silva Gama	38,50
37º	RALBERTZ TADEU DE SOUZA	38,50
38º	Pedro Henrique Leal dos Santos	38,50
39º	Anizio Suela Pereira	38,00
40º	Eduardo Souza	36,50
41º	Rafael Zardo Neto	36,00
42º	Vitor Grigoletto Oliveira	36,00
43º	DIONATAN DE OLIVEIRA	34,50
44º	MARCELA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	34,50
45º	Tiago Cardoso de Barros	34,00
46º	JULIO TADEU ZANETTI UVANI	33,00
47º	Larissa Ferreira da Penha	33,00
48º	Sonia Merian Pereira Guimarães	32,50
49º	FABIANO RAMIRES	32,00
50º	Bianca Corrêa Petris Ramos	32,00
51º	LINDIOMAR VIANA DA SILVA JUNIOR	32,00
52º	Dhescika Feitosa da Silva Pereira	32,00
53º	Larissa Da silva amorim	32,00
54º	Cleriston do Nascimento Silvestre	31,50
55º	Jean Michel Alencar Paula	31,50

56º	Luana Vicente Alvim da Silva	31,00
57º	Angela Luiza Marques Vervloet	31,00
58º	JOAO BATISTA COSTA GOMES (PCD)	30,00
59º	ANA LÚCIA DA VITÓRIA RODRIGUES	30,00
60º	Jaqueline Nascimento Sales	30,00
61º	ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	30,00
62º	Mauricelli Santana Silva	30,00
63º	Andre Souza	30,00
64º	Geiza Penha Martins	30,00
65º	Maelson de Paula Cunha Lopes	30,00
66º	Susany Mamede Silva Tavares de Aguiar	30,00
67º	Edgar Franco Locatelli	30,00
68º	Maryangela simon da Silva Cupertino	30,00
69º	mauricio silva soares	30,00
70º	Ananda Smarzaró	30,00
71º	Abner De Andrade nascimento	30,00
72º	Gabriela De Souza Bonifácio Alvarenga	30,00
73º	IRIZLENE DE JESUS SANTOS VIANA	30,00
74º	David Eduardo Santos Rodrigues	30,00
75º	Vinícius Machado Nunes	30,00
76º	Lucas Alves	30,00
77º	DECIO FIGUEIREDO DE AGUIAR NETO	30,00
78º	Wescley Denadai	26,50
79º	WILLIAM CARDOSO SALLES	24,50
80º	VANDERSON DA ROCHA SANTOS	24,50
81º	Lucas Jansey De Macedo	24,50
82º	Jose Marcus Pires Coelho Da Rocha Filho	23,00
83º	GILSON MOREIRA SILVA JUNIOR	23,00
84º	Fabiana dos Santos Calente	23,00
85º	AMANDA GOUVEIA	23,00
86º	Henrique Gomes Bispo	23,00
87º	BETANIA RODRIGUES TRINDADE	22,00
88º	aline ribeiro macedo	22,00
89º	EDLA CRISTINA GOMES FERREIRA	21,00
90º	LUANA MIRIAN SILVA	21,00
91º	Wesley Jorge da Silva	21,00
92º	Deisylene Garcia Almeida Ganga	21,00
93º	LUIZ CARLOS DA FONSECA E CASTRO NETO	21,00
94º	Letícia Tavares Neves	21,00
95º	DURCIANI DOS SANTOS BIZI	21,00
96º	Larissa Moura Lima	21,00
97º	Rosane Maria De Oliveira	20,50
98º	Cristina das Neves Borges Silva	20,50
99º	Ricardo Teixeira de Abreu	19,00
100º	Monica Krebel	19,00
101º	ALESSANDRO DA ROCHA VIEIRA	19,00
102º	João Paulo Mota Barroca	19,00
103º	Vitor Xavier Crivelin	19,00
104º	Letícia Nascimento Santos Neves	19,00
105º	Caio Cezar Nascimento Ribeiro	19,00
106º	Taís Cesati	18,00
107º	Jean Carlos Freitas Gama	18,00
108º	Natália Suprani da Costa Barbosa	18,00
109º	LENICE BRUM NUNES	18,00

110º	Emanuelle Nogueira do Nascimento	17,50
111º	Thiago Lopes Leitão	17,50
112º	Marcos Dias	17,50
113º	Ronaldo Thomaz Dos Santos	17,00
114º	ABIDIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	17,00
115º	MARIA JOSE BARRETO	17,00
116º	Cristiano Amancio	17,00
117º	Graziela Moreira Loiola	17,00
118º	SIDNEI SILVA SAMPAIO	17,00
119º	Ketila Rafaski dos Santos	17,00
120º	Carla Mara Respeito Dias	17,00
121º	KATIA DEMONER RIBEIRO	17,00
122º	Sânida Ambrozina Melo Ramos Loiola	17,00
123º	Pedro Favilla Ribeiro	17,00
124º	BEATRIZ DA SILVA MATOS	17,00
125º	Cleiton Júnior Pandolfi (PCD)	17,00
126º	Jociléia Andrade Torres	17,00
127º	TIAGO DA SILVA DE SOUZA	17,00
128º	Mayko De Souza Rodrigues	17,00
129º	Jackson da Silva Sperandio	17,00
130º	Victor De Boni Rocha	17,00
131º	Júlia Borges Rocha	17,00
132º	Jaqueline Pereira Das Neves De Souza Gama	17,00
133º	Lucas Furtado Domingos	17,00
134º	Thamiris Silva klippeler	17,00
135º	Josuel De Oliveira Cardoso	16,50
136º	Moisés Silva	16,50
137º	Lindamara Gonçalves Pires	16,50
138º	Sabrina Sperandio Zanetti	16,00
139º	EVELYN NAYARA FRANCISCO NASCIMENTO NASCIMENTO	16,00
140º	Fabiene Ferreira da Silva de Paula	15,00
141º	Alex Brandão Borchardt	15,00
142º	Jamile Agrizzi da Silva	15,00
143º	REGINALDO SANTOS PEDRA	15,00
144º	AQUIXNOAN CARLOS DA SILVA	15,00
145º	Pedro Azevedo Dias Neto	15,00
146º	Edimilson Souza de Jesus	15,00
147º	Lucas de Souza Pereira	15,00
148º	Fernando Torres Lima	15,00
149º	Jone Moreira Silva	15,00
150º	leonardo da da Silva Santos	15,00
151º	MAIKON REIS	15,00
152º	RAFAEL SILVA MAGALHAES	15,00
153º	ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE	15,00
154º	Janaina Erlacher França	15,00
155º	Juliana Queiroz da Vitoria (PCD)	15,00
156º	Ellen Rodrigues do Nascimento	15,00
157º	Ludimila Nascimento	15,00
158º	mayanne bastos	15,00
159º	Gabriel Silva Nogueira	15,00
160º	Tatiana Vieira Jaccoud Barbosa Da Silva	13,00
161º	MARIZEUDA DA SILVA PEREIRA	10,00
162º	JEOVANA OLIVEIRA	10,00
163º	Alexandro da Silva	10,00

164º	Dayane Luana Silva Caldeira	10,00
165º	Emily Cole Santos	8,50
166º	CLEIDSON LUIZ DA SILVA	7,50
167º	julio ivo betzel	7,00
168º	Luis Paulo Gonçalves da Rocha	6,50
169º	PAULO CESAR RODRIGUES HOST HOST	6,00
170º	Carlos Eduardo Binda Marcos	6,00
171º	Paulo do nascimento Debossam	6,00
172º	Júlio César Nobre	6,00
173º	LEONARDO SENNA DOS SANTOS	6,00
174º	Ricardo dos Santos Lorenzini	6,00
175º	Rodrigor Baptista Araujo	6,00
176º	Saulo Costa de Souza	6,00
177º	Evandro Telles de Oliveira Filho (PCD)	6,00
178º	Geraldo Lopes Sant'ana Júnior	6,00
179º	THIAGO LEMES MIRANDA	6,00
180º	Jonathas Batista de Jesus	6,00
181º	Denis Castro dos Santos	6,00
182º	Samarone Santos Ribeiro	6,00
183º	Franquili Mendes de Souza	6,00
184º	Daniela Valério Diniz Lopes	6,00
185º	Robervan Kaiser Lopes	6,00
186º	Jobson Da Hora Jesus Santos	6,00
187º	MARCELO FRANKLIN GUIMARÃES	5,50
188º	jonathan de melo	5,00
189º	Lais Lacerda Souza	5,00
190º	Leonardo oliveira Colares Oliveira Colares	5,00
191º	Bruno Lima de oliveira	5,00
192º	Fagner Miguel Rodrigues Soeiro	4,50
193º	João Victor Butkowsky Bahia Miranda	4,50
194º	Luis Gustavo Nogueira Resende	4,50
195º	MARTHA MILED DA ROCHA MILED DA ROCHA	4,00
196º	Joaõ Gilberto Brandaõ Silva	4,00
197º	IVANA MARIA CORREA VASCONCELOS	4,00
198º	Marcelo Ferreira lima	4,00
199º	Katiane Oliveira Santos	4,00
200º	Leonardo Fantoni	4,00
201º	Vitor Silva Rosario	4,00
202º	Luís Ricardo Silva de Oliveira	4,00
203º	Cristiano Sales	4,00
204º	João Vitor Massariol	4,00
205º	Letícia Sant Ana Reis	4,00
206º	Matheus Torrezani	4,00
207º	Núbia Soprani Lacerda de Macedo	4,00
208º	Marinaldo Ferreira Nunes Junior	3,50
209º	João Vitor Lacerda Araújo	3,50
210º	Thiago Machado	3,50
211º	Sandro Souza da Silva Souza da Silva	3,00
212º	Rodrigo Surerus	3,00
213º	Paulo andré Borba da Rocha	3,00
214º	Vanessa Arruda Rodrigues da Silva	3,00
215º	Danielle correa vasconcelos Correa vasconcelos	3,00
216º	Fernanda Brito Vieira Borges	3,00
217º	MAIARA DA COSTA MIGUEL	3,00

218º	KEYLLA MATOS LIRIO	3,00
219º	filipe cassilhas de melo	3,00
220º	Edison Rodrigues Marcelino Junior	3,00
221º	Gabriela Perdigão Souza	3,00
222º	LORENA AUGUSTA BORGES	3,00
223º	Guilherme Batista Gude	3,00
224º	SILVIA MOREIRA	2,50
225º	Jarbas Ferreira dos Santos	2,50
226º	otiniel Carvalho luiz	2,50
227º	TÂNIA CARDOSO	2,50
228º	Ayrton Rosa	2,50
229º	Carlos Magno dos Santos Cavalcante	2,00
230º	LUCIANO BARROS CAMPOS	2,00
231º	Luiz Antonio de Abreu Torres Filho Torres	2,00
232º	Patrícia Pinto Ferreira	2,00
233º	Katia Lima Nunes Nunes	2,00
234º	Luciana Gomes Fernandes	2,00
235º	Simone Margoto Bertollo	2,00
236º	BRENDA LEMOS DE SOUZA	2,00
237º	Karoline Pessotti de Carvalho	2,00
238º	REDLEY DA SILVA ALVES	2,00
239º	Stefanny Dinorah Barcellos de Souza	2,00
240º	Lorena Silva	2,00
241º	Grace Helmer	1,50
242º	Lojoancy Paranho Cintra Vasconcelos	1,50
243º	Andréia Silva Ferreira	1,50
244º	BRUNELA MOURA CARRASCO	1,50
245º	Jonatas Vicente Duarte	1,50
246º	YASMIN P DE OLIVEIRA BDIANI	1,50
247º	Thaise Cardoso da Silva Cordeiro	1,50
248º	Alef Santos da Silva	1,50
249º	Rodrigo Gomes Lúcio	1,00
250º	Keila Aparecida Pereira Bastos	1,00
251º	Elizana Santos Oliveira	1,00
252º	Walquíria Balbino	1,00
253º	CRISTIANO SOARES	1,00
254º	Clivia Araujo Prazeres	1,00
255º	Laiana Fernanda de Souza	1,00
256º	Lorena Gomes de Oliveira (PCD)	1,00
257º	Mirna Amélia De Oliveira	1,00
258º	Paula Franco Vasconcellos	1,00
259º	Nathan De Oliveira Araújo	1,00
260º	Julia Santos Gonçalves	1,00
261º	JOCASTHA SANTOS LEHRBACH GUIMARAES	0,50
262º	Alexandre Cupertino da Costa Junior	0,50
263º	Gabriel Moura de souza	0,50
264º	José Roberto Schultz Floriano	0,00
265º	Lauriene Ribeiro Ramos	0,00
266º	Walleska Canhamaque Silva e Silva	0,00
267º	Jacqueline Pereira dos Santos	0,00
268º	Marília Leonardo Santos	0,00
269º	ÂNGELO MARCIO DA SILVA	0,00
270º	Alexandre Moreira Garcia	0,00
271º	SOLANGE APARECIDA MADEIRI RUSSINI	0,00

272º	Adriana scardua vieira Scardua	0,00
273º	Walter Valim da Silva	0,00
274º	ROBERTO BARBOSA	0,00
275º	Mariene Gonoring	0,00
276º	Alexsandra Evangelista Quadra	0,00
277º	VILMA BATISTA MIRANDA	0,00
278º	VANDERSON DOS SANTOS MARTINELLI MARTINELLI	0,00
279º	Sabrina Marinho Abade	0,00
280º	Cristiane Ferreira Lima Alves	0,00
281º	Reisnner Daniela de Oliveira Paula	0,00
282º	AMANDA BARBOSA DIAS	0,00
283º	Josiane De Oliveira Pereira	0,00
284º	PAULO FERNANDO BONATES GARCIA	0,00
285º	Gilmar Souza Barbosa	0,00
286º	EDER LOPES BORGES	0,00
287º	SANDRA MATOS DA CRUZ DE MENDONÇA	0,00
288º	Fabio Braga Nascimento	0,00
289º	Joelda da Rocha Silveira	0,00
290º	VANESSA DA ROCHA SANTOS ROCHA	0,00
291º	Cristovam De Souza Eutimo	0,00
292º	Lucio Da Silva Pessoa	0,00
293º	WILLIAM SILVA	0,00
294º	Alessandra Comper Dos Santos	0,00
295º	Wagner Piva Rosseto (PCD)	0,00
296º	Wilson Luiz Osorio Junior	0,00
297º	SCHEILA SA PORFIRIO BARBATTO	0,00
298º	Cleonice Cristina do Santos Pacheco	0,00
299º	Max Suel Dos Almeida	0,00
300º	Rachel Campista	0,00
301º	Christiane André Souza	0,00
302º	Juarez Lucindo Júnior	0,00
303º	JOSIANA Nascimento de Oliveira	0,00
304º	Vivianne Mota Ladeira	0,00
305º	TIAGO DA SILVA FRANCISCO	0,00
306º	weslley galter da silva	0,00
307º	Diego Thomy Barros de Vasconcellos	0,00
308º	JULIANA ELPIDIO DOS SANTOS	0,00
309º	Thiago Pereira Nascimento	0,00
310º	LEANDRO CARLOS DE MENEZES OLIVEIRA	0,00
311º	Maicon Rodrigues Barbosa	0,00
312º	Daiana Nunes Araujo	0,00
313º	Haynner Rodrigues Flegler Rodrigues Flegler	0,00
314º	karina de oliveira	0,00
315º	ANA PAULA RAMALHO BRAZ	0,00
316º	Robson Rocha Gomes	0,00
317º	Thalcia dias Vital Santos	0,00
318º	Antonio Cravo Baioco	0,00
319º	ANDREIA DE JESUS SANTOS	0,00
320º	Natali Alves Sant'anna	0,00
321º	Heduard Magalhães Silva	0,00
322º	Aldjêny Brasil Pereira	0,00
323º	Maycon Gama Ribeiro	0,00
324º	Suzane Teles Chagas	0,00
325º	Rhagner Gonçalves Amancio	0,00

326º	Camila Lima Lomba Marins	0,00
327º	Jadiane Rodrigues Apelfeler	0,00
328º	Camila Carvalho Cavati	0,00
329º	Sabrina Souza de Paula	0,00
330º	Jane Antonio Seruti	0,00
331º	daniel gouveia fernandes	0,00
332º	Luana Gouveia Neves	0,00
333º	JÉSSYCA KOPPE SANTOS	0,00
334º	Yara Coelho Santos	0,00
335º	DEYVID SILVA	0,00
336º	Anderson Silva	0,00
337º	RODRIGO VICENTE DA SILVA	0,00
338º	Felipe Souza Barbosa	0,00
339º	David Enrique Silva Recamán	0,00
340º	ALEXANDRE FERREIRA LUCAS	0,00
341º	MERY ELLEN FRANÇA COELHO	0,00
342º	GESLAINE DOS SANTOS LINO	0,00
343º	CAROLINE TIMBÓ	0,00
344º	Kerlany Alves Santiago	0,00
345º	TADEU COSTA COELHO	0,00
346º	Felipe Da Cunha Viana Ramos	0,00
347º	Eduardo Felipe André	0,00
348º	Thatyani Perini Machado	0,00
349º	Anderson Luiz Moura Da Silva	0,00
350º	João Paulo Severo Vieira	0,00
351º	Priscila Neves Fagundes Freitas	0,00
352º	Jorgean Villa Coutinho Nasr	0,00
353º	Monique Cunha Carvalho	0,00
354º	Larissa De abreu novo gomes	0,00
355º	Nicolas Lopes Dutra	0,00
356º	Ayda Gonçalves de Oliveira	0,00
357º	Wagner Neres Conceição	0,00
358º	JEAN CARLOS SANTOS INÁCIO	0,00
359º	Alexandre Rocha de Amorim	0,00
360º	Laysla Galli Lima	0,00
361º	Kézia Lobão dos Santos	0,00
362º	Francislaine Maria de Jesus passos	0,00
363º	Caio Cesar Mota Mota	0,00
364º	Ana Paula Barbosa dos Santos	0,00
365º	Brenda Siqueira Souza	0,00
366º	Natanael Santos Miranda	0,00
367º	Henrique Andrade de Jesus	0,00
368º	Adenilton Santos	0,00
369º	Allan Wendell de Melo Ronconi	0,00
370º	Andri Kelly de Jesus dos Santos	0,00
371º	FRANCIONI VIEIRA BORGES	0,00
372º	ronald da mota conceição	0,00
373º	Tiago Bonatto Nunes	0,00
374º	Thiago Santos mota	0,00
375º	Pablo Henrique Ribeiro Ambrósio	0,00
376º	jhonatan silva pereira	0,00
377º	GABRIEL ROSA DA SILVA	0,00
378º	LAURIANA DE JESUS BRITO	0,00
379º	Monique Madeira	0,00

380º	emillyn borges santos	0,00
381º	Ananda Avelar de Alvarenga	0,00
382º	Erik Dalbem	0,00
383º	Andressa Francisca Da Costa	0,00
384º	LEONARDO WHITE BANDEIRA	0,00
385º	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	0,00
386º	Aline Ananias Trancoso	0,00
387º	Karoliny Correia da Silva	0,00
388º	Shara Almeida Dias Mosquem	0,00
389º	Juliana Silva Xavier	0,00
390º	Arthur Monteiro Araujo	0,00
391º	Joyce Queiroz Neves	0,00
392º	Thiago Teixeira Campos	0,00
393º	MAIK GOMES FERREIRA	0,00
394º	Gabriel Rangel Costa	0,00
395º	Bruno Rosa do Nascimento	0,00
396º	lorena andrade sousa	0,00
397º	Marlon Barros Almeida	0,00
398º	KATLEN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	0,00
399º	Aldryana Brasil Pereira	0,00
400º	Mateus Vervloet Ramos	0,00
401º	Jhonnatan Pereira Calaça Galvão	0,00
402º	Gabriel Henrique Gomes Campanhole	0,00
403º	Sarah dos Santos Paradelas	0,00
404º	Caio Fábio Soares Machado	0,00
405º	Layslane Fidelis de Miranda Landes	0,00
406º	Victor Hugo Rodrigues de Souza	0,00
407º	LARA JÚLIA RODRIGUES MARCELOS	0,00
408º	Agneli Do Nascimento	0,00
409º	Rafael Mello dos Santos	0,00
410º	Yago Gabriel Vicente Pereira	0,00
411º	Liziane Braga	0,00
412º	Paulie Natalie dos Santos Moreira	0,00
413º	Lucielly Almeida Koffler França	0,00
414º	LÍVIA BORGES DE SOUSA	0,00
415º	Lucas Balbino Mazzini	0,00
416º	Mariah Almeida Machado	0,00
417º	Giulia Goldner Egidio da Silva	0,00
418º	Mariane Gomes Ribeiro	0,00
419º	Danilo Guilherme Lomba	0,00
420º	PABLO NEVES FERREIRA	0,00
421º	Gabriel Maciel de Souza Rui	0,00

2.3 TERAPEUTA OCUPACIONAL - LOTAÇÃO - CAPS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Elizabeth de Azevedo	45,00
2º	Vana Figueiredo Araújo	43,00
3º	ARIANNE MIRANDA FERREIRA	43,00
4º	Camila Mendes	41,00
5º	Rosangela Virgilino Guimarães Noé	35,00
6º	FERNANDA SANTOS CORREIA	34,00
7º	DANIELI LOCATEL DE OLIVEIRA	31,00
8º	JESSIKA DE OLIVEIRA GARCIA	28,00
9º	FLAVIA BAPTISTA DOS SANTOS (PCD)	22,00
10º	JOCELINDA OLIVEIRA CARVALHO	20,00

11º	Bruna Brunholi Ramos	20,00
12º	Fernanda Da Silva Banhos	18,00
13º	Juliana De Almeida Souza dos Santos	16,00
14º	Bárbara Francyele Maximiano	12,00
15º	Josiane Bueno da Silva luiz	10,00
16º	Lícia Vieira Barbosa	10,00
17º	Sacha Christo da Silva	10,00
18º	MICHELE DUARTE	5,00
19º	Lalesca Faria Zanoti	0,00

Serra, 03 de Julho de 2023

**IRANILSON CASADO PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

Protocolo 1115433

ERRATA

Na redação do ANEXO II, Termo de Referência do Edital de Chamamento Público SEPPOM nº 001/2023:

7.1. Metodologia

No quadro 7.1, onde se lê "Meta, Indicador e Periodicidade".

Meta	Indicador	Periodicidade
Mulheres em situação de violência atendidas	Mulheres atendidas	Mensal

No quadro 7.1 "Meta, Indicador e Periodicidade", **lê-se:**

Meta	Indicador	Periodicidade
Mulheres em situação de violência atendidas	Mulheres atendidas	Aproximadamente 250 atendimentos mensais

Serra - ES, 30 de junho de 2023.

Lilian Mota Pereira

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres
- SEPPOM

Protocolo 1117406

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 116/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 116/2023, que estejam interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, os mesmos deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 no período de **03 Julho à 06 de Julho de 2023 e encaminhar toda a documentação relacionada no ANEXO I do Edital.**

2.01 MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROGRAMA DE HANSENIASE	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ELISABETH LIMA MARQUES DE AGUIAR 80
2º	Leandro Loureiro Miguel Monteiro 80

3º	Lívia Grassini da Silva Monteiro 80
4º	Ingrid Barreto Paiva 70
5º	Daniela Carla Medeiros Silva 50
6º	NATASHA QUEIROZ NOGUEIRA 50

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através dos telefones: (27) 3245-6115/ 98166-1145

Serra/ES, 03 de Julho de 2023

**IRANILSON CASADO PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

Protocolo 1117450

ERRATA 001**EDITAL Nº 001/2023 - SEGEPLAN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS retifica os itens 3.1.1.1; 3.1.1.13; 5.2.1 - II, e 9.2, bem como o **ANEXO I** do **Edital nº 001/2023** publicado no Diário Oficial do Município da Serra em 28/06/2023, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

3.1.1.1 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, das **00:01h do dia 28/06/2023 (quarta-feira) até às 23:59 do dia 05/07/2023 (quarta-feira)** através do site <http://selecao.serra.es.gov.br/> observado o fuso-horário de Brasília/DF e terão caráter classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, constante neste Edital. Esta ETAPA será totalmente eletrônica;

Leia-se:

3.1.1.1 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, das **00:01h do dia 28/06/2023 (quarta-feira) até às 23:59 do dia 09/07/2023 (domingo)** através do site <http://selecao.serra.es.gov.br/> observado o fuso-horário de Brasília/DF e terão caráter classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, constante neste Edital. Esta ETAPA será totalmente eletrônica;

Onde se lê:

3.1.1.13 - As dúvidas que surgirem durante o período de inscrição poderão ser sanadas através do e-mail selecao.segeplan@serra.es.gov.br, e serão respondidas desde que encaminhadas até o **dia 04/07/2023 às 23:59h**, para efeito de tempo de resposta e confirmação da inscrição.

Leia-se:

3.1.1.13 - As dúvidas que surgirem durante o período de inscrição poderão ser sanadas através do e-mail selecao.segeplan@serra.es.gov.br, e serão respondidas desde que encaminhadas até o **dia 07/07/2023 às 23:59h**, para efeito de tempo de resposta e confirmação da inscrição.

Onde se lê:

II. Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade em empresa/instituição privada é necessário apresentar, obrigatoriamente, os itens "a" e "b" abaixo:

Leia-se:

II. Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade em empresa/instituição privada é necessário apresentar, obrigatoriamente, os itens "a" e/ou "b" abaixo:

Onde se lê:

9.2 - As Inscrições para o processo seletivo estarão abertas das 00:01h do dia 28/06/2023 (quarta-feira) até às 23:59 do dia 05/07/2023 (quarta-feira);

Leia-se:

9.2 - As Inscrições para o processo seletivo estarão abertas das 00:01h do dia 28/06/2023 (quarta-feira) até às 23:59 do dia 09/07/2023 (domingo);

E, onde se lê:

CARGO: CIENTISTA SOCIAL

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ÍTEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	4	2	14
---	---	---	----

Leia-se:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ÍTEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	7	2	14

As demais informações do **Edital nº 001/2023** e do **ANEXO I** permanecem inalteradas.

Serra/ES, 30 de junho de 2023.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
- SEGEPLAN

Protocolo 1118018

Portaria

PORTARIA SEDEC Nº 011 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **38.072/2023**, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 125/2023, que tem por objeto a aquisição de MULTIMÍDIAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, os servidores:

GESTOR: EDILANIA SAITER COUTINHO DE OLIVEIRA
- Matrícula: 83.037

FISCAL: LETICIA MENDES PESTANA - Matrícula: 86.743

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Savacini Pandolfi - respondendo
Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SEDEC
Protocolo 1117404

PORTARIA SEOB Nº 140, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor da Ata de Registro de Preços nº 285/2023, Processo nº 49.561/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023, referente à **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES**, o Sr. **Marcos Gomes Pariz** (matrícula nº 86.645) e como fiscal o Sr. **Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 90.568).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 27 de junho de 2023.
Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1117974

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 02, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEGEPLAN Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere os termos do art. 78, § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria SEGEPLAN nº 02, de 27 de junho de 2023, para **EXCLUIR** a servidora Vanessa Assis Rodrigues - Mat. 79.684, e **INCLUIR** o servidor Ruberval dos Santos Costa - Mat. 78.915 na Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEGEPLAN nº 001/2023, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos inerentes à seleção de candidatos para contratação imediata e formação de cadastro de reserva, destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município da Serra, para os cargos de Administrador, Arquivista, Analista de Sistemas, Auxiliar Administrativo, Bibliotecário, Biólogo, Cientista Social, Contador, Economista, Engenheiro de Trânsito, Engenheiro Eletricista, Estatístico, Jornalista, Nutricionista, Técnico de Informática, Técnico Nível Superior - Assistente Social, Técnico Nível Superior - Professor de Educação Física e Técnico Nível Superior - Psicólogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 30 de junho de 2022.
Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1118016

Instrução de Serviço

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério do Desenvolvimento Regional efetuou no dia 29 de maio de 2023 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor de R\$ 243.863,18 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), relativo ao Contrato de Repasse nº 826218/2015 - Operação 1028231-78, cujo objeto se refere à Drenagem e pavimentação de ruas do bairro Balneário de Carapebus, no município da Serra/ES, no âmbito do Programa Planejamento Urbano.

Protocolo 1117405

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato 020/2021

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 - **Contrato nº: 020/2021;**

Aditivo nº: 2º.

Contrato original nº: **020/2021** - Processo nº 29.142/2019

Contratada: ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses;

Valor: R\$ 103.999,92 (cento e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

Dotação orçamentária: 10.122.0002.2.006
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 - 3.3.90.30.99
Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

Justificativa: Justifica-se a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Grupo Gerador de Energia Elétrica, com Fornecimento de Peças e serviços de abastecimento de combustível necessário à manutenção, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde Interino
Protocolo 1117864

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 042/2021

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 2º.

Contrato original nº: **042/2021** - Processo nº **44.808/2020**

Objeto do contrato original: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Primária de Saúde Itinerante do Bairro Santiago da Serra/ES;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses;

Valor: R\$ 7.312,61 (sete mil e trezentos e doze reais e sessenta e um centavos);

Dotação orçamentária: 10.122.0039.2222
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15
Fonte de Recursos: 1.500.0115.1002

Justificativa: Justifica-se a locação deste imóvel para suprir o déficit de espaço e estrutura adequados ao funcionamento deste serviço de propriedade do Município.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário Municipal de Saúde Interino

Protocolo 1117867

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 116/2020

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 3º.

Contrato original nº: **116/2020** - Processo nº **15053/2020**

Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de locação de veículos com motoristas para atender a demanda da Prefeitura Municipal da Serra;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses;

Valor: **15.069,84** (quinze mil e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

Dotação orçamentária: 10.122.0039.2219
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.56
Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

Justificativa: Faz-se necessária a prorrogação contratual considerando que os veículos constituem instrumentos de trabalho das ações do Programa VIGIAGUA necessárias para auxiliar a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar, bem como para notificação dos responsáveis pelos Sistemas de Abastecimento para as correções imediatas em caso de ocorrência de não-conformidades.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário Municipal de Saúde Interino

Protocolo 1117869

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0621.137-94

CONTRATO Nº 0621.137-94

TOMADOR: Município da Serra.

FINANCIADOR: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2023 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 5.456, de 20 de abril de 2022, e alterada pela Lei nº 5.748 de 20 de abril de 2023 a saber: destinada a despesas de capital em geral, previstos na linha de financiamento.

Em 30 de junho de 2023

Município da Serra
 Financiador

Caixa Econômica Federal
 Financiador

Protocolo 1117978

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2020		
DIRETOR DO DEPARTAMENTO: MARCIO ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES		
CEMITERIO DE CARAPINA - /2020 JUNHO		
FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
KAMILA DE FREITAS DOS SANTOS	01/06/2020	005275019
DILSON SEBASTIÃO DA SILVA	02/06/2020	005276015
MARCEL DA PENHA	02/06/2020	005274736
GENESSI DE PAULA	02/05/2020	005276516
ADAIR SILVERIO MODESTO	03/06/2020	005275511
EDILSON PEREIRA DUARTE	03/06/2020	005275618
LUAN HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO	04/06/2020	000962259
ANANIAS RIBEIRO	05/06/2020	005278668
ANTONIO DOURADO FILHO	07/06/2020	005280466
RITA DOS SANTOS CAMPOS	07/06/2020	005280662
JOSÉ MARIA DE ARAÚJO	07/06/2020	000758097
ANTÔNIO DE PADUA MIRANDA	07/06/2020	005280901
JOSE EVARISTO FILHO	08/06/2020	005282247
NILDA MANGAS DA CONCEIÇÃO	10/06/2020	005284000
FABRÍCIO ALEX SANDRO SANTOS JUNIOR	10/06/2020	005284831
JULIO DIAS DE SOUZA	11/06/2020	005290634
RUBENS GOMES DOS SANTOS	14/06/2020	005290133
VALTER MONTEIRO DA SILVA	12/06/2020	005287355
JOSÉ SILVA SANTOS	12/06/2020	005286778
SEBASTIÃO PEREIRA	12/06/2020	005286571
JOSÉ MARIA DOS SANTOS	16/06/2020	005292100
NELCY MARIA DE JESUS	16/06/2020	002523842
ZALDA MACHADO VIEIRA	22/06/2020	005297317
FRANCISCO ROGERIO CONRADO	25/06/2020	005299289
MARIA DA PENHA BARCELOS	26/06/2020	005299681
FLORISVALDO BORGES DOS SANTOS	26/06/2020	011294487
LUCAS RIBEIRO RUFINO	19/06/2020	005293911
MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA	19/06/2020	005294573
ELIEZER JOSE BASTOS	20/06/2020	005294918
ADEILSON JESUS MOREIRA	20/06/2020	005296032
EDNO ALVES DO AMARAL	29/06/2020	005301931
NACILDO DA SILVA	06/06/2020	001638857
JOSÉ PEREIRA LEITE	08/07/2020	005308901
ROGERIO GRACIANE DE OLIVEIRA	17/06/2020	005291327
REGINA RUMÃO VIEIRA	15/06/2020	005290231
ARISTIDES DAS NEVES	14/06/2020	005288237
IGNEZ DE MENEZES SILVA	14/06/2020	000757731
JESSICA SANTOS DE SOUZA	02/06/2020	005276418

JOÃO ANDRÉ PEREIRA	04/06/2020	005276810
ANA DOMINGOS DO AMORIM	05/06/2020	005278766
MARA LUCIA VIEIRA	10/06/2020	005284501
AMILTON DE CARVALHO RIBEIRO	11/06/2020	005285493
TERESA TORRES DA SILVA	13/06/2020	005287981
APRIGIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	22/06/2020	005296130
IZABEL RITA RIBEIRO QUEIROS	23/06/2020	005298019
MARIA SILVINO FERREIRA	25/06/2020	005298921
RAMOS VENTURA DE FREITAS	29/06/2020	005301305

Protocolo 1118032

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2020		
DIRETOR DO DEPARTAMENTO: MARCIO ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES		
CEMITERIO DE NOVA ALMEIDA - /2020 JUNHO		
FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
ADRIANA PEREIRA VIANA	04/06/2020	000259484
MARIA ANTÔNIA DA SILVA	09/06/2020	000260317
LUCY ALVES DE QUEIROZ AZEVEDO	09/06/2020	000260513
SANDRA PINTO DOS PASSOS	12/06/2020	000260711
MARIA DAS DÓRES ALVES CARVALHO	14/06/2020	000261282
MARICÉLIA PARECIDA DA SILVA	28/06/2020	000262763
CYRIA BELLO LOPES	01/06/2020	000259288
MARIA SALLES DOS SANTOS SILVA	01/06/2020	005274968
ANDERSON LUIZ LIRA	03/06/2020	000260415
VILANY DA PIEDADE FIDELIS	04/06/2020	000259789
AGRIMARIO ROSMANN	04/06/2020	000259680
JOSIMAR SALLES BRAGA	07/06/2020	000259887
GUIOMAR CARVALHO LEMOS	08/06/2020	000036108
JOÃO CARDOSO DA SILVA	09/06/2020	005283521
ROMILTON DE SOUZA FILHO	10/06/2020	000260611
HERON SALVADOR RIBEIRO DA CRUZ	12/06/2020	000036206
JOSÉ EDUARDO BORGES COSTA	13/06/2020	000260818
MARIA COUTINHO SOARES	14/06/2020	000261050
MISAEEL FIRMINO	17/06/2020	000261587
DAGMAR CEZÁRIO PIO DE ARAÚJO	21/06/2020	005295981
JOSÉ INACIO FILHO	21/06/2020	000261981
MARIA MADALENA DE MENDONÇA LOBÃO	21/06/2020	000262030
MARIA FERREIRA LIMA	22/06/2020	000262360

SALVADOR ARAUJO DE ARANTES	23/06/2020	000262469
BENEDITA PEIXOTO DA SILVA	30/06/2020	000263449
SÔNIA BATISTA DA SILVA	29/06/2020	000263251
ELIZABETE BARBOSA DE JESUS	28/06/2020	000262861
ARZELINA HONORATO DE PAULA	28/06/2020	000262961
JUÇARA DE SOUZA COSTA	06/06/2020	000259985
GERMINO FERREIRA DOS SANTOS	18/05/2007	

Protocolo 1118034

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2020		
DIRETOR DO DEPARTAMENTO: MARCIO ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES		
CEMITERIO DE SÃO DOMINGOS - /2020 JUNHO		
FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
LEONORA MARIA VIEIRA AUCENO	01/06/2020	005273756
SATURNINO RODRIGUES FONSECA	02/06/2020	000754996
IRACI GOMES DE JESÚS	02/06/2020	000755145
JACI PATROCINIO	03/06/2020	005277089
NATALIA SOARES DOS SANTOS	03/06/2020	000755377
BERNARDINO FRANCISCO MACÊDO	04/06/2020	005276928
PATIANE DA SILVA AZEVEDO	04/06/2020	000755771
ORIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	05/06/2020	005278069
DEOSDETE JACINTHO PEREIRA	06/06/2020	005280261
JOAO MIGUEL GOMES DOS ANJOS	06/06/2020	000260219
MIRELLA FIOREZE DE OLIVEIRA GOMES	06/06/2020	005279245
CLAUDEMILSON DE SOUSA CARVALHO	07/06/2020	000756553
JOÃO BATISTA DE JESUS	08/06/2020	005282443
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	08/06/2020	000756858
ALTAMIRO FERNANDES DA SILVA	09/06/2020	000443124
MARIA DAJUDA RICARDO COSTA	10/06/2020	005284403
MARIA FERREIRA CONSINIO	11/06/2020	005286277
LOURIVAL BATISTA DOS SANTOS	11/06/2020	005285591
ANA RIBEIRO DA SILVA	13/06/2020	005289217
JOSÉ SERRÃO DE CARVALHO	13/06/2020	000757337
MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA MORAES	14/06/2020	005289841
CARLOS ROBERTO POUBEL DE OLIVEIRA	14/06/2020	000757838

LUCIANO LOYOLA GOMES	13/06/2020	000260916
JARBAS BATISTA	14/06/2020	000757631
ADILSON BATISTA NASCIMENTO	15/06/2020	005291229
VALTER RODRIGUES DOS SANTOS	15/06/2020	005291523
ADAIDES EUZEBIO	15/06/2020	000758195
ALONSO REGES BELINASSI	16/06/2020	005291621
PEDRO ANDRE	17/06/2020	005292405
MARIA AMÉLIA DE LIMA	17/06/2020	005292833
SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA	18/06/2020	005293691
ANISIO PEREIRA CAMPOS	18/06/2020	000758611
GERALDO FLORENÇO DE OLIVEIRA	19/06/2020	000758916
DILSON SOUZA DA SILVA	19/06/2020	000262262
PALMIRA SANTANA DE JESUS	20/06/2020	005294811
VALDO LISBOA	20/06/2020	005295455
JOÃO DA CONCEIÇÃO GOMES	20/06/2020	005295357
DERALDO BASTOS	21/06/2020	000262139
SELMA GOMES VELASCO	21/06/2020	005295883
JOSÉ MENEZES GANGÁ	22/06/2020	005297110
ANTONIO PAIXÃO	24/06/2020	005298716
ELISABETE DA CONCEIÇÃO NUNES	25/06/2020	000759912
DUNALVA AVELINO PINHO SILVA	26/06/2020	005299485
ARLINDO JOSE DE SOUSA	27/06/2020	005299901
ANGELA MARIA DA SILVA	27/06/2020	005299803
NILSON FERREIRA VIANA	27/06/2020	005299781
ANGELORIO MOREIRA	28/06/2020	005300416
MARCONE GONÇALVES DE OLIVEIRA	28/06/2020	000760518
CLEUZA MARIA LOPES	28/06/2020	005300318
MARIA DIVA ALVES FERREIRA	28/06/2020	005300211
NAILDA FERREIRA DE CERQUEIRA	28/06/2020	005300111
ANTONIO ALVES DE JESUS	28/06/2020	005300612
GERALDO LEITE AMANCIO	28/06/2020	000263119
MARIANA SODRÉ PATRÍCIO	29/06/2020	003269426
CLAUDELIR MATOS	29/06/2020	005301207
DJANIRA LUÍSA DE OLIVEIRA	30/06/2020	000760812
ANTONIO AYRES FRAGA NETO	30/06/2020	005302199

Protocolo 1118037

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Instrução de Serviço****1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 82/2022.**

Partes: O Município da Serra e a **EMPRESA LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40.

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o reajuste do benefício do Programa de complementação de renda familiar, por meio da Lei Municipal nº 5.768/2023, sendo necessário alterar o valor global estimado contratado.

O valor global do contrato é de R\$ 7.313.311,77 (sete milhões trezentos e treze mil e trezentos e onze reais e setenta e sete centavos), e com acréscimo de R\$ 2.184.524,31 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), passará a ser de R\$ 9.497.836,08 (nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), sendo -6,51% de taxa de administração negativa.

Data da assinatura: 30 de junho de 2023.

Claudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1117262

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 586/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, do inciso II da Lei 8.666/93, em favor de **SERRA CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO - SEGUNDA ZONA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.442/0001-00, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto a prestação de serviço como certidões, averbações, registro de imóveis e outro serviços notariais.

ID TCEES: 2023.069E0600001.10.0004

Serra/ES, 30 de junho de 2023.
RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1117910

ERRATA

No extrato da Adesão de Ata de Registro de Preços nº 005/2022 - Processo: 22.239/2023, publicado em 16 de junho de 2023.

ONDE LE-SÊ: Valor Total de R\$ 231.005,03 (duzentos e trinta e um mil, cinco reais e três centavos).

LEIA-SE: Valor Total de R\$ 90.771,99 (noventa mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)

Protocolo 1118169





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição N612

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

COMUNICADO -ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO /ES, por intermédio da pregoeira, torna público o acerto na publicação do Diário Oficial da União que foi publicado no dia 03/07/2023 Pregão Eletrônico 074/2023 objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA TIPO PICK-UP, Edital oriundo do processo n12802/2023- SEMAS

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 52401/2022
LEIA-SE: PROCESSO Nº 12802/2023

ONDE SE LÊ: SEAD
LEIA-SE: SEGEPLAN

ID (TCEES) 2023.069E0600003.01.0005

Serra, 30 de junho de 2023.

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEGEPLAN
Protocolo 1118148

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, **Processo nº 25915/2023**, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (camisetas) para atender as demandas do departamento de políticas de segurança da SEDES.

Fornecedor: SIMETRIA CAMISAS CONFECÇÃO LTDA

CNPJ: 30.164.390/0001-04

Valor: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais).

ID(TCEES)2023.069E0600012.09.0001

Serra, 30 de junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS BARBOSA COUTINHO
Secretário Municipal de Defesa Social
(Respondendo)

Protocolo 1117644

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEAD, vem neste ato informar aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE", a pedido do órgão requisitante referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº074/2023**, destinado a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA TIPO PICK-UP**, Processo nº52401/2022 SEMAS, marcada para às **14h do dia 03/07/2023**. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

ID(TCEES):2023.069E0600003.01.0005

Serra, 30 de junho de 2023.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 1118054

Adjucação e/ou Homologação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

O Município da Serra/ES, torna público a **Adjucação e Homologação** da Licitação em epígrafe, destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da manutenção do Campo de Futebol no bairro Manoel Plaza, no Município da Serra/ES, em favor da empresa **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 2.499.166,80 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Serra/ES, em 30 de junho de 2023.
ID (TCEES) 2023.069E0600002.01.0002

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1117956



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**